



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA
CURSO DE DOUTORADO**

FRANCISCA HELENA ROCHA

**BIOPOLÍTICAS E PRÁTICAS INSTITUCIONAIS: PERCURSOS DE JOVENS COM
EXPERIÊNCIA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO PROLONGADA**

**FORTALEZA
2012**

FRANCISCA HELENA ROCHA

BIOPOLÍTICAS E PRÁTICAS INSTITUCIONAIS: PERCURSOS DE JOVENS COM
EXPERIÊNCIA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO PROLONGADA

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira do Curso de Doutorado da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para a obtenção do título de doutor. Área de concentração: movimentos sociais, educação popular e escola.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Celecina de Maria Veras Sales.

FORTALEZA
2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- R573b Rocha, Francisca Helena.
Biopolíticas e práticas institucionais : percursos de jovens com experiência de institucionalização prolongada / Francisca Helena Rocha. – 2012.
148 f. , enc. ; 30 cm.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2012.
Área de Concentração: Educação brasileira.
Orientação: Profª. Dra. Celecina de Maria Veras Sales.
- 1.Adolescentes – Assistência em instituições – Política governamental – Fortaleza(CE).
2.Adolescentes – Fortaleza(CE) – Atitudes. 3.Biopolítica. 4.Neoliberalismo. 5.Subjetividade. I. Título.

FRANCISCA HELENA ROCHA

BIOPOLÍTICAS E PRÁTICAS INSTITUCIONAIS: PERCURSOS DE JOVENS COM
EXPERIÊNCIA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO PROLONGADA

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira do Curso de Doutorado da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para a obtenção do título de doutor. Área de concentração: movimentos sociais, educação popular e escola.

Aprovada em: 21 / 09 / 2012.

Prof.^a D.^a Celecina de Maria Veras Sales (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra. Ângela Maria Bessa Linhares
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra. Ercília Maria Braga de Olinda
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dr.^a Shara Jane Holanda Costa Adad
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Prof.^a Dr.^a Clara Virgínia de Queiróz Pinheiro
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

Aos meus pais, Walter e Adalgiza (in memória) que me mostraram ser a vida um acontecimento em permanente movimento, sendo sempre necessário correr o risco da experimentação e da superação.

AGRADECIMENTOS

O período de elaboração de uma pesquisa acadêmica desse porte exige um esforço, aparentemente, solitário, pois nos afastamos, inevitavelmente, de nossas atividades rotineiras e do contato habitual mantido com familiares e amigos. Tal condição causa estranhamento na maioria das pessoas diante da velocidade dos acontecimentos atuais e da necessidade do desempenho de muitas atividades ao mesmo tempo. Apesar, entretanto, de reconhecer a solidão vivenciada, quando da elaboração deste trabalho foi possível interagir com muitas vozes, cujos afetos e discursos permitiram o exercício da reflexão crítica que envolve, segundo Foucault, pensar diferente do que se pensa e de desvendar algo, muitas vezes, ainda não visualizado no pensamento que já se apresenta legitimado, naturalizado. Tal fato vai além da retirada do pesquisador do seu ciclo cotidiano e o faz sentir-se plenamente realizado por esta conquista. Esse é o sentimento que surge no momento de expressar o reconhecimento à colaboração recebida durante a construção da tese. E essa etapa é sempre a mais esperada durante o longo percurso empreendido, principalmente porque agradecer sinaliza o momento de finalização do trabalho, embora de forma provisória. Muitas pessoas, certamente, marcaram presença e contribuíram para a sua realização. Possivelmente, muitas delas não constarão neste registro de agradecimentos, o que não significa esquecimento ou ausência de reconhecimento.

Prof^a Dra. Celecina de Maria Veras Sales, orientadora e amiga, pela trajetória vivenciada nesses anos de orientação, tornando possível o percurso trilhado, permitindo que eu pudesse avançar no ritmo e direção pertinentes às condições e possibilidades acessadas.

Prof^a Dra. Clara Virgínia de Queiróz Pinheiro, embora ausente em face do período de seu pós-doctor no Exterior, marcou presença neste trabalho por meio dos constantes diálogos mantidos acerca do referencial analítico utilizado, contribuindo para fortalecer a admiração e o respeito profissional que já lhe direcionava.

Professoras Ercília Braga, Ângela Linhares e Shara Jane, que compõem a banca de avaliação do trabalho, pela disponibilidade em contribuir.

Profª Dra. Maria Nobre Damasceno, que me proporcionou o acesso às disciplinas ministradas e ao grupo de estudos de juventude sob sua orientação a quem devo muito do aprendizado obtido em torno da temática da juventude.

Prof. Dr. Sylvio Gadelha, pelas contribuições importantes repassadas nas conversas que mantivemos nas disciplinas e nos seminários que organizou, bem como pelo rico material bibliográfico fornecido.

Aos amigos: Dr. Fco. Emílio Campelo Freitas, que partilhou comigo as angústias e incertezas do início do curso, e Dra. Meirice Sousa, pela contribuição e interesse com que acompanhou toda a minha jornada no doutorado.

Colega doutorando Sahmaroni Rodrigues de Olinda que, em momento crucial, me cedeu valioso material relacionado ao tema da pesquisa.

Des. Francisco Gurgel Holanda, pela confiança depositada, além das oportunidades concedidas para a realização desta pesquisa.

Des. Suenon Bastos Mota, pelo apoio, compreensão e disponibilidade em contribuir na elaboração do trabalho.

Socorro Loureiro, prima, que o ambiente de trabalho me aproximou, pelo interesse, acompanhamento sistemático e disponibilidade para ajudar nesta pesquisa, sempre acreditando e me fazendo crer que essa conquista seria possível.

Companheiras de instituição – Fátima Catunda, Cristina Cardoso, Débora Freitas, Fátima Martins, Rita de Cássia Sena, Solange Praxedes e Nerineide R. Alencar, pelo apoio e disponibilização dos dados necessários no percurso da pesquisa.

Ao Walter Neto, Felipe, Leonardo e Fernando, filhos cujos valores e caráter me encham de orgulho, pela compreensão diante da “distância” ocasionada no decorrer do curso e desejo de conclusão exitosa desta tese.

Ao Fernandinho, marido, companheiro, amigo, amante, maior incentivador de toda a minha trajetória acadêmica, pela maneira com que sempre entendeu e apoiou essa jornada, partilhando as dificuldades, incertezas e vitórias. A ele, aos nossos filhos e ao Caio Lucas, primeiro netinho que, em breve, virá ao mundo, dedico este trabalho.

Inventa-se um mundo cada vez que se escreve. Trata-se, na realidade, indo ao encontro da etimologia, *invenire*, de fazer vir à luz do dia o que já existe, vivido amplamente na experiência cotidiana, embora os hábitos de pensar impeçamos de vê-lo. Nesse sentido, um livro nada ensina que já não se saiba, ou que já se deveria saber. Basta que dê a pensar, sirva de acompanhamento à reflexão, favoreça a ruminação face ao mundo misterioso circundante. Efetivamente, é fatigante querer sempre dizer a verdade sobre uma época. Por que não enumerar, de preferência, os enigmas postos e assim fazer um livro em congruência com ela?

(MAFFESOLI, 1997, p.17).

RESUMO

Este estudo aborda a política de assistência social, especificamente a medida de proteção social a partir da prática de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em “situação de risco”. Sob a perspectiva da biopolítica, direciona o foco de análise para uma pesquisa qualitativa realizada em uma entidade de acolhimento institucional na cidade de Fortaleza-CE, com jovens que, após terem vivenciado uma experiência de institucionalização prolongada, ainda permanecem na entidade. Procura problematizar o estatuto de vida que constitui os sujeitos que se encontram sob essa situação, engendrando condições de inclusão/exclusão que lhes permite ultrapassar as experiências e os limites institucionais. Esse processo reflexivo, objetiva apreender quais e como se relacionam os saberes (regimes de verdades) que circulam na prática do acolhimento institucional (estratégia biopolítica) e os modos de subjetividade que essa engrenagem produz nesses jovens que vivem sob a política de proteção social. Retrata a trajetória das políticas de assistência social direcionadas à população pobre e à infância portadora de risco social por meio de um traçado genealógico, como forma de constituição de um saber histórico voltado para o entendimento do contexto atual, fazendo um recuo à época do Brasil-Colônia. Fundamenta-se nas trilhas abertas pelo referencial analítico de Michel Foucault e na ressonância de seu pensamento no direcionamento tomado por outros autores que, também, se debruçaram sobre a perspectiva do caráter biopolítico das instituições contemporâneas, dentre eles Agamben, que formula a tese da vida nua. O resultado da pesquisa qualitativa realizada em uma entidade de acolhimento institucional constata que os jovens pesquisados representam os indivíduos que as políticas de inclusão normalizaram. O estatuto de vida de menor valia, vida nua, “nascido vivo” (sic), seres vivos apenas como seres viventes confirma o sentido biopolítico dos saberes e das práticas vivenciadas pelos jovens acolhidos; subjetividades marcadas por sujeição institucional o que, conseqüentemente, impossibilita o exercício da liberdade de acordo com a literatura utilizada, condição que pode, ainda, nos ajudar a realizar uma reflexão sobre a dimensão da limitação da liberdade que se apresenta diante de todo ser humano inserido em uma sociedade de controle em que a vida ocupa o cerne da biopolítica e da governamentalidade neoliberal contemporânea como a nossa.

Palavras-chave: Biopolítica. Governamentalidade. Assistência Social. Acolhimento Institucional. Subjetividade.

ABSTRACT

This study addresses the social assistance policy, specifically the measure of social protection from the practice of institutional care of "at risk" children and adolescents. From the perspective of biopolitics, directs the focus of analysis for a qualitative research conducted in an institutional host entity in Fortaleza-Ce, with young people who, having experienced a prolonged experience of institutionalization, yet remain on the entity. Problematizes the statute of life in which the subjects who are under this situation, engendering conditions of inclusion / exclusion that will overcome the experience and institutional boundaries. This reflective process, which aims to capture and how they are related to the knowledge (truth regimes) that circulates in practice on the host institution (biopolitical strategy) and subjectivity ways that produces on these young people living under the social protection policy. Depicts the trajectory of social welfare policies aimed at the poor and to children suffering from social risk through a genealogical tracing as a constitutional means of historical knowledge towards understanding the current context, making a return at the time of colonial Brazil. It is based on open trails by the analytical framework of Michel Foucault and the resonance of his thoughts on the direction taken by other authors who worked on the prospect of biopolitical character of contemporary institutions, among them Agamben which formulates the thesis of bare life. The results of qualitative research conducted in an institutional host entity finds that the young people surveyed represent individuals that inclusion policies normalized. The statute of life of lower value, bare life, "born alive" (sic) just like living organisms living beings confirms the meaning of biopolitical knowledge and practices experienced by young people welcomed. Subjectivities marked by institutional subjection which therefore precludes the exercise of freedom according to the literature used, a condition that can also help us to develop a reflection on the extent of the limitation of freedom that appears before every human being inserted in a controlled society in which life is at the core of biopolitics and neoliberal contemporary governmentality as ours.

Keywords: Biopolitics. Governmentality. Social assistance. Institutional Shelter. Subjectivity.

RESUMEN

Este estudio retrata la política de la asistencia social, específicamente a la medida de la protección social desde el abrigo institucional de niños y jóvenes en “situación de riesgo”. Bajo la perspectiva de la biopolítica, dirige el foco del análisis para una investigación cualitativa realizada en una entidad de abrigo institucional en la ciudad de Fortaleza-CE, con jóvenes que, después de haber vivido una larga experiencia de institucionalización todavía están en la entidad. Busca la problemática del estatuto de la vida que constituye los sujetos que se encuentran bajo la situación, produciendo condiciones de inclusión/exclusión que permite que excedan las experiencias y los límites institucionales. Este proceso reflexivo tiene como reto aprender cuáles y cómo se relacionan los saberes (régimen de verdades) que circulan en la práctica del acogimiento institucional (estrategia del biopolítico) y los modos de subjetividad que este engranaje produce en estos jóvenes que viven bajo la política de la protección social. Demuestra la trayectoria de las políticas de asistencia social dirigida a la población pobre a la infancia portadora de riesgo social por medio de un trazo genealógico, como forma de constitución de un saber histórico dirigido para el entendimiento del contexto actual, haciendo un regreso a la época de la Brasil-Colonia. Se basa en las pistas abiertas por el referencial analítico de Michel Foucault y en la resonancia de su pensamiento en el objetivo tomado para otros actores que, también se inclinaron bajo la perspectiva del carácter del biopolítico de las instituciones contemporáneas, entre ellos Agamben, que formula la tesis de la vida desnuda. El resultado de la investigación cualitativa realizada en una entidad del abrigo institucional descubre que los jóvenes investigados representan los individuos que la política de la inclusión había normalizado. El estatuto de la vida de menor valía, de la vida desnuda, “nacido vivo” (sic), de los seres vivos a penas como seres vivientes confirma el sentido biopolítico de los saberes y de las prácticas vividas por los jóvenes recibidos; subjetividades marcadas por el sometimiento institucional que, consecuentemente, inhabilita el ejercicio de la libertad de acuerdo a la literatura usada, condición que puede, todavía, ayudarnos a realizar una reflexión en la dimensión de la limitación de la libertad que se presenta ante todo ser humano insertado en una sociedad de control donde la vida ocupa el cerne de la biopolítica y la gubernamentalidad neoliberal contemporánea como la nuestra.

Palabra-clave: Biopolítica. Gubernamentalidad. Asistencia social. Abrigo Institucional. Subjetividad.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDECA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CIJ	Coordenadoria da Infância e da Juventude
CNA	Cadastro Nacional de Adoção
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNSS	Conselho Nacional do Serviço Social
COMDICA	Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DCA	Delegacia da Criança e do Adolescente
DNC	Departamento Nacional da Criança
DOU	Diário Oficial da União
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Escola de Jovens e Adultos
FCBIA	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência
FEBEMCE	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Ceará
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IEE	Instituto de Estudos Especiais
IML	Instituto Médico Legal
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social

NUCEPEC	Núcleo Cearense de Estudos e Pesquisas da Criança
ONG	Organização não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Piso de Alta Complexidade
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNBEM	Política Nacional do Bem-Estar do Menor
PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SAS	Secretaria de Assistência Social
SAS	Secretaria de Ação Social do Estado
SESC	Serviço Social do Comércio
STDS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNICEF	Fundo Nacional das Nações Unidas Para a Infância

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	TRILHA ANALÍTICO-METODOLÓGICA DA PESQUISA	26
2.1	Percurso genealógico	32
2.2	Espaço da pesquisa e encontro com os sujeitos investigados	34
3	GENEALOGIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: CARIDADE E FILANTROPIA	42
3.1	Instrumentos originais de controle da caridade e da filantropia: Misericórdias e Santas Casas	44
3.2	Pobreza sob vigilância médico-filantrópica	47
3.3	Controle da pobreza via governo familiar	51
3.4	Estatuto de “nascido vivo” e estatuto de menor abandonado: legislação e primeiras instituições destinadas ao “menor”	57
4	PERCURSO HISTÓRICO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL	82
4.1	4.1 Medida protetiva de acolhimento institucional: inclusão e exclusão como estratégias biopolíticas da “governamentalidade”	88
4.2	Cartografia do acolhimento institucional local: espaços de normalização e disciplina	92
5	BIOPOLÍTICAS E PRÁTICAS INSTITUCIONAIS	99
5.1	Arte de governar: saber e poder sociojurídico	99
5.2	Prática social de acolhimento institucional	104
5.2.1	<i>Percurso do acolhimento institucional dos sujeitos pesquisados</i>	109
5.3	Sujeitos da investigação – jovens com experiência de institucionalização prolongada	112
5.4	Relações de saber/prática institucional	116
5.4.1	<i>Entre a instituição e a família</i>	117
5.4.2	<i>Rotina institucional: regimes de obediência e de verdade</i>	120
5.4.3	<i>Escolarização e a empregabilidade</i>	124
5.4.4	<i>Estatuto de liberdade</i>	127
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
	REFERÊNCIAS	141
	APÊNDICE A – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	146

1 INTRODUÇÃO

O anúncio do tema escolhido e a relação estabelecida com a autora da pesquisa, estratégia que permite situar melhor o leitor no universo da investigação realizada, torna-se mais um desafio a ser superado no percurso trilhado.

Não pretendemos demarcar o ponto de partida que motivou a escolha do tema da pesquisa, ou seja, desde o momento em que o problema da infância abandonada passou a nos interessar, principalmente porque isso seria difícil, em razão da nossa trajetória acadêmica e profissional na área social. O que tentamos fazer, nesse momento, é remontar a teia de relações que possibilitaram a trajetória empreendida.

Com procedência nesta, procuramos problematizar¹ as condições de “inclusão/exclusão”² que permitem ultrapassar as experiências e limites institucionais de onde são atendidas crianças e adolescentes acolhidos, com fundamento no prisma da biopolítica e de uma “governamentalidade” neoliberal³, posta em prática, também, pelas políticas de assistência social.

O foco da análise dirige-se para os jovens que tiveram experiência prolongada em entidades de acolhimento institucional e encontram-se, atualmente, prestes a deixar esse espaço, em face da proximidade ou obtenção da idade-limite permitida, 18 anos, para permanecer no local. Desta forma, pretendemos questionar: quais os saberes médico e psicossocial que legitimam os procedimentos jurídicos postos em prática por meio dos dispositivos biopolíticos em suas extremidades – entidades de acolhimento institucional? Que estatuto de vida é direcionado aos sujeitos que se encontram sob a medida protetiva de acolhimento institucional, tendo como fundamento o enfoque biopolítico? Como são desenvolvidas as práticas socio-jurídicas nos espaços de acolhimento, com

¹ Problematizar, na perspectiva foucaultiana, é focalizar como objeto de atenção determinado domínio material, ou ainda, tomar determinados estados ou atos do sujeito como objeto de consideração prática (LARROSA, 1994). Para tanto, o autor ressalta que é sempre necessário fazer uma história das problematizações, ou seja, apresentar a história da maneira como as coisas produzem problemas.

² O termo inclusão expresso neste trabalho é interpretado como estratégia biopolítica que possibilita a exclusão por meio da inclusão.

³ Neoliberalismo é o sistema econômico que prega uma intervenção mínima do Estado na economia, deixando o mercado se regular com total liberdade e, assim, organizar e regular o Estado. Opera no sentido inverso ao liberalismo clássico, regime que limitava ao Estado o poder de governar. Na sociedade neoliberal, a pessoa se movimenta na direção de um empreendimento individual, onde o investimento e a renda estão em torno dele próprio, tornando-o um empresário de si. Para tanto, novas estratégias biopolíticas de governo estão sendo constantemente praticadas.

base na circulação de saberes estabelecidos em seu interior? Que modos de subjetividade os elementos institucionais (prática de acolhimento institucional-estratégia biopolítica) produzem nos jovens que são alvo da política de proteção social na sociedade brasileira?

A problematização dessas questões nos auxiliaram a percorrer caminhos, apontaram vias de acesso, que tornaram possível a realização de uma análise crítica em torno do objeto de pesquisa escolhido – “a função normativa da prática do acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco e os seus efeitos subjetivantes”. O objetivo proposto, decorrente desse processo reflexivo, pauta-se na tentativa de apreender quais e como se relacionam os saberes que circulam a prática da medida protetiva de acolhimento institucional e os modos de subjetividade que essa engrenagem biopolítica produz no jovem inserido, por um longo período, em entidades dessa natureza.

Sob o enfoque biopolítico, o sujeito é objetivado por um saber médico estatístico voltado para a projeção dos fatores de risco, cujo objetivo é ultrapassar o corpo do indivíduo e se estender ao corpo coletivo, corpo-espécie, corpo população. Esse saber atua sobre os fatores de risco que ameaçam a população e traçam as formas de intervenção estabelecidas em torno dele, visando a sua contensão. Concretiza seus objetivos com suporte em uma engrenagem médico-jurídica, que, por sua vez, produz uma subjetividade, submissa, assujeitada, dificultando condutas de resistência e oposição.

As tecnologias políticas de dominação⁴ utilizadas no mundo contemporâneo, como dispositivo disciplinar, norma/normalização, governo/governamento/“governamentalidade”; neoliberalismo, inclusão/exclusão e modos de subjetivação/subjetividade foram ferramentas importantes na trajetória por nós empreendida.

A abordagem da infância e da adolescência em situação de risco ou vulnerabilidade social teve o foco de análise mais voltado para outras perspectivas, dentre as quais a pobreza, contendo uma vinculação mais estreita com o enfoque econômico, o que os enquadra na condição de vítima da situação de risco a que estão expostos; a desigualdade social, ressaltando o teor sociológico; o Código de Menores e o ECA, indicando o aspecto jurídico do tema.

⁴ Ao longo do trabalho, as bases conceituais dos termos mencionados serão exibidas.

A relevância desta tese reside, portanto, na tentativa de superar a lacuna de trabalhos que possam retratar a prática social do acolhimento institucional, direcionada para uma rede de ferramentas operacionais, que contribua para a pesquisa crítica fundamentada em torno de três faces do biopoder-saber, estratégia (prática) e subjetividade. Uma análise dos regimes de saberes, dos atos de verdade e a relação de tudo isso com as instâncias de poder, práticas institucionais, novos dispositivos biopolíticos da “governamentalidade” neoliberal, representado, neste trabalho, pela medida protetiva de acolhimento institucional e os modos de subjetivação que incidem sobre os jovens acolhidos nesses espaços sociais, produzidos por meio da articulação mencionada.

O trabalho enfoca, portanto, a prática social do acolhimento institucional na cidade de Fortaleza – CE – Brasil e a relação estabelecida com os sujeitos acolhidos por um longo período de institucionalização. Atualmente, o acolhimento institucional, em sua maioria, funciona sob a gestão de ONG’S - organizações não governamentais, que exercem importante papel nas disputas e estratégias biopolíticas que remontam à origem do social.

Para chegar a esses sujeitos, recorreremos a nossa trajetória profissional que, de certa forma, retrata as condições de instituição do estatuto de vida da criança e do adolescente classificada pela sociedade como fator de risco social.

Na nossa dissertação de mestrado, intitulada “Subjetividade e Prostituição Infantojuvenil”⁵ procuramos, ao longo da pesquisa, investigar os aspectos que envolviam a dinâmica cotidiana da adolescente em circunstância de prostituição, no contexto de casa ou da rua, para tentar perceber como se processava a constituição de sua subjetividade nesses espaços. As crianças e adolescentes pesquisadas, no ano de 1999, eram sujeitos que incomodavam o Poder público porque retratavam uma atraente, porém, negativa imagem turística do Estado do Ceará, principalmente, no que concerne aos órgãos de proteção à infância e à juventude na esfera local, federal e internacional. No mais, elas não existiam. Eram invisíveis. Embora expusessem à venda seus infantis corpos na mais visitada avenida da orla marítima de Fortaleza, essa situação era naturalizada, banalizada. E isso muito nos

⁵ A terminologia “prostituição infantojuvenil” foi substituída, inicialmente, para “crianças e adolescentes em situação de prostituição” e atualmente os documentos oficiais adotam e recomendam o uso dos termos “crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual comercial”. A justificativa parte do princípio de que a palavra “prostituição” encobre a natureza do comportamento sexualmente abusado, modificando o enfoque e dando uma ideia de conduta autorizada, situando as crianças e os adolescentes em estado de réus em vez de vítimas.

inquietava. Buscamos, para tanto, seguir um trajeto que nos pudesse ajudar a identificar, inicialmente, o que movia e dava sentido à vida dessas adolescentes, para podermos, depois, penetrar o universo subjetivo de cada entrevistada, tentando, ao mesmo tempo, nos desviar dos perigos de incorrer nas armadilhas que reforçavam os estigmas e os preconceitos, demasiadamente explorados.

Após essa experiência acadêmica, passamos a atuar como profissional do Serviço Social na esfera judiciária, especificamente, no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza. No Setor de Adoção e Manutenção de Vínculo, dentre outras atividades, ouvíamos nos relatos das pessoas que queriam se habilitar para adotar uma ou mais crianças, inseridas em entidades de acolhimento ou provenientes de famílias que, por algum motivo, disponibilizou seus filhos para esse fim.

Ouvíamos, também, os motivos que levavam as mães a entregarem “espontaneamente” seus filhos para famílias de poder aquisitivo superior ao delas, muitas vezes, sob um profundo sentimento de dor expressado nas lágrimas. Retratavam, muitas vezes, o abandono sofrido pelo genitor da criança e a falta de condições financeiras da família ampliada para ajudá-la na manutenção do filho e, para não vê-lo passar necessidades, abdicavam, com muito pesar, de seu convívio materno.

Em razão desses fatos, a questão da infância e da juventude envolta no manto do abandono, da situação de risco nos suscitava inquietação. O que caracteriza realmente o abandono infantojuvenil? Em que se fundamenta a leitura que a sociedade faz em torno desse abandono? A situação familiar de muitas dessas genitoras que “abandonam” seus filhos não sinaliza, também, a sua inserção numa circunstância de abandono precedente?

Nesse período, presenciávamos o trabalho realizado pelos operadores do Direito em torno da destituição do poder familiar e da adoção de crianças acolhidas institucionalmente, além de acompanhar e emitir parecer acerca do “estágio de convivência”⁶ entre adotantes e adotados.

⁶ Período inicial de convivência familiar da criança ou adolescente com os pretendentes indicados a sua adoção, que é acompanhado pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude que deverá, no final, apresentar à autoridade judicial relatório conclusivo pertinente às observações realizadas.

Em um dos estágios de convivência de adoção internacional⁷ que pudemos realizar com uma família francesa, nos surpreendemos com a atitude do adotando, um menino de quatro anos. Era a segunda visita que fazíamos ao hotel em que estava hospedado. Ao nos encontrar na recepção, o garoto logo correu ao nosso encontro e nos saudou com um alegre “bon-jour, madame”. Naquele momento, pensamos: agora é ele que se manifesta em relação ao estatuto de vida de abandono, até então recebido. De agora em diante, é essa criança, que abandona seu idioma, sua cultura e a própria pátria que, anteriormente, lhe negou uma família, à sociedade que lhe designou tal rótulo e expressa o seu contentamento por tamanha conquista. Talvez, em outro país, lhe reste a possibilidade de fugir da categorização destinada pela sua sociedade de origem.

Em uma experiência profissional subsequente na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), órgão integrante do Poder Executivo Estadual, integramos a equipe técnica interprofissional de uma unidade de acolhimento institucional. Pudemos acompanhar de perto, por mais de um ano, o cotidiano dos diversos sujeitos inseridos naquele espaço – gestores, profissionais, educadores sociais, demais servidores e, principalmente cerca de 80 crianças acolhidas. Havíamos vivenciado a expectativa, o desejo e a espera dos candidatos que se habilitavam à adoção de uma criança. Naquela entidade, acompanhávamos o dia a dia das crianças com faixa etária compreendida entre zero e sete anos de idade, que esperavam, também ansiosas, o que os adultos iam decidir acerca de seus destinos.

A necessidade sentida de afeto de uma família ou mesmo a lembrança da família que deixou de conviver era externada, pelos recém-nascidos acolhidos, na forma que eles encontravam para adormecer. Em razão da ausência de um atendimento individualizado ou de uma pessoa específica que pudesse niná-los para fazê-los dormir, eles exibiam um movimento repetitivo de balanceio do próprio corpo, sinalizando um gesto silencioso de isolamento e de solidão. Os braços e os colos que deles se ocupavam eram alternados, constantemente, em função das escalas de plantões. O número de cuidadores era sempre insuficiente em virtude da quantidade de crianças para cuidar. Também, pouco tempo de contato com essas

⁷ Quando o candidato pleiteante à adoção é residente ou domiciliado fora do País, seja brasileiro ou estrangeiro, mantendo-se sempre a preferência do postulante nacional sobre o candidato internacional. A criança e/ou adolescente disponibilizado para essa modalidade de adoção deve ter sido rejeitado, previamente, por todos os pretendentes habilitados residentes no Brasil. O período de acompanhamento desse estágio de convivência tem a vigência de 30 dias, contados do primeiro dia de entrega do adotado ao postulante da adoção.

pessoas era concedido. Banhos de sol não eram oferecidos. O tempo não permitia. Havia sempre muitas mamadeiras para preparar e higienizar. As horas para quem lá trabalhava corriam rápido, eram muitos objetos a serem organizados e medicações administradas. Rapidamente, outra etapa de mamada havia chegado. Aquele que havia se alimentado primeiro já chamava a atenção, chorando, avisando que seu estômago estava vazio, e assim sucessivamente. O contato com diferentes rostos e corpos era o único fato a alterar a rotina diária, até a data em que chegava a hora de mudar de dormitório, indicando o percurso do tempo vivenciado no interior da instituição.

A saída da entidade era um acontecimento que muito nos emocionava. Partilhavam conosco esse sentimento os funcionários que, durante algum tempo, acompanharam o percurso trilhado por aquela criança, fazendo daquele dia um momento tão esperado.

Vale ressaltar que o procedimento adotivo não atua, diretamente, no núcleo da questão que envolve a instituição do estatuto de vida de menor valia destinado ao segmento infantojuvenil retratado, não incidindo, em curto prazo, na destituição de tal estatuto. A existência desse estatuto, em nossa concepção, justifica a existência e a prática institucional exercida nos espaços de inclusão/exclusão social brasileira. Não podemos negar, entretanto, que a inserção de crianças e/ou adolescentes em famílias substitutas surge na vida desses meninos como uma saída, a opção possível de ruptura com o estatuto designado e com a prática cotidiana de assujeitamento e controle institucional.

A trajetória da adoção envolve uma escalada de muitas etapas. As famílias de origem, quando identificadas, são visitadas para averiguação da possibilidade da manutenção de vínculo familiar e o conseqüente retorno da criança a esse lar. Relatórios são elaborados pela equipe técnica interdisciplinar das entidades e encaminhados ao Poder Judiciário para a atualização dos processos. Depois de um longo tempo de espera, para algumas crianças, chega a informação tão aguardada. Ela deverá ser encaminhada de volta à sua família de origem, ou então, dessa família será, legalmente, desligada e, então, disponibilizada para uma família substituta – instituto da adoção.

Inicialmente, o perfil de cada criança liberada à adoção é enviado para o Cadastro Nacional de Adoção (CNA)⁸. Caso seja rejeitada pelos pretendentes brasileiros, haverá a possibilidade de ser adotada por uma família substituta estrangeira. Desde então, a criança cadastrada⁹ aguarda um possível encontro com a família habilitada. Muitas vezes, porém, o que ocorre é o desencontro. Em muitas ocasiões, o perfil da criança não satisfaz às condições que o pretendente havia solicitado. Embora as estatísticas comprovem que o número de crianças disponíveis para a adoção seja muito inferior ao total dos pretendentes que estão aptos a adotar, essa equação não se equipara. Os candidatos brasileiros habilitados, embora se haja flexibilizado, de forma tímida, o critério de sua escolha, ainda priorizam as crianças com faixa etária compreendida entre zero e dois anos de idade, sexo feminino, cor branca e condição de saúde saudável. Essas características seguem um padrão que atende a uma norma, ou seja, institui um estatuto de maior valia na nossa sociedade a quem mostra a menor possibilidade de se enquadrar dentro dos fatores de risco que ameaçam essa mesma sociedade. Sem dúvida, os afrodescendentes, sexo masculino e saúde comprometida, representam, com maior legitimidade, o estrato populacional que foge ao modelo predominante e, portanto, idealizado.

Assim, a espera continua. Futuramente, outra família, quem sabe, de outro continente, livre das amarras impostas pelo que representa a pertença a esse estatuto de risco em nossa sociedade, não se sinta ameaçada por acolher e maternar uma criança que carrega, em sua aparência física, tais características.

Em razão desse contexto, sempre nos questionávamos acerca do processo mencionado, em face da objetualização de uma criança institucionalizada para proporcionar a satisfação de uma família, ou de pessoas adultas. Isto porque à criança não resta alternativa, a não ser esperar e acatar o que os adultos lhes têm a oferecer. Assim, embora a legislação infantojuvenil vigente – Estatuto da Criança e

⁸ Cadastro que informa relação das crianças e adolescentes em condições de serem adotados, como também das pessoas ou casais habilitados a adotar. O cadastro nacional deverá ser alimentado pelos cadastros estaduais, cabendo o acesso das informações às autoridades estaduais e federais que deverão se responsabilizar pela troca de informações e cooperação mútua para a melhoria do sistema.

⁹ Segundo dados fornecidos em abril de 2012 pelo Setor de Cadastro do Juizado da Infância e da Juventude do Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) tem, atualmente, 294 candidatos inscritos no Estado do Ceará à espera de uma criança para adotar e 44 crianças e/ou adolescentes disponíveis à adoção. O tempo de espera é o critério utilizado para delimitar a ordem dos pretendentes na lista do cadastro.

do Adolescente (ECA)¹⁰ – recomende o inverso, a procura não acontece no sentido de buscar uma família para uma criança acolher, mas na escolha de uma criança que atenda ao perfil desejado por uma família previamente habilitada.

A criança, fruto do abandono, classificada por um saber que lhe impõe um estatuto de vida de menor valia, naturalmente, justifica o procedimento descrito.

Quando ocorria a visita de uma família selecionada para conhecer uma criança, era um momento diferenciado na rotina da entidade. As crianças, quando muito pequenas, podiam até nem perceber, mas a curiosidade que causava a chegada de estranhos na casa alterava o comportamento das crianças maiores e isso era percebido. Elas ficavam agitadas e esperavam com ansiedade o que estava para acontecer.

O dia em que a criança deixava a casa era motivo de alegria para quem saía e de tristeza e ansiedade para quem permanecia. “Quando será a minha vez?” era a pergunta que pairava no ar. Os companheiros iam e eles ficavam até perder a esperança de um dia conseguir uma família. A saudade dos amigos e a incerteza do reencontro era um sentimento que aumentava o sofrimento dos que permaneciam. Notícias, imagens, só por meio de fotos, *emails* ou formas outras de comunicação semelhantes que as famílias estrangeiras, esporadicamente, enviavam.

A oportunidade de encontrar uma família substituta sinaliza, talvez, a única oportunidade de ruptura com o estatuto de vida (abandonado, sem laços de família, situação de risco) que lhe era destinado e, talvez por isso, afaste a vontade de retorno à entidade deixada. Esse foi sempre o relato expressado pelos familiares, depois de uma adoção, recém-concretizada, ao necessitar voltar à instituição. A criança, ao ser convidada para visitar a entidade que foi sua morada, na maioria das vezes, respondia que àquela casa não desejava mais entrar. Em algumas ocasiões, eles permaneciam dentro dos veículos, enquanto seus pais resolviam algumas questões referentes ao procedimento adotivo no interior da instituição.

Durante uma das visitas de inspeção a entidades de acolhimento institucional, já referida, ao serem concluídos os trabalhos de avaliação da situação individual de cada uma das cem crianças acolhidas na casa, fomos surpreendida por um grito de um grupo de oito crianças com faixa etária entre seis e dez anos que nunca mais deixou de nos inquietar: “Dr. Juiz nós queremos sair daqui”. Foram

¹⁰Lei 8.069, de 13.07.1990. Art. 43. A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos (BRASIL, 2010, p. 21).

essas vozes que constituíram o fio de elaboração desta tese. Naquele momento, o “apelo-desabafo” daquelas crianças nos fez refletir acerca de suas vidas “aprisionadas”, sem direito de escolha, à espera de determinações de familiares, assistentes sociais, psicólogos, juízes ou pretendentes habilitados a adotá-los, dentre outros. Desde então, houve a curiosidade de sabermos qual a natureza do estatuto de vida que a sociedade destina a essas crianças e como tal estatuto é assumido por elas e pelos outros.

Com base na denominação jurídica, aliás, redundante, “Nascido Vivo”, dada a um formulário expedido por ocasião da saída da mãe do hospital em que o filho veio ao mundo, informando os dados de identificação de ambos, requisito indispensável para a feitura do registro de nascimento da criança junto aos cartórios de todo o Território Nacional, surgiu a ideia de assim, também, chamarmos o estatuto de vida apresentado ao segmento infantojuvenil investigado. Dessa forma, malgrado a expressão realmente como uma redundância gramatical na Língua Portuguesa¹¹, consideramos pertinente e adequado o seu uso na definição do estatuto biopolítico dos sujeitos institucionalizados, motivo pelo qual nos apropriamos do uso dessa expressão no trabalho em foco.

A trajetória infantojuvenil, nos moldes apresentados, suscitou a reflexão acerca das práticas de inclusão/exclusão na contemporaneidade sob o prisma do biopoder, da biopolítica e da “governamentalidade” na vida do indivíduo submetido a tais experiências.

Michel Foucault surge nesta tese em face das importantes análises que realizou acerca da natureza biopolítica e de suas implicações no binômio poder e vida. Concordamos com Gadelha (2009), quando acentua que Foucault funciona como o referencial de significativo interesse para orientar o debate acerca desse misto de tema e problema contemporâneo que é a biopolítica. Por essa razão, inicialmente nos inspiramos no pensamento de Foucault na década de 1970, período em que o poder, foco prioritário de seus estudos, foi deslocado para a noção de governo da vida, ao se referir à Medicina social como estratégia de controle e regulação da vida das populações. Em *A Vontade de Saber*, publicado

¹¹O prof. Vianney Mesquita, da U.F.C., quando da revisão ortográfica realizada nesse trabalho direcionado para a segunda qualificação em 2011, pronunciou a sua posição de repúdio ao uso da expressão “Nascido Vivo”, ressaltando que “é uma redundância violenta, atentado à língua, pois não tem sentido Nascer Morto. Nascer é o exato contrário antonímico de morrer. Nascer só pode ser vivo!”.

em 1976, Foucault sintetiza o processo por meio do qual, no início da vida moderna, a vida natural começa a ser incluída na intenção do poder do Estado e a política se transformou em “biopolítica” – política que rege a vida.

Procuramos, ainda, estabelecer um diálogo com outros autores que, seguindo o rastro foucaultiano, nos ajudaram a pensar sobre os processos de inclusão-exclusão contemporâneos, tais como: Antônio Negri, Michel Hardt, Giorgio Agamben, Zigmunt Balman, Peter Pál Pelbart, Deleuze, Rabinow, Rose, Veiga-Neto, Larossa e Sylvio Gadelha, dentre outros.

Foucault direcionou, inicialmente, a sua concepção de biopoder ao poder que incide sobre a vida, e a biopolítica o dispositivo estratégico utilizado para exercer o controle sobre o corpo-indivíduo e o corpo-população. Em seguida, a sua concepção de biopolítica se encaminhou para o âmbito da arte de governar as ações alheias, ação que interfere nas ações do outro, denominada por ele de “governamentalidade”, cujo significado é diferente da definição de governo como instância que executa ações governamentais. A inclusão se torna, assim, o imperativo fundamental, pois permite o funcionamento da “governamentalidade” neoliberal, na medida que situa os sujeitos em uma rede de saberes, procurando dotar-lhes de condições que permitam a eles a circulação e participação, por maior tempo possível, no interior do universo social e econômico.

A lógica do neoliberalismo, por sua vez, é a circulação e a mobilidade, ou seja, a inclusão do maior número de pessoas nas redes de poder. Acontece que a participação de uma pessoa, na atualidade, exige de cada sujeito um empreendimento pessoal como investimento e renda, um empresariamento de si, destinando ao governo a função de intervir e “assistir os que deles necessitam naquele momento, e somente naquele momento em que deles necessitam” (FOUCAULT, 2008a, p. 285), deixando o mercado livre para organizar e regular o Estado. Em síntese, o regime neoliberal tenciona que os incluídos em políticas sociais intervencionistas tenham condições de participação no mercado, mas procurem, por si, os meios necessários para a obtenção desse objetivo. Portanto, se permanecer incluído na perspectiva neoliberal, depende basicamente do esforço individual de cada sujeito, pois, no mundo competitivo atual, o risco de ser excluído é muito grande. A apreensão e o medo tornam-se sentimentos pertinentes a todos os sujeitos na contemporaneidade. Desta forma, inclusão e exclusão passam a se configurar em duas faces da mesma moeda. Impossível desvincular uma da outra.

Notamos é que uma reflexão sob essa óptica pode contribuir para o conhecimento dos pilares que fundamentam essa nova modalidade de governo da vida, pois somente apreendendo como se processa essa engrenagem será possível aplicar esforços para desnaturalizar, desconstituir e desarmar o que está posto e assim sinalizar uma mudança de trajetória que privilegia um caminho diverso do atual.

Sem a pretensão de trazer, por meio dos sujeitos investigados, a voz anônima dos muitos outros que estão com suas vidas silenciadas, sobrevivendo à semelhante “vida nua”¹², nem muito menos falar em nome dos sujeitos investigados, nosso trabalho procura visualizar o contexto analisado, sob o prisma da biopolítica da “governamentalidade” neoliberal, para poder destacar como se constitui no interior das práticas sociais atuais o governo da conduta do homem e como cada um, com sua singular experiência de vida, carrega consigo um universo a ser apresentado e, em comum, a tentativa de melhor conviver socialmente com a opção que lhes restou.

Depois de havermos expressado os contornos gerais do trabalho empreendido e o detalhamento da aproximação e da centralidade da temática na nossa trajetória acadêmica e profissional, procuramos destacar, no segundo capítulo, a maneira como foram percorridos os caminhos da pesquisa, o aprofundamento das lentes teórico-metodológicas referidas; o percurso genealógico da política de assistência social no Brasil; os documentos que regulamentam a justiça infantojuvenil no País (códigos de menores de 1927 e 1949 – ECA 1990) e a observação no espaço de acolhimento institucional. Também realizamos entrevistas com os jovens que vivenciam essa realidade por um longo período de suas vidas e com os funcionários da entidade de acolhimento, enfim, a descrição da trilha seguida para a realização da tese.

Vinculamos, ainda, a outros dispositivos de análise, a nossa prática profissional de assistente social nos espaços estatais dos Poderes Executivo e Judiciário ligados à temática; as visitas realizadas a 23 unidades de acolhimento local com o respectivo levantamento da situação pessoal e processual de 484 crianças e/ou adolescentes acolhidos; a observação participante realizada em uma instituição que acolhe jovens com idade acima de 15 anos; os discursos concedidos

¹²Agamben teorizou a vida nua como “[...] a vida reduzida ao seu estado de mera atualidade, indiferença, disformidade, impotência, banalidade biológica.” (PELBART, 2006, p. 11).

pelos 13 jovens lá residentes, gestores, técnicos, educadores e servidores em geral; e a leitura dos prontuários contendo documentos jurídicos e sociais dos entrevistados.

Vale ressaltar que a genealogia se faz necessária nesta pesquisa como forma de ver e entender os fatos. Na problematização, descrição e análise da prática social do acolhimento institucional, a genealogia se torna importante ferramenta metodológica para a compreensão das condições que possibilitam a constituição de tal prática na atualidade e foi empregada sem a pretensão de abranger a densa trajetória que o tema implica.

Em seguida, no terceiro capítulo, procuramos trazer a trajetória genealógica da política de assistência social brasileira. Abordamos as condições históricas que permitiram a emergência dos fundamentos demarcadores do pensamento atual sobre a infância e a adolescência vitimadas pelo abandono familiar. Sinalizamos a maneira como se constituíram o aparato jurídico e as políticas de assistência social, desde o poder que é exercido sobre a vida humana – do biopoder e dos dispositivos de “governamentalidade” – biopolíticas utilizadas para exercer o controle e a “proteção” do segmento infante-juvenil investigado com origem no Brasil-Colônia.

Buscamos, no quarto capítulo, inicialmente, ressaltar a política de assistência social voltada para as medidas protetivas de crianças e adolescentes consideradas em situação de risco. Em seguida, traçamos uma cartografia do acolhimento institucional no Estado do Ceará, um dos espaços do disciplinamento, controle, normalização e inclusão/exclusão, em que a arte de governar das políticas de assistência social contemporânea se realiza. Articulamos, aos saberes que circulam no contexto descrito as estratégias biopolíticas de intervenção jurídica e social que marcam as práticas institucionais de entidades de acolhimento locais, como estratégias de “governamentalidade” contemporâneas.

No quinto capítulo, com base na articulação saber/prática institucional, abordamos as inter-relações estabelecidas entre os regimes de saberes que circulam na prática social das entidades de acolhimento institucional e a produção da subjetividade dos jovens investigados.

Como etapa de remate do trabalho, trazemos nas considerações finais as inquietações que foram surgindo nesse percurso, as dificuldades, os desafios, a tessitura do pensamento com a prática institucional, a síntese dos achados mais

significativos durante o percurso empreendido. Dentre estes, a importância do conhecimento da natureza do estatuto biopolítico de “Nascido Vivo” (sic), cujo significado expressa a vida tomada apenas no sentido biológico, destituída de valores humanos, de laços familiares, fruto do abandono que fundamenta o caráter de risco que seus detentores representam, tendo a engrenagem médico-jurídica possibilitado o surgimento do espaço para o seu aparecimento.

2 TRILHA ANALÍTICO-METODOLÓGICA DA PESQUISA

O objetivo deste capítulo é aprofundar a problematização, demarcar o referencial analítico que subsidia o trabalho, demonstrando, ainda, o processo de identificação do espaço pesquisado e o encontro com os sujeitos da investigação, enfim, estabelecendo o detalhamento do caminho trilhado na realização do ensaio.

Procuramos problematizar as práticas institucionais das entidades de acolhimento, e o entendimento que os sujeitos submetidos a essa situação têm acerca da política de assistência social de proteção e das condições de possibilidade que lhes permite ultrapassar tais experiências e os limites institucionais foi a direção seguida. Observar a relação estabelecida entre saber e práticas sociais, bem como a constituição subjetiva dos indivíduos, submetidas às diversas formas de dispositivos biopolíticos de normalização e de controle – político, econômico, institucional e cultural, sem dúvida, surgiu como a possibilidade de enxergar algo, muitas vezes, ainda não visualizado, quando pensado sob outra óptica.

Para dar conta do estudo empreendido, buscamos, inicialmente, ressaltar as condições históricas possibilitadoras da emergência dos fundamentos que marcaram o pensamento contemporâneo sobre a infância e a adolescência inserida na categoria de situação de risco social em face ao abandono familiar vivenciado. Evidenciamos, também, como aconteceu o processo de constituição do aparato jurídico e das políticas de assistência social, a partir do poder que é exercido sobre a vida humana – do biopoder e dos dispositivos de governamentalidade – biopolíticas utilizadas para exercer o controle, a normalização e a “proteção” do segmento infantojuvenil mencionado.

Com efeito, nossa perspectiva se direcionou na intenção de apreender o percurso de vida desses sujeitos, administrado por entidades de acolhimento que se encontram no limite máximo de idade permitido para tal situação (18 anos); entender a interferência de elementos institucionais no governo e na produção da subjetividade de jovens que são alvo da política dita inclusiva de assistência social – por meio de uma “governamentalidade” neoliberal que se utiliza dos dispositivos biopolíticos de normalização postos em prática, também, pelas políticas de assistência social por meio das medidas de proteção infantojuvenil na sociedade brasileira.

No concernente à aproximação do objeto pretendido, algumas situações necessitavam ser conhecidas e problematizadas, dentre elas: como foi, historicamente, ocorrendo a entrada do Estado no campo da responsabilização protetiva das famílias inseridas sob o estatuto da pobreza e do risco social? Qual é o regime de saberes que circula dentro das instituições de acolhimento em Fortaleza, na atualidade? Como os jovens se reconhecem no discurso de “verdade” e de “proteção” enunciado pelas diversas entidades de acolhimento por onde passaram? Eles reproduzem ou questionam esse discurso? Que modos de subjetividade juvenil foram produzidos com suporte nas orientações normativas provenientes dos mais diversos dispositivos biopolíticos vivenciados? Que perspectivas são vislumbradas pelos jovens prestes a completar 18 anos quando deixarem de ter as suas vidas administradas institucionalmente? Qual a natureza da proteção realizada pelas diversas instituições que acolheram esses jovens desde a tenra infância, ante a situação de risco na época apresentada, que hoje não lhes possibilita condições de vida digna longe do espaço institucional? Ou seja, romper os limites geográficos das entidades, nas condições de sujeição instituição, de pouca escolarização e profissionalização em que se encontram, não seria redirecioná-los a um caminho que privilegia a mesma dimensão de fator de risco da qual vieram? Um retorno à situação original? Enfim, tudo isso foi fortalecendo o nosso interesse em apreender a relação do tratamento historicamente imposto pela articulação institucional, jurídica, social e política vivenciada, bem como os modos de subjetivação desses jovens no momento de ruptura com a conjuntura contextual vivenciada ao longo de suas vidas.

Entendemos que este trabalho, ao enveredar por um caminho reflexivo dessa natureza, poderia favorecer a convocação de outras possibilidades, representadas pelas técnicas de governo e pelos modos de subjetivação, como, por exemplo, conhecer as estratégias por meio das quais foram sedimentados os discursos de “verdades” e de “sujeição” que cruzaram o percurso do adolescente tutelado pelo Estado no âmbito das medidas protetivas.

Veiga-Neto (2008), ao refletir sobre as articulações das relações de poder na educação, identifica a escola como “dobradiça” entre o saber e o poder, cujo ideal moderno atribuído a essa instância educacional de estabelecer a ordem e a representação no mundo ocidental foi de certa forma cumprido. Concordando com essa constatação, submetemo-nos ao risco de transpor as articulações

estabelecidas entre esse referencial analítico (filosofia analítica do poder) e a educação, para o âmbito da assistência social, temática muito pouco explorada.

As entidades de acolhimento institucional passariam a ser, nesse caso, “as dobradiças” entre as relações de saber/poder/verdade/subjetividade no campo da política social voltado para a apreensão da maneira como os dispositivos biopolíticos de normalização utilizados na atualidade operacionalizam o “governo de vidas” no âmbito da política de assistência social de acolhimento institucional.

Na concepção de Gadelha (2009 p. 214),

Na medida em que o tema/problema da biopolítica incide diretamente sobre os processos de inclusão-exclusão (ou de exclusão por inclusão) contemporâneos, creio que ele deve vir a interessar cada vez mais aos educadores e aos teóricos da educação, permitindo-lhes avaliar como e em que medida suas práticas se encontram implicadas nesses processos. De que vale a inclusão se ela não constituir, ao mesmo tempo, um ato de resistência?

Reitera o autor a ideia de que a familiaridade e o interesse dos educadores brasileiros pelas formulações de Foucault só aconteceram na década de 1990, o que conduziu a interrogações de suas práticas com base no que as obras do Autor suscitam, porém, a produção brasileira nesse campo se mostra ainda de forma tímida e limitada.

Percebemos, ainda, a relevância da pesquisa, ao pretender focar os dados e as questões, mergulhando no lugar dos acontecimentos, juntamente com os sujeitos dessa experiência, ao refinar nosso entendimento acerca do cotidiano das práticas de dominação que acontecem hoje e, desde então, procurar identificar, descrever e entender os “instrumentos técnicos” que dão condições de possibilidade e que garantem as relações de dominação, e não buscar segui-las no que elas têm ou não de legítimo (GADELHA, 2009). Também porque, mudando o registro discursivo pelo qual são entendidas e visualizadas determinadas práticas, mudam-se as condições de possibilidade para alterar essas práticas (VEIGA-NETO, 2008).

Com procedência nessa perspectiva, passamos a refletir sobre a possibilidade de exercitar uma forma de pensar que problematizasse os paradigmas de dominação política, cultural e institucional, para poder alcançar elementos até então invisíveis, principalmente do pesquisador que se aventura a refletir acerca das questões filosóficas ligadas às práticas sociais contemporâneas. Enfim, um

questionamento que possibilitasse desnaturalizar o natural, dar visibilidade ao invisível e desconstituir o instituído; que envolvesse o exercício da crítica, elaboração engenhosa, principalmente, em relação ao tratamento dispensado à criança e ao adolescente em situação de risco no Brasil.

Existem momentos na vida em que a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir. [...] Mas o que é a filosofia hoje em dia – eu quero dizer a atividade filosófica – senão o trabalho crítico do pensamento sobre o próprio pensamento? (FOUCAULT, 1984a, p. 13).

A concepção de crítica em Foucault abriu, portanto, a possibilidade de compreensão do contexto sociojurídico e político, privilegiando uma clarificação dos conceitos de biopoder ou de biopolítica, que envolvem o conhecimento dos tipos de poder/saber, regimes de verdades e o conjunto de autoridades, considerados competentes ou não, para falar tais verdades, que, por sua vez, estiveram presentes na elaboração da política de assistência social brasileira direcionada à infância e à adolescência pobre, pautada por uma dominação histórica, por discursos de normalização e de sujeição, ainda encontrados nas práticas sociais atuais. Em seguida, a perspectiva foi voltada para as estratégias de intervenção executadas pela medida protetiva de acolhimento institucional em nome da vida e da proteção direcionada a crianças e adolescentes em situação de risco e os modos de subjetividade dos sujeitos submetidos ao contexto de acolhimento institucional prolongado. A crítica, de acordo com o autor, “[...] é tornar difíceis os gestos fáceis demais” (FOUCAULT, 2010b, p. 356), tarefa que envolve risco; compreende um exercício de crítica social ao que foi pensado (anteriormente) sobre o tema, em relação às bases que sustentaram tal pensamento.

Veiga-Neto (2010) reitera a ideia de que lançar o pensamento para uma dimensão diferente da existente não significa dar um passo à frente ao instituído; muito menos estabelecer uma crítica no sentido apenas de contrapor o que já foi posto pelo simples desejo de demarcar diferença. A crítica, porém, é ato imprescindível a qualquer transformação; enfim, ampliar os horizontes pensados para poder enxergar algo ainda não visualizado.

Passamos, ainda, a nos interessar pela forma como Foucault pensou e escreveu sobre os temas que diziam respeito à sua experiência.

O livro faz uso de documentos verdadeiros, mas de maneira que, através deles, seja possível efetuar não somente uma constatação de verdade, mas também uma experiência que autoriza uma alteração, uma transformação da relação que temos conosco mesmo e com o mundo em que, até aí, não nos reconhecíamos sem problema (em uma palavra, com o nosso saber)[...]não há livro que eu tenha escrito, sem, ao menos em parte, uma experiência direta, pessoal. (FOUCAULT, 2010b, p. 294).

Com isso, começamos a direcionar a leitura que fazíamos das diversas obras do Autor, para perceber as pistas e instrumentos que ele utilizou para pensar seus temas, correlacionando-os ao nosso. Exercício semelhante realizávamos com as dissertações e teses acessadas, para ver como os outros pesquisadores utilizaram as ferramentas sugeridas por Foucault na elaboração dos seus trabalhos.

As trilhas abertas por Foucault e a ressonância de sua reflexão no direcionamento tomado por outros filósofos que, também, sobre a questão da biopolítica se detiveram, tais como Agamben, Hardt, Negri, Deleuze, Pelbart, Bauman, Rabinow, Rose e Gadelha, tiveram significativa importância com vistas a ampliar e enriquecer o suporte analítico deste experimento acadêmico.

Tentando estabelecer um diálogo com Giorgio Agamben (2010), destacamos nas obras publicadas pelo autor, especialmente *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*, um terreno profícuo para realizar, não uma analogia, mas um paralelo, guardando as devidas proporções, com o contexto e os sujeitos dessa investigação.

Agamben destaca dois termos presentes no idioma e na filosofia grega identificados com concepções diferentes – *zoé* e *bios* – para explicar o que no vocabulário ocidental é definido por uma única palavra – vida. O primeiro – *Zoé* – pode ser lido como o simples fato de viver facultado a todos os seres vivos (animais, plantas, homens, deuses etc); a simples vida natural, orgânica, reprodutiva; a vida nua em seu anonimato. *Bios* é interpretada como determinada forma de viver inerente a um ser humano ou a um grupo; a vida qualificada de um cidadão ou um modo particular de vida.

O Autor, para chegar à denominação de vida nua, se utiliza da metáfora do *Homo Sacer*, figura enigmática na lei romana que o povo, por meio de plebiscito, julgou ter praticado um delito. Ao termo – *sacer* – vinculou-se a conotação de homem impuro, malvado, que, por esse motivo, podia ser assassinado sem a imputação de crime ao indivíduo que porventura praticasse tal ato. Para ele, a vida matável e insacrificável do *Homo Sacer*, constitui o novo corpo biopolítico da

humanidade e situa na berlinda a “vida nua” do cidadão atual. O exemplo do *Homo Sacer*, segundo o Agambem, longe de ser um fenômeno historicamente marginal, solicita a nossa atenção, como analistas críticos, por ser o princípio ordenador das sociedades contemporâneas.

A análise que Agamben faz acerca da temática é complementada pelo pensamento que Foucault (1988) realiza na obra *A Vontade de Saber*, no momento em que preconiza a vida como objeto eminente dos cálculos e do poder estatal e a política passa a ser transformada em biopolítica. Sugere, contudo, que tal entendimento é importante para demarcar a origem do biopoder na contemporaneidade; o momento em que a vida biológica do sujeito entra na política e passa a pertencer inteiramente ao Estado. Ante constatação da reiterada presença de estados de exceção na sociedade vigente, Agamben (2010, p. 16) recomenda que a mencionada tese de Foucault seja redirecionada para a seguinte perspectiva:

O fato de que, lado a lado com o processo pelo qual a exceção se torna em todos os lugares a regra, o espaço da vida nua, situado originariamente à margem do ordenamento, vem progressivamente coincidir com o espaço político, e exclusão e inclusão, externo e interno, bíos e zoé, direito e fato entram em uma zona de irreduzível indistinção.

A vida nua, tal qual o *Homo Sacer* corresponde à vida que pode ser sacrificada, acabada, sem implicar punição alguma aos responsáveis por tal fato. A vida nua continua presa à política sob a forma de exceção, isto é, alguma coisa que é incluída por meio da exclusão.

Na esteira dos filósofos citados, utilizamos como exemplo de vida nua no contexto investigado a denominação de “nascido vivo” (sic) ao nos referir aos jovens que se encontram em unidades de acolhimento desde a infância e ainda lá permanecem, apesar de terem extrapolado a faixa etária tolerada (de 18 anos) sem a perspectiva de uma vida digna além dos muros institucionais. Eles representam o protótipo real da exposição a uma longa prática de ilegalidade. Submetidos a uma experiência prolongada em unidades de acolhimento, circunstância, em tese, emergencial e provisória, esse “estado de exceção”, para eles, acabou se transformando em uma regra, um estado de normalidade, e suas vidas foram submetidas a um regime de controle e sujeição institucional permanente.

2.1 Percurso genealógico

Veiga-Neto (2010) e Larossa (1994) identificam Foucault como o autor que conseguiu pensar a Modernidade de outro modo, tendo, para tanto, lançado mão da história genealógica que

[...] não nega os objetos estudados; ela apenas revela o que eles tiveram e têm de contingentes, bem como a serviço do que eles foram inventados ou a serviço de quem eles se colocaram depois de inventados [...] também nos ajuda a desenhar as eventuais mudanças que se pode fazer no curso das coisas. (VEIGA-NETO, 2010, p. 9).

O que determina o olhar tem uma origem, depende de certas condições históricas e práticas de possibilidade e, portanto, como todo o contingente, está submetido à mudança e à possibilidade da transformação. Talvez o poder das evidências não seja tão absoluto, talvez seja possível ver de outro modo. (LARROSA, 1994, p. 83).

A genealogia, para Foucault (1984b, p. 171), é definida como “[...] o acoplamento do conhecimento com as memórias locais, que permite a constituição de um saber histórico das lutas e a utilização desse saber nas táticas atuais.” De acordo com o pensamento do Autor, a genealogia percorre a constituição de determinada singularidade, ressaltando as relações de poder que definem a sua estruturação, objetivando descrever de que modo essas singularidades modelam o presente.

Roberto Machado (1981) refere-se à fase inicial do pensamento genealógico de Foucault, destacando o controle do corpo do indivíduo por meio da disciplina, como condição de possibilidade política das ciências do homem. Em seguida, ressalta a importância do biopoder e dos dispositivos de segurança na origem das Ciências Sociais (Estatística, Demografia, Economia etc). Desde então, aparece o Estado como tema importante para a genealogia.

É então que aparece o projeto de explicar a gênese do Estado a partir das práticas de governo, da gestão governamental, ou da governamentalidade, que têm na população seu objeto, na economia seu saber mais importante e nos dispositivos de segurança seus mecanismos básicos. O que já nos permite talvez vislumbrar os novos horizontes de análise. (MACHADO, 1981, p. 200).

Ao optar pela genealogia no percurso deste estudo, já sabíamos, antecipadamente, que não encontraríamos uma trilha linear e cumulativa que nos ajudasse a entender as transformações do saber e das relações de poder que

envolvem as práticas marcantes de todo o processo histórico da política de assistência social brasileira voltada para proteção de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Tínhamos consciência, também, de que, para entender o princípio organizador desta experiência, acompanhar esse percurso, fazer uma genealogia do passado para problematizar o presente seria de importância fundamental.

De acordo com Veiga-Neto (2010, p. 40),

Como uma perspectiva de trabalho, a genealogia se constitui em conjuntos de procedimentos que permitem, ao conhecermos o passado, problematizarmos o presente. [...] Falar em “uma atividade”, “uma maneira de entender”, “um modo de ver as coisas” remete à noção de techné. Assim a genealogia pode ser entendida não como um conjunto de procedimentos técnicos para executar descrições, análises e problematizações, mas como uma techné de fundo, uma techné que informa – para usar a expressão do filósofo: “um modo de ver as coisas” – e que está em determinadas práticas e em suas relações com outras práticas, sejam elas discursivas ou não discursivas. Trata-se, isso sim, de uma techné que consiste numa forma muito singular de escutar a história.

A perspectiva genealógica possibilita o entendimento da formação discursiva como elaboração histórica, dando importância às condições que possibilitam a produção ou permitem a emergência desta mesma prática discursiva como dispositivo de poder. “A genealogia, como análise da proveniência está [...] no ponto de articulação do corpo com a história. Ela deve mostrar o corpo inteiramente marcado de história e a história arruinando o corpo.” (FOUCAULT, 1988, p. 22).

Ao estudar as relações de poder, no caso particular da pesquisa realizada sobre a história da penalidade, Foucault (1987) identificou um tipo específico de poder que incidia sobre os corpos dos indivíduos enclausurados, como mecanismo próprio de controle estabelecido, que se estendia não só no espaço prisional mas se encontrava presente, também, em outras instituições, tais como hospital, asilo, escola, fábrica, família, o qual denominou “disciplina” ou “poder disciplinar”.

A disciplina [...] é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma física ou uma anatomia do poder, uma tecnologia. (FOUCAULT, 1987, p. 189).

O corpo, por sua vez, ao se tornar alvo do “poder disciplinar”, como mecanismo de poder, se oferece às novas formas de saber. Em síntese, a

fundamentação da genealogia era o poder e a sua importância para a constituição do saber, ou seja, a intrínseca e permanente relação entre poder e saber.

A trajetória genealógica foucaultiana direcionou, inicialmente, a centralidade de seus estudos para a noção de poder. Posteriormente, o foco foi deslocado para a ideia de governo¹³ pela verdade.

Assim pressupondo, de saída, procuramos configurar neste trabalho um traçado genealógico do tema, enfocando a história dos fatos que deram início à constituição do estatuto da pobreza no Brasil e a sua condição de vida classificada na escala de menor valia, com os respectivos dispositivos biopolíticos direcionados para o controle e o governo familiar desde o início da colonização brasileira.

Em seguida, elaboramos uma cartografia do acolhimento institucional no Estado do Ceará, um dos espaços do disciplinamento, controle, normalização e inclusão/exclusão, em que a arte de governar das políticas de assistência social contemporânea se realiza.

Finalmente, nos inserimos no universo do acolhimento institucional de uma das entidades de acolhimento local, para podermos realizar uma pesquisa de cunho qualitativo com os jovens residentes no espaço delimitado.

2.2 Espaço da pesquisa e encontro com os sujeitos investigados

Sem querermos desconsiderar a importância dos espaços institucionais, nem retirá-los do foco de reflexão a ser realizada, as entidades foram vistas neste estudo como um dos *locus* das relações de poder vivenciadas pelos jovens inseridos em instituições de acolhimento. Concordando com o que Veiga-Neto (2008, p. 24) expõe acerca das instituições contemporâneas,

[...] invertendo o caminho investigativo, analisá-la a partir das relações de poder que as atravessam e atravessam os indivíduos. As instituições modernas podem, quando muito, dar sustentação material e simbólica às relações de poder, mas essas relações de poder são mais amplas e extravasam toda e qualquer instituição.

¹³Governo entendido, seguramente, não no sentido estreito e atual de instância suprema de decisões executivas e administrativas em um sistema estatal, mas no sentido largo e antigo de mecanismos e procedimentos destinados a conduzir os homens, a dirigir a conduta dos homens, a conduzir a conduta dos homens. (FOUCAULT, 2010a, p. 53).

Embora detendo essa compreensão, a seleção do território e dos sujeitos da pesquisa, bem como o percurso metodológico proposto, fundamentaram-se na realização de um acompanhamento sistemático, uma espécie de traçado cartográfico do cotidiano institucional. A finalidade era compreendermos o funcionamento dos dispositivos biopolíticos de “governamentalidade” na política de assistência social de acolhimento institucional e a maneira como sujeitos localizados nesse âmbito edificam seus mundos; que elementos são mais significativos na constituição de suas singularidades e subjetividades; ou seja, considerar o conjunto de saberes historicamente acumulados e produzidos por eles, levando em conta o fato de que esses saberes são específicos em face da diversidade de condições e experiência de vida institucionalizada.

Visando a alcançar essa finalidade, o conhecimento do contexto institucional do adolescente tornou-se fundamental para a compreensão das relações de saber/poder/verdade/subjetividade, lá estabelecidas; investigar o conteúdo programático, a veiculação das crenças, regras, leis e valores que aparecem nas ações, interações, rejeições e relações sociais que caracterizam a sua participação na rotina das entidades.

Para conseguir tal objetivo, enfatizamos nossa prática profissional por meio da experiência realizada no período de julho a outubro de 2010, dois anos após nossa atuação técnica em uma entidade de acolhimento. Nesse local, passamos a exercer a função de assessora técnica da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ)¹⁴ tendo coordenado um trabalho, cujo objetivo delimitado se referia à identificação das unidades de acolhimento institucional em Fortaleza. Na ocasião, tivemos a oportunidade de visitar 23 entidades dessa natureza, constatando um universo de 484 crianças e/ou adolescentes inseridos sob essa modalidade de medida protetiva. A equipe técnica de cada entidade abordada exibia a situação individual dos acolhidos, sendo a ameaça ou a violação dos direitos infantojuvenis, por falta, omissão ou abuso familiar, a justificativa de maior incidência para a aplicação da medida.

¹⁴O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pela Resolução Nº94, de 27.10.2009, determinou a criação de coordenadorias da infância e da juventude (CIJ) nos tribunais de justiça dos estados e do Distrito Federal, considerando a necessidade de uma coordenação encarregada da elaboração e execução das políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário relativas à infância e juventude em todo o Território Nacional.

Dentre o universo de instituições de acolhimento visitadas, dez destas atendiam a adolescentes situados na faixa etária compreendida entre 15 e 18 anos. Em todas elas havia a expectativa, da equipe técnica local e dos jovens acolhidos, que a visita daquela comitiva – desembargadores, juízes, promotores de justiça, defensores públicos, representantes de diversos órgãos governamentais e não governamentais – pudesse trazer alguma mudança na vida dos sujeitos encontrados. Um fato, entretanto, nos chamou a atenção: a existência de jovens com idade igual ou superior a 18 anos em cinco dessas dez entidades e a angústia de alguns dos profissionais por não saberem muito bem o que fazer com eles nesse momento de suas vidas, em que, apesar da idade cronológica, não se sentem preparados para deixar as instituições onde foram acolhidos por um prolongado período ou por toda a sua existência, em muitos casos, e exercer a autonomia de suas vidas em sentido amplo. A esperança de uma resposta animadora foi frustrada ante a atitude das autoridades presentes ao evento, que expressaram, imediatamente, que esse grupo não entraria, sequer, no cálculo do levantamento realizado, por já ter atingido a maioria civil, fugindo, assim, completamente, da competência do Estado.

O Estado, que incluiu esses jovens, no início de suas vidas, em uma política social de medida protetiva, não contemplou uma perspectiva voltada para a superação do estatuto de “nascido vivo” (sic) desse segmento, tornando as suas situações de pouca relevância. Assim sendo, as condições de vida apresentadas, no contexto atual, passam a ser uma preocupação dos sujeitos implicados, partilhada basicamente com os gestores das entidades (ONG) que os acolhe, o que dota, ainda mais, o fenômeno de uma invisibilidade social.

Um dos motivos que nos motivou a priorizar as entidades de acolhimento institucional foi perceber, mais uma vez, a maneira como muitas situações ligadas a esse contexto são naturalmente banalizadas. Uma delas diz respeito ao percurso histórico do acolhimento institucional de crianças “capturadas”, no passado, que, por se encontrarem em situação de risco, se tornaram fatores de risco, provocando uma ameaça social. Em razão desse fato, foram alvos de inclusão em políticas sociais de assistência social, condicionados ao assujeitamento e à submissão provenientes das relações de poder hegemônicas das sociedades contemporâneas, por meio dos dispositivos biopolíticos de “governamentalidade” neoliberal, deixando marcas em seus modos de subjetivação.

Após a realização do trabalho de identificação e visita às entidades de acolhimento, voltamos àquelas que atendem jovens com idade próxima ou superior a 18 anos, primeiro recorte estabelecido. Percebemos que havia a necessidade de traçar outro critério para viabilizar o objetivo proposto: ouvir os relatos de jovens com uma experiência de acolhimento institucional prolongada, o que necessariamente fazia com que tivessem sido oriundos de uma ou mais entidades de acolhimento semelhantes àquela onde se encontravam atualmente. Essa trajetória, normalmente, é iniciada nas instituições que acolhem crianças de zero a sete anos, migrando, após esse período, para as que recebem os que se encontram entre oito e 14 anos e, por fim, os de 15 a 18 anos, sendo, em breve, desligados em razão da maioridade cronológica atingida. Vale ressaltar que permaneceram na entidade por não terem tido a oportunidade de retorno para a sua família de origem nem a colocação em família substituta viabilizada (adoção).

A instituição escolhida foi uma que reunia o maior número de acolhidos na faixa etária delimitada. Dos 15 jovens residentes, 13 deles atendiam a esse critério.

As entrevistas individuais, as conversas informais, a participação em eventos festivos institucionais, a leitura minuciosa dos documentos jurídicos e sociais de alguns dos acolhidos subsidiaram o alcance da investigação.

A unidade referida tem capacidade para atender 15 crianças e/ou adolescentes com faixa etária compreendida entre 12 e 18 anos com vínculos familiares fragilizados ou desconhecidos. Em março de 2012, contava com 15 acolhidos, sendo cinco do sexo feminino e dez do sexo masculino, um tem 16 anos, dois 17 e os demais com idades que variam entre 18 e 22 anos. Desses, treze se encontram por um período superior a cinco anos e apenas dois permanecem há menos de dois anos. Todos vieram transferidos de outras unidades que acolhiam crianças/adolescentes de faixa etária menor, portanto, com experiência de institucionalização prolongada. Em função do período de acolhimento maior naquela casa, elegemos esses 13 jovens como os nossos sujeitos de pesquisa. Debruçamo-nos, entretanto, sobre os prontuários com os procedimentos jurídicos e sociais de dois desses meninos, os mais novos, procurando destacar os detalhes de suas trajetórias e práticas institucionais. Essa decisão partiu da necessidade de conhecermos, por meio desses documentos, a cronologia e as práticas institucionais a que estiveram vinculados esses adolescentes e os irmãos que em circunstância semelhante os acompanhavam. Os discursos e os regimes de verdade que esses

documentos expressavam. O motivo da escolha dos dois jovens não obedeceu a nenhum critério seletivo, mas foram somente eles que tinham experiência de acolhimento prolongado, a cujos prontuários no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, pudemos ter acesso. Os demais, por contarem mais de 18 anos, tiveram suas pastas com os devidos registros legais e sociais encaminhados para o arquivo geral, cujo acesso foi inviabilizado.

Os registros foram feitos em um diário de campo, nosso companheiro inseparável durante o trajeto, principalmente o percurso inicial, denominado estudo exploratório ou de observação. Esses registros nortearam toda a execução dos instrumentos metodológicos aplicados, até a análise de todo o material coletado.

A instituição selecionada constitui uma das sete entidades de acolhimento mantidas pela organização não governamental (ONG) e recebe recurso público do Governo do Estado do Ceará, na modalidade “Contribuição Corrente¹⁵” por meio de uma de suas secretarias estaduais.

As instalações físicas da entidade e os ambientes assemelham-se a uma residência, com as condições básicas: um quarto feminino, dois masculinos, escritório administrativo, sala da equipe técnica, áreas externas de tamanho razoável.

Os adolescentes estudam em escolas públicas do bairro e muitos deles participam de atividades extracurriculares em diversos locais circunvizinhos.

A equipe técnica era composta, na ocasião da pesquisa (janeiro a março de 2011), por uma assistente social (uma vez por semana) e uma pedagoga (todos os dias), auxiliadas por quatro educadores sociais, dois funcionários administrativos, uma merendeira, um operador de serviços gerais e uma coordenadora. Todos são funcionários vinculados à ONG, recebendo supervisão e capacitação dos profissionais da secretaria estadual a que é vinculada.

Cada entidade de acolhimento recebe o cofinanciamento de acordo com a capacidade de atendimento e o perfil estabelecido. De tal modo, se a capacidade de atendimento dessa casa é de 16 adolescentes com idade entre 12 e 18 anos, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou desconhecidos, os recursos

¹⁵“Contribuição Corrente” é uma forma de repasse financeiro, regulamentado pelo Decreto Nº 27.953, de 13 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de outubro de 2005. Art. 2º. II. “Contribuição corrente: transferência de recursos visando a execução, em parceria com Administração Pública Estadual, de programa e ações nas áreas de atuação do Governo, que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual”. (CEARÁ, 2005, p. 3).

são repassados para a quantidade fixada pela capacidade de atendimento¹⁶, embora possa acolher um contingente menor do que esse em algum período anual.

Causou-nos surpresa o elevado número de adolescentes (12 dos 15) com a idade igual ou superior a 18 anos. Ademais, quando indagamos à assistente social se o órgão responsável pelo repasse de recurso financeiro para a manutenção da casa não questionava o atendimento de jovens fora dos critérios estabelecidos, ou dificultava o numerário por tal motivo, fomos informados de que tal não ocorria. Um ano depois, porém, voltamos a fazer a mesma pergunta, após sermos informados de que todos os jovens com quem havíamos convivido ainda se encontravam lá e, dessa vez, obtivemos como resposta a afirmação de que os jovens sofrem pressão por parte do Governo estadual para deixar a entidade.

Contexto demarcado, partimos em direção à entidade escolhida como espaço oficial da pesquisa, para o nosso primeiro contato com os sujeitos. Fomos logo recepcionados, no portão de entrada, por um dos adolescentes acolhidos.

Fomos bem recebidos pela Direção da Casa, a quem nos dirigimos, a fim de explicitarmos detalhadamente o projeto. Na ocasião, sentimos o clima um pouco tenso, mas aos poucos foi se desfazendo.

Na visita posterior, a assistente social solicitou que as entrevistas fossem acompanhadas de um profissional da equipe – ela própria, a pedagoga ou algum educador social. Novamente, tivemos que explicar o objetivo do nosso trabalho e os aspectos sigilosos que envolviam uma pesquisa acadêmica. Entendemos que a nossa presença, de certa forma, ameaçava as estratégias de controle ali exercidas. No mesmo momento, nos demos conta de que estávamos implicados em uma relação de poder, na qual ou lançávamos mão de um saber específico (pesquisadora acadêmica) para, quem sabe, contestar uma forma de controle que estava imposta. Passamos, então, a sentir na própria pele os preceitos foucaultianos, quando se refere à condição do estabelecimento de uma relação de saber envolvendo um campo de luta de poder.

¹⁶A Portaria Nº 130, de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, regulamentou os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidos pela Norma Operacional Básica-NOB/SUAS, sua composição e as ações que financiam. Com a publicação desta Portaria, o cofinanciamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e pessoas idosas passou a ser operacionalizado por meio do Piso de Alta Complexidade I (PAC I). A instituição do piso rompeu com o cálculo baseado no per capita no cofinanciamento destes serviços pelo MDS, mas sim a capacidade de atendimento (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2005).

Finalmente, nossa proposta foi compreendida e, ao realizarmos a primeira entrevista, fomos apresentados ao primeiro pesquisado como uma pessoa a quem “poderia falar tudo o que quisesse”, numa clara demonstração de que algumas informações devem ser “negadas”, dependendo da intenção e da fonte demandante.

Nessa ocasião, e nas demais entrevistas realizadas, após o consentimento prévio dos entrevistados e como forma de permitir maior atenção quanto às informações que estavam sendo processadas, nos utilizamos da ajuda de um gravador, onde todas as informações obtidas foram registradas, depois transcritas, atentando sempre para os aspectos não verbalizados: gestos, emotividade, silêncio, volume e timbre de voz, como fontes importantes na análise do instrumental utilizado. No início das entrevistas, sempre explicávamos, dentro do nível de compreensão dos adolescentes, os objetivos da pesquisa. Ressaltávamos, a garantia de anonimato e de sigilo de suas falas, o que facilitava a espontaneidade dos discursos e, ainda, fizeram cessar, de certa forma, o constrangimento e o receio do uso do gravador, como algo que pudesse vir a prejudicá-los.

Depois explicávamos a necessidade de criar nomes fictícios para eles, bem como das pessoas que estes citavam, como meio de resguardar suas identidades, conforme o que lhes havia sido assegurado. Pedíamos, então, que cada um escolhesse o nome que gostaria de designar para si no trabalho. Em seguida, solicitávamos a justificativa da escolha.

Procuramos, sempre que possível, indagar "como" as circunstâncias relatadas aconteceram ou que sentimento era relacionado em certos eventos. Tentamos evitar, no decorrer das entrevistas, o uso do interrogativo "por que", substituindo-o pelo "como", por entendermos que seria a maneira mais viável de sondar "[...] detalhes concretos de eventos e, produzir respostas que são menos ideológicas e mitológicas, e mais úteis para a reconstrução de vivências e eventos passados." (BECKER, 1994, p. 164). Essa estratégia é adotada por pesquisadores que investem esforços em tentar apreender a lógica dos acontecimentos vivenciados por outros segmentos em campos semelhantes.

Muitas vezes, o significado do silêncio, sempre acompanhado de certa emotividade, transcorrido durante algumas narrativas de situações que mais marcaram a vivência nas unidades de acolhimento, era elucidado em entrevistas subsequentes, realizadas com outros jovens que compartilharam a mesma experiência.

As dúvidas surgidas, dificuldades, articulações e os registros eram feitos em um caderno de anotações, companheiro inseparável durante todo o trajeto investigativo.

No final de cada dia de visita, saíamos com o retorno marcado para a semana seguinte. O teor das entrevistas relatadas nos borbulhava na cabeça. A aproximação estabelecida, com o contexto, com os sujeitos acolhidos e demais funcionários, moviam nossa vontade de sempre retornar.

Na realidade, dois fatores justificaram o momento de finalização dessa rica experiência: a densidade de material já acumulado para posterior análise e o limite de tempo para a exibição do trabalho que se aproximava.

Procurando nos localizar nos marcos do percurso genealógico da temática escolhida, procuramos focar, no terceiro segmento, os fundamentos que marcaram o pensamento contemporâneo sobre a infância e a adolescência vitimadas pelo abandono familiar.

3 GENEALOGIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: CARIDADE E FILANTROPIA

Esse capítulo faz um recuo ao Brasil-Colônia e traz os fatos históricos que possibilitaram o surgimento dos elementos de importância no pensamento atual sobre a infância e a adolescência vitimada pelo abandono familiar, também, considerado fator de risco social. Demarca a maneira como se desenvolvem o aparato jurídico e as políticas de assistência social, a partir do poder que é exercido sobre a vida humana por meio das biopolíticas utilizadas para exercer o controle e o governo das vidas dos sujeitos investigados. Enfoca saberes, discursos científicos e não científicos que circulam em torno da temática para estabelecer as verdades que circulam nos espaços sociais onde são exercidas as políticas de assistência social. Enfim, traça uma genealogia do tema e, ao mesmo tempo, uma cartografia do acolhimento institucional no Estado do Ceará, um dos locais em que a inclusão e a exclusão são identificadas.

A institucionalização aqui é considerada como perspectiva genealógica histórica. Isso implica que a perspectiva alçada não pretende encontrar no reconhecimento da identidade institucional do passado uma relação de causalidade com o presente. Implica uma visão voltada às instituições, com base nos seus pontos de efervescência, ruptura e surgimento das diferenças.

Abordar temas contemporâneos com seus dilemas e desafios impõe a tarefa de empreender uma viagem histórica ao longo dos séculos para melhor entender como são produzidas as condições específicas investigadas na atualidade. Esse é o caminho recomendado na pesquisa genealógica foucaultiana, que busca apreender o saber histórico das lutas do passado para utilização nas práticas atuais.

A constituição histórica expressa neste trabalho tem início com a colonização brasileira.

O Brasil, desde o Descobrimento, se tornou o espaço geográfico para onde eram enviados os considerados “indesejados” e “degradados” habitantes da Espanha, da Inglaterra e de Portugal. O Reino de Portugal já utilizava para esse mesmo fim outras colônias localizadas na África e na Ásia. A diferença destas para o Brasil era que, além do aproveitamento da terra recém-descoberta para o isolamento dos enviados, atendia também a necessidade de povoamento da extensa área territorial, o que tornava um exílio sem retorno, uma prisão sem muros, porque, de

um lado, era o oceano e do outro uma densa floresta. Dessa forma, o contingente de excluídos do Reino que aportavam ao Brasil, naquele período, tinha uma dupla função: “purgação” dos males do Reino e habitação do extenso País.

Lobo (2008, p. 243-255), ao tratar desse tema, enfatiza: a ideia de que,

[...] por castigo, para aqui foram trazidos como degredados desde grandes criminosos, condenados por assassinio até os que cometeram pequenos delitos como furtos de bolsas, funcionários públicos corruptos, falsários, vadios, jogadores e estelionatários [...] os náufragos, os empobrecidos, os cristãos-novos¹⁷, as prostitutas, os ciganos e principalmente os escravos africanos, estes obrigados a ocupar o último patamar da escala de indiferenciação.

A massa indiferenciada que aportava ao Brasil, reconhecida, inicialmente, como portadora de certa homogeneidade – excluídos do Reino – foi, aos poucos, se tornando diversificada, advindo daí a necessidade de controle da cidade e da iniciativa da caridade para dar assistência religiosa e prover o cuidado para com os doentes e desvalidos.

A caridade aqui praticada foi assim iniciada, tendo a sua origem religiosa, destituída do caráter sagrado que a pobreza possuía na Idade Média. De acordo com Lobo (2008), a pobreza perdera o sentido místico que possuía no período precedente, época em que eram elevados ao rol das santificações os que nela viviam e os que dela se serviam para praticar a caridade, visando à própria salvação. Segundo a historiadora, a pobreza passou a adquirir, na colonização brasileira, um sentido moral.

Assim, mediante a caridade, eram tratados os corpos doentes dos primeiros habitantes nacionais sob a forma de assistência e de cuidado.

A propagação da fé propriamente dita foi iniciada por volta de 1549, com a chegada dos Jesuítas. Os religiosos não conseguiram catequizar, com a facilidade que imaginava o colonizador, os índios, os negros, os católicos, enfim, toda a massa de deportados, necessitando para tal fim o uso da caridade, como um dispositivo de controle colonial exercido sobre os pobres, que estava vinculado à individualização, à categorização, ao registro, à vigilância e à punição severa.

Inicialmente, os dispositivos de controle utilizados pela caridade não precisavam de grande variação, uma vez que cada senhor proprietário rural era

¹⁷Cristãos-novos ou marranos eram chamados os judeus portugueses convertidos ao cristianismo e, de acordo com Lobo (2008), a importância deles na colonização brasileira só foi investigada e relatada recentemente.

responsável pelos seus agregados e escravos. Na medida em que ocorreu o aumento das vilas e das aldeias, o controle exercido pela Igreja, pelos senhores e pela administração da Colônia, por intermédio do instrumento da caridade, passou a demandar novas formas de vigilância. Cada habitante era identificado, codificado, fiscalizado, enfim, era exercido um controle minucioso, de forma a acabar com a vadiagem, fugas de escravos, revoltas e badernas na Colônia.

3.1 Instrumentos originais de controle da caridade e da filantropia: Misericórdias e Santas Casas

Conforme a leitura de Lobo (2008), a necessidade urgente de estabelecer controle sobre a população pobre, que, pelo elevado contingente, redundou num gradativo problema social, expandiu a representação da misericórdia, que se espelhava na sua matriz, considerada a mais importante delas fundada em Lisboa em 1498. A irmandade de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia, conhecida como Santa Casa de Misericórdia. A exemplo desta, várias localidades da Colônia instituíram suas santas casas de misericórdia que, inicialmente, surgiram para assistir os marinheiros doentes, os náufragos e os atingidos pela pirataria. Depois, passaram a assumir outras funções, como manter hospitais que atendiam doentes terminais, arrecadar donativos para os pobres, enterrar mortos nas igrejas, alimentar presos, amparar órfãos e recolher as crianças depositadas nas rodas dos expostos¹⁸.

“Coube à cidade de Santos, na capitania de São Vicente, a primeira misericórdia do Brasil em 1543, seguindo-se várias outras – Vitória em 1551, Olinda e Ilhéus em 1560 E, no final do mesmo século, São Paulo e Porto Seguro.” (LOBO, 2008, p. 280).

O historiador Sebastião Rogério Ponte (1993), ao analisar a remodelação urbana e o disciplinamento social ocorridos em Fortaleza, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, aponta a construção da Santa Casa de Misericórdia. Sua instalação nasceu motivada pelas doenças que a seca de 1845 deixou. Embora parcialmente construída em 1857, só foi inaugurada em 1861, no

¹⁸Sistema de inserção de crianças às instituições de atendimento por meio de um artefato de madeira giratório e fixado em parede exterior da entidade com um dos lados vazados, que permitia o anonimato do responsável pelo “depósito” do infante e favorecia, concomitantemente, a sujeição da criança ao anonimato da tutela institucional. (OSTERNE, 1992, p. 3).

mesmo local onde funciona até hoje, entre a antiga cadeia pública e o Passeio Público. Foi o único hospital público da Capital até o começo dos anos 1930 a cuidar da população pobre não acometida por moléstia contagiosa.

Entre os pobres, destacam-se os órfãos, por isso foi necessário criar uma caridade específica para esse público – as rodas dos expostos. Embora já se evidenciasse por volta do ano de 1850 uma preocupação com as epidemias e outras doenças que afetavam a população e a mortalidade infantil que acometia as crianças que ocupavam os espaços das casas onde existiam as rodas dos expostos, o século XIX pouco diferenciou o tratamento dispensado às crianças ao do destinado aos adultos das camadas pobre do País. Apesar da existência da roda dos expostos, não se pode dizer que foi oferecido à criança pobre algum privilégio, alguma prática especial.

As pesquisas históricas empreendidas por autores que se dedicaram à história social da criança no Brasil – Freitas (1997); Leite (2001); Lobo (2008); Osterne (1992) – apontam que a primeira casa da roda dos expostos tem a sua invenção registrada no século XII na Europa medieval, precisamente na Itália, com as confrarias de caridade sob a administração das obras de misericórdias, cuja primeira providência era salvar a alma infantil por meio do batismo.

A temática da infância abandonada, como se vê, é antiga e, segundo as fontes apontadas, não constituiu um problema no período inicial de sua aparição. Entre os que dependiam da caridade estavam as famílias e as mulheres que não tinham meios para cuidar dos seus filhos. A maior incidência do abandono das crianças, entretanto, decorria dos frutos de uma relação ilícita, considerada pela Igreja como pecado. Na maioria dos casos, essas crianças eram acolhidas por camponeses, para posteriormente serem aproveitadas como soldados do feudo ou para os serviços do mosteiro. Situação semelhante sucedeu nas fazendas coloniais brasileiras:

O bastardo, fruto da exploração sexual da mulher índia ou negra pelo senhor português, quando abandonado, ou era escravizado ou absorvido como agregado a serviço da defesa paramilitar das propriedades, como capitão-do-mato, ou em outras tarefas para as quais os escravos não eram indicados. (LOBO, 2008, p. 290).

O abandono de infantes na sociedade rural era, pelo visto, contornado, também, na Colônia brasileira. No meio urbano, a situação dos expostos só passou a ser um problema quando as criancinhas, muitas vezes, eram colocadas em via

pública e tinham os seus corpos mutilados por animais que transitavam no local e o que se lamentava não era a crueldade do acontecimento, mas o desaparecimento de uma alma pagã.

O dispositivo da “roda”, que a rigor deveria acolher as crianças oriundas da pobreza, também recebia infantes de famílias mais abastadas. Como nesse período a necessidade de população era evidente, os casais, inclusive os mais humildes, encaravam a prole mais como benesse do que sobrecarga, o que indica serem algumas crianças rejeitadas resultado de relacionamentos amorosos não permitidos, envolvendo, normalmente, damas de condição social elevada cuja honra precisava ser preservada.

Por volta do Segundo Reinado, 1869, os filhos das escravas também eram expostos na “roda” por ordem de seus senhores que alugavam as mães como amas de leite e aumentavam os próprios rendimentos por meio delas.

Os casos de abandono, porém, por condição de subsistência precária dos pais, eram verdadeiros, principalmente os filhos de mulheres negras cujos companheiros saíam à procura de ocupações mais rentáveis e não voltavam mais.

Como informa Leite, (2001), durante o século XVIII, três casas de rodas de expostos foram implantadas no Brasil. A primeira em Salvador, junto à Casa de Misericórdia, a segunda no Rio de Janeiro e a última no Recife. Ressalta a autora que, desde 1550, já existiam crianças abandonadas no Brasil-Colônia, sendo estas denominadas pelas autoridades, inclusive juízes, como desvalidas, sem valor, portanto, visualizadas como “perigosas”, no sentido de constituírem ameaça à sociedade.

Além das três primeiras rodas de expostos, outras surgiram ao longo do Território brasileiro desde o período do Brasil-Colônia até o Império, porém nenhuma foi implantada no Ceará.

Em quase todas as cidades brasileiras, o Poder Público não assumia a responsabilidade por essas casas, destinando tal serviço às misericórdias, com a insuficiência de repasse de verbas oficiais, tendo a entidade de suprir as despesas necessárias a esse tipo de serviço, com doações de pessoas físicas em muitas localidades. Esse fato denota que o descaso do Poder Público em relação à infância pobre e abandonada remonta aos séculos precedentes.

Após a Independência, 1822, o número de casas de rodas proliferou consideravelmente, elevando o índice de mortalidade infantil nesses

estabelecimentos, em face das precárias condições higiênicas e cuidados inadequados para com as crianças. Em 1828, as câmaras aprovaram a Lei dos Municípios, que transferia a responsabilidade financeira do fisco municipal para a Assembleia Legislativa Provincial, à qual caberia, desde então, auxiliar o trabalho realizado pela misericórdia. Dessa forma, acontecia o atrelamento oficial da roda dos expostos à misericórdia, na medida em que submetia a entidade a prestar serviço ao Estado.

Apenas em meados do século XIX a Europa liberal começou uma campanha para abolir as rodas dos expostos, movimento seguido também no Brasil. A iniciativa de extinção das rodas partiu dos médicos, em função do alto índice de mortalidade infantil existente nesses estabelecimentos. Eram vidas úteis para o Estado que estavam sendo perdidas. No mesmo período, a temática da melhoria da raça humana baseada nas teorias evolucionistas pelos eugenistas estava na moda e o fato teve importante influência no desaparecimento desse dispositivo de controle da caridade, tanto no Continente Europeu como no Brasil.

Naquela época, o saber que a Medicina social difundia dizia respeito a um saber sobre os fatores de risco que ameaçavam a população, a partir dos números enunciados pela estatística, baseado no alto percentual de mortalidade infantil provocado por epidemias disseminadas dentro das casas que abrigavam as rodas dos expostos. O saber médico sobre o corpo individual da criança enjeitada se estendia ao corpo coletivo da população, que passava a ser passível de risco de contaminação. Este foi o real motivo de extinção da roda dos expostos. Esse fato pode ser interpretado como uma estratégia biopolítica de governo da vida objetivada por saberes médicos que legitimam a intervenção jurídica.

Desde então, transmuta-se o caráter caritativo da assistência para a fase filantrópica, associando-se o público ao privado.

3.2 Pobreza sob vigilância Médico-filantrópica

O século XIX, sob a influência do Iluminismo¹⁹, da Medicina social, alterou as antigas formas de assistência realizada em prol dos pobres e dos desvalidos. A filantropia surgiu como modelo assistencial baseado na ciência, para substituir o

¹⁹Linha filosófica caracterizada pelo empenho de estender a crítica e o guia da razão em todos os campos da experiência humana. (ABBAGNANO, 1962).

conhecido padrão da caridade. Embora a antiga caridade tenha funcionado, de certa forma, atrelada à atividade empresarial, esta não era fundamentada na racionalidade burguesa, muito menos na gestão administrativa das obras assistenciais. Além dos cuidados para com a pobreza, o tratamento dispensado, também, aos “homens bons”, pertencentes à mesma irmandade e ocupantes de cargos importantes junto à Coroa, proporcionava uma certa facilidade na concessão de favores e empréstimos.

Mesmo com a justificativa de fé abalada pelo racionalismo, predominante na época, a caridade praticada pelas misericórdias continuou prestando assistência aos mais necessitados, uma vez que o Estado brasileiro, a exemplo do Português, não assumiu os encargos desse serviço. Diferentemente de Portugal, no entanto, ainda no século XIX, o Governo do Brasil deu início ao repasse regular de recursos financeiros à iniciativa privada para a realização desse serviço. Instala-se, então, outra lógica de governo na assistência aos pobres e miseráveis do País amparada na filantropia.

As sociedades filantrópicas que substituem imediatamente as entidades que prestavam a caridade também distribuía o donativo material, porém com o viés de sua influência moral; ou seja, encaminhavam para o plano moral todo e qualquer pedido de auxílio que recebiam e procuravam identificar o que, de certa forma, o determinava (preguiça, irresponsabilidade, devassidão etc). Articulada à moralidade, a assistência filantrópica também introduzia a noção de economia, reduzindo as atividades festivas de solidariedade junto às entidades que prestavam tal serviço, conhecimento e controle da renda familiar dos atendidos. Enfim, a vinculação sistemática entre a moral e a economia, o que conferia à filantropia a formatação da racionalidade como parâmetro de positividade – era o elemento diferenciador entre as duas formas de assistência destinadas aos pobres naquele período.

De modo geral, a filantropia se distingue da caridade, na escolha de seus objetivos, por essa preocupação de pragmatismo. Em vez de dom, conselho, pois este não custa nada. Assistência às crianças em vez de assistência aos velhos, às mulheres e não aos homens pois, a longo prazo, esse tipo de assistência pode, senão render, pelo menos evitar gastos futuros (DONZELOT, 1980, p. 65).

Embora com tal diferença, porém, a concepção de filantropia se confunde com a da solidariedade cristã na preocupação das duas em praticar o bem, sem a intenção de lucro ou de qualquer alternativa semelhante.

A dissolução da sociedade rural nos séculos XV e XVI na Europa causou uma diminuição na qualidade de vida dessa população, determinada, dentre outros fatores, pela expansão das atividades econômicas urbanas. Como consequência, deu-se o processo de migração do meio rural para o urbano. As cidades não absorveram essa mão de obra, tornando-a ociosa. Desde então, surgiram medidas oficiais de controle sobre esse excedente populacional não produtivo, excluído do mercado de trabalho.

A pobreza incomodava, mexia com a ordem estabelecida, integrava o universo da diferença, era alvo de sentimentos de rejeição, condenação, intolerância etc. Passava a carecer de controle, de meios de investigação, de uma forma de aferição da real necessidade de auxílio para tornar o donativo útil a quem doa e a quem recebe.

As medidas de controle em tal contextura, de acordo com Foucault, significam o “encarceramento da pobreza” em instituições, tanto como forma de equilibrar o mercado de trabalho, diminuindo o valor da remuneração de acordo com a necessidade e a reserva humana disponível, como pelo risco iminente que a ociosidade representava para a sociedade. O “encarceramento da pobreza” como meio e produto do mercado consistia na lógica da inclusão/exclusão institucional naquela época.

A França instituiu, em 1656, o primeiro Hospital Geral, disseminando muitos outros pelo país, que, segundo Foucault (1984b, p. 101), não eram concebidos como meio exclusivo de cura.

[...] antes do século XVIII, o hospital era essencialmente uma instituição de assistência aos pobres. Instituição de assistência, como também de separação e de exclusão. O pobre como pobre tem necessidade de assistência e, como doente, portador de doença e de possível contágio, é perigoso. Por estas razões, o hospital deve estar presente tanto para recolhê-lo, quanto para proteger os outros do perigo que ele encarna.

Foucault (1984b) complementa, dizendo que, ao final do século XVIII, o hospital se volta unicamente para as questões terapêuticas pelo fato de reconhecer não ter atingido a finalidade proposta de controle além do âmbito restrito da saúde. Dessa forma, a pobreza perdia a conotação de “doença social” e passava a carregar uma espécie de culpa de ordem pessoal, incapacidade própria na condução de uma vida produtiva e exitosa.

O século XIX é considerado o marco do fechamento dos hospitais gerais na França, e outras instituições de controle à pobreza surgem para substituí-los, como prisões, manicômios, asilos e vilas operárias, direcionados para os que careciam de um controle mais exaustivo.

No Brasil, os que aceitavam pacificamente as condições de atendimento eram “capturados” pelos dispositivos da caridade e da filantropia. A caridade alimentava o corpo e a alma, ao passo que a filantropia inculcia a moralidade e a economia. Ambas sobreviveram com a ajuda dos generosos para atender o mesmo tipo de necessitado, ou seja, aquele destituído de condições de sobrevivência por meios próprios. A divergência era a relação poder/saber estabelecida pela caridade com o discurso de verdade que difundia no período.

O Estado, até o final do século XIX, assumiu apenas uma pequena parcela da responsabilidade sobre a assistência no Brasil. As questões da pobreza, da infância desvalida e da incapacitação para o trabalho eram objeto, apenas, das práticas médico-filantrópicas.

Rizzini (1993), em análise realizada acerca da assistência à infância pobre no Brasil, ressalta o relatório emitido em 1922 sobre a assistência pública e privada no Rio de Janeiro em resposta às críticas recebidas quanto a uma “assistência mal praticada e à caridade irrefletida”, o que fazia aumentar assustadoramente os indigentes. No trecho do documento citado a seguir, a autora aponta o caráter expresso no texto referente à naturalização da pobreza, ao vinculá-la à causa individual, motivada por fraqueza física e desfalecimentos morais, e o enfoque social como um fenômeno natural.

Uma enfermidade do organismo social, como a gota é uma enfermidade do corpo humano. Podem-se combater suas causas; pode-se paralisar seu desenvolvimento e enfraquecer sua intensidade [...] Mas ninguém tenha a ilusão de que dia virá em que a gota tenha desaparecido da humanidade, não sendo menos quimérico esperar que desponte a aurora para uma sociedade que jamais tenha sofrido o flagelo da indigência. (RIZZINI, 1993, p. 50).

Complementa a autora, informando que a justificativa dada pelo Governo nesse documento, para a ausência de uma legislação adequada e de medidas de contenção por parte da União para a resolução do problema, indicava que, a exemplo de uma grande epidemia que não se consegue erradicar por completo, apenas remediar, era a proliferação da pobreza. “Dez vezes multiplicando o número

de instituições, ainda assim ele não seria bastante para as necessidades prementes.” (RIZZINI, 1993, p. 4).

As explicações, portanto, sem atentar para qualquer explicação, atendiam aos preceitos da sociedade da época e objetivavam a manutenção da ordem por ela imposta.

Para um Estado que sempre se apropriou da pobreza para finalidades político-eleitorais, promover a assistência como uma questão de direito representava um risco.

A pobreza representava um grande fardo, submetendo a risco o desenvolvimento econômico. A alternativa mais viável era repartir a assistência aos pobres entre o Estado e a iniciativa privada, a título de dever e de exemplo, conhecida estratégia do Estado liberal naquele período, que hoje, utilizando técnicas mais avançadas, sob o regime neoliberal, ainda persiste.

A filantropia assistencial encarregada de assistir os mais necessitados, que, inicialmente, deslocava a interpelação política do Estado para o papel da família, fundamentado na proposta de economia autônoma por meio da poupança, avança para outra modalidade filantrópica. Surge uma filantropia, que interpela o papel político do econômico, remetendo-o à autoridade familiar mediante os dispositivos de normalização vigentes no País a partir de então.

3.3 Controle da pobreza via governo familiar

A transformação ocorrida na formação histórica brasileira no final do séc. XIX e início do século XX assinala um conjunto de fatos relevantes, como a abolição da escravatura, a implantação do regime republicano, o surgimento do trabalho assalariado, dentre outros, incentivados pelo sistema capitalista disseminado por toda parte, como elementos imprescindíveis na estruturação de uma nova ordem política, social, econômica e familiar no País. Sob essa nova ordem, emergiu um movimento de práticas e de discurso da Medicina Social, novo tipo de saber médico que considerava o social e o urbano passível de “medicalização”, utilizando como estratégia a biopolítica para ordenar o espaço e disciplinar a população brasileira.

Costa (1989) indica que os senhores coloniais brasileiros se mantiveram como classe dominante, passando a adotar o modelo de família nuclear burguesa em substituição à família colonial extensa, servindo à formação de um Estado

Nacional. Essa transição, por sua vez, foi influenciada por um movimento, com foco na autoridade médica, produzindo novos padrões na família brasileira muito semelhante à família burguesa europeia.

Dessa forma, a família, palco de uma evolução histórica estrutural e relacional, lapidada por diversas correntes teóricas e disciplinas das ciências humanas e sociais, foi sendo esculpida com base no modelo nuclear burguês da sociedade brasileira patriarcal, padrão hegemônico, exemplo a ser seguido, com a autoridade masculina privilegiada e consequentes relações desiguais entre os demais membros. Tudo o que fugisse aos padrões preestabelecidos pelo modelo de família nuclear burguesa passava a ter a conotação de diferença, incompletude e desestruturação, tanto pela sociedade em geral como pela própria família, que se responsabilizava e se sentia culpada pelo “desvio” de seus membros do modelo oficialmente instituído. Esse processo, na concepção de Donzelot (1980), faz a família se ocultar em detrimento do social, do qual ela é ao mesmo tempo rainha e prisioneira. “São também os procedimentos de transformação da família que instalam as formas de integração moderna que emprestam às nossas sociedades seu caráter particularmente policiado.” (DONZELOT, 1980, p. 13).

Vale ressaltar que o significado do termo polícia na obra do autor não se refere ao uso de instrumento repressivo comumente identificado na atualidade. “A polícia tem como objetivo assegurar a felicidade do Estado, através da sabedoria de seus regulamentos e aumentar suas forças e sua potência tanto quanto ele for capaz.” (DONZELOT, 1980, p. 12). Chegou a esse entendimento com base na concepção foucaultina de biopolítica como tecnologias políticas a incidir sobre o corpo, a saúde, a alimentação, o sexo e condições de vida, desde o século XVIII na Europa. Essas técnicas convergiam para um polo de unificação que ele chamou de polícia. Daí o título de sua clássica obra *A Polícia das Famílias*, que aborda a emergência de uma aliança entre a Medicina social europeia visando à transformação da família; uma espécie de junção entre os setores públicos e privados como algo de valor positivo na formação do mapa social que o autor traça.

Com respaldo na experiência relatada no Continente europeu, comportamento semelhante foi seguido no Brasil, onde o discurso médico foi difundido junto à figura materna, visando a instaurar nova ordem doméstica.

O novo projeto de reordenação do espaço público e privado, no entanto, especialmente a instauração da família nuclear, não combinava com os costumes

das famílias das classes populares brasileiras. As crianças mantinham-se ausentes do recinto doméstico, por não terem, em alguns casos, um núcleo familiar acolhedor ou, em outros, por não contarem com a assistência e os cuidados maternos, cuja busca de sobrevivência fazia com que as mulheres, também, se inserissem no mercado de trabalho para complementar a renda familiar.

Diferentemente da criança da família burguesa, cuja educação era pautada numa “discreta vigilância”, as crianças das famílias pobres viviam, de certa forma, sob “liberdade vigiada”.

O que constitui problema, no que diz respeito, não é tanto o peso das pressões caducas, mas sim o excesso de liberdade, o abandono nas ruas, e as técnicas instauradas consistem em limitar essa liberdade, em dirigir a criança para espaços de maior vigilância, a escola ou habitação familiar. (DONZELOT, 1980, p. 48).

No âmbito brasileiro, no início do século passado, os preceitos higiênicos europeus tinham aplicação diferenciada, dependendo da classe social a que a criança pertencesse. O espaço de maior vigilância para a infância das camadas populares era o local em que prestavam trabalho, embora sem a idade ideal para prestação de determinados serviços ou a institucionalização desse público nos reformatórios da época. Essas medidas subsidiavam um projeto econômico baseado na dicotomia entre as classes sociais, onde se estabeleciam a vigilância e o controle direto sobre as camadas menos abastadas.

Muitas crianças e adolescentes eram absorvidos pelas indústrias têxteis. Os demais, não inseridos no mercado formal e informal, transitavam pelo espaço público, tido como local não permitido, embora outrora fosse reconhecido como *locus* de sociabilidade comunitária.

Na perspectiva de Donzelot (1980), com a economia social, a natureza das operações em jogo é totalmente diferente daquela conduzida sob a égide da Medicina doméstica e produz efeitos praticamente opostos.

Avançando na perspectiva de analisar a arte de governar crianças e adolescentes, procuramos destacar os dispositivos biopolíticos de “governamentalidade” observados nas práticas do sistema de proteção assistencial que envolve as entidades de acolhimento institucional.

As instituições, produção histórica da institucionalização, uma vez constituídas, produzem e reproduzem relações de dominação, luta e resistência por intermédio dos dispositivos de poder que as mantêm.

Para Enriquez (1990, p. 73), “A instituição é aquilo que dá início, aquilo que instaura as formas sociais, aquilo que permite que elas sejam mantidas, socializadas e instaladas na duração.” A instituição é, portanto, um elemento social da regulação social global. No decorrer dessa experiência a instituição não é entendida como espaço físico composto por estrutura organizacional, recursos físicos, humanos e materiais, mas pelas relações mantidas entre os seus integrantes, pelos discursos circulantes em volta destes.

Na percepção de Lobo (2008, p. 346), “[...] a institucionalização sustenta-se nas práticas mais ou menos discursivas das separações [...] mas também na validação que os saberes promovem por meio das classificações, especializações e suas verdades estabelecidas.” Salienta que a diferenciação entre normal e anormal não obedece ao encadeamento lógico inerente ao saber psiquiátrico. Ao contrário, foi com o entendimento da anormalidade que a normalidade se constituiu. Fundamentado o primeiro na caracterização de diferença a tudo o que excedesse a ordem dominante, não restaria alternativa de sustentação desse posicionamento diferente do controle a ser exercido sobre esse segmento. Esse discurso foi disseminado na sociedade em geral, nos diversos espaços institucionais. Deixava de ser uma especificidade da família e da escola.

O Hospício Pedro II, no Rio de Janeiro, em 1841, marcou o início de outra etapa do disciplinamento do que passou a ser concebido como anormal pela sociedade urbana, baseado no modelo social predominante. O asilo traria, assim, os efeitos disciplinares que a cidade esperava.

Em Fortaleza, 45 anos depois do surgimento do asilo carioca, foi inaugurado o Asilo de Alienados São Vicente de Paulo, em 1886.

No início do século XIX, a atenção dada às crianças e adolescentes visava a atender o modelo que se implantava como estratégia política e econômica. Esse modelo concorreu para a assimilação de medidas disciplinares, de forma a levar a população a assumir a posição de vigiar e punir os comportamentos divergentes do instituído como norma. Ponte (1993, p. 95) reitera:

Acreditamos que com isso o indivíduo urbano, sujeito às tempestuosas transformações desse urbano, tendeu a interiorizar mais uma forma de

controle de si, principalmente quando em convívio público. Nessa esteira, arriscamos supor que mais essa preocupação autodisciplinadora talvez tenha reforçado o gosto pela privacidade, pela intimidade, que na virada do século começou a vigorar nas grandes cidades; no sentido de que no segredo do recinto doméstico, o indivíduo poderia aliviar-se um tanto da “camisa de força” representada pelas tantas normas e regras que precisava assumir em público. Ser “normal” sempre, eis a questão que a emergência do controle da loucura via asilo parece colocar como um alerta para todos.

Em torno destes pontos, foi-se processando o entendimento da pobreza como ameaça à ordem instituída. Relação análoga à ocorrida entre o hospício e os identificados como portadores de insanidade mental seria a estabelecida entre as escolas correcionais e os filhos indisciplinados, como instrumento eficaz de prevenção e controle.

Até o século XVI, a criança pobre abandonada não havia sido alvo privilegiado de cuidados especiais, uma vez que dividia o mesmo espaço de convivência com os mendigos adultos.

Lobo (2008) aponta que apenas em 1875 começaram a funcionar dois estabelecimentos semioficiais para crianças no Rio de Janeiro: o Asilo dos Meninos Desvalidos, depois denominado Instituto Profissional João Alfredo, e a Casa São José, inaugurada em 1887, com a ajuda de populares, comerciantes e dos impostos arrecadados sobre bebidas alcoólicas. A última foi criada para receber as crianças com idade até 12 anos, provenientes do Asilo de Mendicidade local, que abrigava adultos doentes e dementes. A primeira recebia os que atingiam a idade-limite da Casa São José e com eles permanecia até a idade de 14 anos, ficando, a partir de então, o futuro desses adolescentes destinado ao um novo abandono e provável condição de mendicidade. A Historiadora retrata a insuficiência do número de estabelecimentos capaz de atender a demanda na época, bem como o descaso para com a formação educacional e profissional das crianças e adolescentes. Considerando um relatório de 1922 sobre esse tipo de assistência, atestava-se a total negligência do Estado em relação à assistência pública infantojuvenil, cuja preocupação e cuidados se davam apenas na intenção de combate às epidemias.

[...] nunca houve a mais leve sombra de orientação harmônica no sentido de se fundar uma organização metódica na qual a pessoa do asilado haurisse proveito eficaz [...], sobre o futuro da sua adaptação ao meio social [...], jamais se cogitou, nessa casa, de fazer efetivo, o ensino profissional. (LOBO, 2008, p. 334).

Embora tenham decorrido 89 anos, da data desse relatório aos dias atuais, em se tratando de jovens assistidos por medidas protetivas de acolhimento institucional, e algumas posturas tenham obtido mudanças consideráveis ao longo desse tempo, outras ainda se perpetuam. Entre elas a diferenciação das entidades de acolhimento institucionais atuais, agrupando crianças e adolescentes de acordo com a faixa etária atingida. Observa-se, também, que até hoje a preocupação com o preparo profissional das crianças e adolescentes que deverão sair adultos dessas instituições não foi ainda projetada. Então, podemos deduzir que o estatuto de “nascido vivo” (sic) do qual o público infantojuvenil é portador se arrasta há muitos anos, o que sinaliza uma condição de difícil transformação.

Por volta de 1900, o médico Carlos Arthur Montorvo Filho, empreendendo esforços para estender a norma médica à infância pobre, fundou no Rio de Janeiro o Instituto de Proteção e Assistência à Infância. No plano nacional, foi a primeira instituição da iniciativa privada, destinada à infância e adolescência pobre, enferma e/ou moralmente abandonada. Depois, surgiu uma série de filiais em diversas regiões do País.

Em Fortaleza, a instalação da filial da entidade aconteceu em 1913 e tinha como objetivo a prestação de serviço gratuito às crianças e mães carentes da Capital e permaneceu em atividade um pouco além do ano de 1930. Ponte (1993, p. 163) indica algumas instituições citadas no *Almanaque do Ceará – 1929* para menores abandonados: Patrocínio dos menores pobres (1903); Escolas para menores pobres (1908); Dispensário Infantil (1914); para moças desvalidas – Patronato de Maria Auxiliadora para moças pobres (1922) e Asilo Bom Pastor (1928), destinado à conversão de mulheres arrependidas.

A pobreza em plena expansão, caracterizada pelos sujeitos improdutivos, devedores, capazes de reproduzir apenas a situação de miséria em que viviam, tinham aspectos diversificados, o que indicava a necessidade de um controle categorizado, especializado. Como dizia Foucault (1987, p. 131), “Cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar, um indivíduo.”

A filantropia, então, amplia o seu raio de ação da Medicina social não só pela reclusão, mas também do controle dos corpos. Acerca dessa metodologia filantrópica exercida no início do séc. XIX, Foucault (1984b, p. 151), assim se reporta:

[...] pessoas que vêm se ocupar da vida dos outros, de sua saúde, da alimentação, da moradia [...] Mais tarde, desta função confusa saíram personagens, instituições, saberes [...] uma higiene pública, inspetores, assistentes sociais, psicólogos. E hoje assistimos a uma proliferação de categorias de trabalhadores sociais.

A mudança geopolítica do modelo filantrópico era direcionada em função de um novo projeto econômico que agravava ainda mais a condição de sobrevivência da classe menos abastada, que, ao mesmo tempo, era explorada por tal regime.

A infância e a adolescência pobre do Brasil não ficaram imunes a tudo isso. Foram o exemplo maior da desigualdade social entre os homens ao expor nitidamente a diferença da criança retratada no modelo burguês centrado no lar e na abundância, para os filhos das classes trabalhadoras, cuja exploração foi estendida à sua prole. A situação da exploração do trabalho infantil era alarmante até o início do processo de industrialização do País. As crianças nesse período nem ficavam em casa nem nas ruas. O espaço em que desfrutavam grande parte de suas infâncias era no mercado de trabalho. Osterne (1991) relata que crianças com apenas cinco anos de idade já estavam nas fábricas que tinham a jornada de trabalho exigida de 14 horas e o índice de acidentes a que estavam vulneráveis era enorme.

A partir de então, começaram a surgir as primeiras leis no campo social, motivadas pela questão trabalhista, na intenção de coibir a cruel exploração do trabalho infantil. Eram leis de proteção à criança trabalhadora, surgidas em razão das denúncias e reivindicações da sociedade, principalmente dos trabalhadores, originadas na Inglaterra em 1800.

3.4 Estatuto de “nascido vivo” (sic) e Estatuto de menor abandonado: legislação e primeiras instituições destinadas ao “menor”

Muitas leis visando a regulamentar o trabalho infantil foram instituídas, porém, haveria ainda que se pensar em uma legislação que abrangesse o contingente de crianças e adolescentes que, não mais absorvidos pelas fábricas, em face da implantação da nova jurisprudência, permaneciam nas ruas.

Até 1920 a única lei que abordava especificamente matéria relacionada a criança e adolescente eram as leis penais e de regulação da força de trabalho.

Em 1921, a Lei 4.242 foi instituída e nela explicitada o termo “menor” na definição do conceito de “abandono”: “Art.3º §1º São considerados abandonados os menores: I – Que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos, ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda vivam.” (BRASIL, 1921, p. 1).

O período que antecedeu a década de 1930 foi marcado por mobilizações populares de trabalhadores urbanos por políticas sociais, o que, inspiradas no modelo higienista, influenciou na criação das primeiras instituições destinadas ao “menor”. A emergência e a consolidação da terminologia “menor abandonado” e/ou “menor delinquente” aconteceu por meio desse lento processo, a partir do final do século XIX, passando a integrar o imaginário social ligado ao abandono e à delinquência.

No campo jurídico nacional, esse processo desencadeou, naquele período, um conjunto de movimentos de resistência e oposição a essa atitude.

Em 1923, aconteceu uma grande caminhada em favor dos Direitos da Criança, organizada pela União Internacional “Save the Children”, resultando num documento denominado “Declaração de Genebra”, a primeira Declaração Internacional de Direitos das Crianças, aprovada em setembro de 1924, expressando uma preocupação, no contexto mundial, de se traçar dentro de um ordenamento jurídico, leis contendo os preceitos básicos de proteção à infância.

Em seguida, foi instituído o primeiro Código de Menores do Brasil, em 12 de outubro de 1927, de autoria do juiz de menores carioca Cândido de Mello Matos, tendo sido constituído também nesse mesmo ano o primeiro Juizado de Menores do Brasil, no Rio de Janeiro, Capital do País na época, que contava com uma equipe formada por psiquiatra, comissários, advogado e um curador. Em seu capítulo I, art. 1º assim expressava o objeto e a finalidade da lei: “[...] o menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código.” (CÓDIGO, 1927, p.1). Apesar de esse código ter obtido a conotação de inovador por ter sido o primeiro da América Latina, seu conteúdo era especificamente voltado para o menor “abandonado ou delinquente”, ou seja, aquele que se encontrava em situação irregular. Essa expressão, no entanto, só se configurou de forma expressa no segundo Código de Menores brasileiro, 52 anos depois, em 1979, período em que foram instalados juizados de menores em todas

as capitais do País e, finalmente, instituída a aplicação dos preceitos da lei federal pelos operadores do Direito.

No intervalo temporal ocorrido entre os dois códigos de menores, a sociedade civil começou a se mobilizar em busca de políticas sociais criando nos principais centros urbanos do País instituições voltadas para o “menor”, com perfil mais punitivo do que assistencialista. Vale ressaltar o papel dos meios de comunicação, como importante elemento formador de opinião social na difusão de um discurso médico e jornalístico, atribuindo à pobreza a causa da vadiagem, fazendo uma ligação direta entre ambos e a delinquência – reprodução dos discursos veiculados pelas elites da República Velha. A articulação entre a imprensa e o modelo higiênico era estratégia biopolítica utilizada para auxiliar no direcionamento da concepção de desvalorização da vida dos pobres, na categorização e inserção desses sujeitos no estatuto de vida nua, de “nascido vivo” (sic). Esses dispositivos respaldavam o modelo econômico vigente de exploração das classes menos favorecidas, fato esse que não difere muito na realidade brasileira atual.

Em função disso, a preocupação e o temor que essa população “menor” causou na sociedade, época de povoação urbana em estado de crescimento alarmante em face o êxodo rural, foram muito grandes. Surgiu daí a necessidade de assistência e proteção aos mais necessitados, tendo como fundamentação a constituição da legislação brasileira “menorista”.

Era necessário enquadrar a população jovem que não se amoldava ao comportamento social preestabelecido.

A polícia, para tanto, foi conclamada a comparecer e assumir posição mais disciplinadora. Além do caráter repressivo, ela aplicou “[...] métodos de desenvolvimento da qualidade da população e da potência da nação.” (DONZELOT, 1980, p. 12). Passou por uma reestruturação, que incluiu a seleção, qualificação e disciplinamento dos policiais, além de modificações na estrutura física das suas corporações.

A função da polícia era a articulação e a administração das técnicas do biopoder de modo a aumentar o controle do Estado sobre seus habitantes [...] Agora a polícia estava preocupada com os homens em suas atividades do cotidiano, como componentes essenciais da força e da vitalidade do Estado. A polícia e seus adjuntos administrativos eram encarregados pelo bem-estar dos homens – e por seu controle. (DREYFUS; RABINOW, 1995, p. 154).

A vigilância policial, com a reclusão disciplinar, estava plenamente justificada e indicada para os menores pobres.

Conforme mencionado anteriormente, o Estado brasileiro, por um longo tempo, atribuiu às entidades filantrópicas a tutela e a “proteção” do segmento infantojuvenil pobre e abandonado, só vindo a assumir, muito tardiamente, o atendimento dessa área. Fundamentadas nos argumentos relatados e no Código de Menores vigente, que não reconhecia as crianças como portadores de um estatuto de maior valia, começaram a surgir, no cenário nacional, as primeiras instituições que iriam exercer a intervenção tutelar e coercitiva aos menores abandonados, voltadas, inicialmente, apenas, aos chamados “delinquentes”. Essas instituições foram denominadas “reformatórios” ou “institutos correccionais”²⁰. A nomenclatura destes, por si, explicitava a filosofia do atendimento pautado na necessidade de “corrigir”, “reformatar”, “disciplinar”.

Segundo Saraiva (1999, p. 17),

A idéia dos grandes institutos para “menores”, até hoje presentes em alguns setores da cultura nacional, onde muitas vezes misturavam-se infratores e abandonados, vitimizados por abandono e maus tratos com autores de conduta infracional, partindo do pressuposto de que todos estariam na mesma condição, estariam em situação “irregular”.

Toda essa sistemática era justificada pelo argumento difundido de que esse controle era benéfico para a sociedade, principalmente para o “menor” que, posteriormente, voltaria ao convívio social “recuperado” e “readaptado”, – estratégia biopolítica que assumia dupla função: “proteção” dos internos diante de um mundo hostil e “proteção” da sociedade em face da ameaça e do temor que a convivência com esse público representava.

No Estado do Ceará, na cidade de Maracanaú, no ano de 1936, o protótipo dessa experiência institucional foi a reconstrução da Estação Experimental de Santo Antônio, que recebeu o nome de Escola de Menores Abandonados e Delinquentes de Santo Antônio de Pitaguari, por iniciativa do interventor, major Carneiro de Mendonça, popularmente conhecido como “Santo Antônio do Buraco”.

Em 1940, foi criado o Departamento Nacional da Criança (DNC), órgão vinculado ao Ministério da Saúde, e reformulado do Código Penal Brasileiro, que

²⁰O Instituto Disciplinar criado em 1902 em São Paulo, posteriormente chamado Reformatório Modelo, situado na Chácara Belém, local onde funcionou o quadrilátero da extinta FEBEM/SP. (CARVALHO, 1993).

ampliou a idade-limite da imputabilidade penal de 16 para 18 anos, eventos que sinalizavam a abertura de uma nova trajetória no âmbito da garantia de direitos infanto-juvenis. Contraditoriamente, em 1941, o Governo Federal edita um decreto-lei, criando o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), órgão ligado ao Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. Esse serviço estabelecia o internamento dos que cometiam atos infracionais em reformatórios ou casas de correção e a institucionalização em patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos para os abandonados. A vinculação desse órgão ao Ministério da Justiça legítima, assim, a vigilância policial mantida naquela época. Dessa forma, a lei é conclamada a comparecer para justificar o caráter punitivo da conduta individual indevida, reforçando, sob o ponto de vista do Código, a necessidade da institucionalização, para o exercício da vigilância e do controle do adolescente que se tornou “perigoso”.

A Escola Experimental de Santo Antônio, em Maracanaú-CE, passou em 1938 a integrar o SAM, mudando o seu nome para Instituto Carneiro de Mendonça²¹, atuando como Centro de Recepção e Triagem no atendimento ao “menor delinquente”.

Segundo Osterne (1994), esse instituto nunca chegou a cumprir os objetivos propostos de assistência e instrução básica. Teve o seu método popularmente divulgado com a expressão “pão e palmatória”, o que justificou o terror com que o Instituto passou a representar no imaginário social. Em razão disso, foi utilizado pelos pais como estratégia de contenção do comportamento dos filhos “indisciplinados”, utilizando a ameaça de internamento, caso não aderissem ao que era socialmente determinado, no aterrorizante “Santo Antônio do Buraco”, como ficou popularmente conhecido. Vale ressaltar que a estratégia da palmatória foi também utilizada pela igreja e pela escola na manutenção da disciplina do corpo.

O Código de Menores de 1927, com a reformulação do Código Penal Brasileiro e a criação do SAM, foi revisto. Teve como base, também, os decretos-lei de novembro de 1943 e setembro de 1944. As alterações aconteceram em relação à ideia de periculosidade, substituindo a terminologia “delinquente” pela de “infrator”, o que sedimentava ainda mais a vinculação da menoridade com atuação policial.

²¹No final da década de 1960, essa instituição ficou sob o controle da FEBEMCE e o seu nome passou a ser “Cidade Hortigrangeira Juvenil”, sendo desativada no final da década de 1980 após passar por um processo de deterioração (VASCONCELOS, 1996).

Nesse mesmo período, ocorria o reconhecimento da prática repressiva e arbitrária do SAM, visto pela opinião pública como tática cruel e abusiva.

Em 1946, surge o Fundo Nacional das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com atuação no Brasil, a partir de 1948, época em que a população brasileira compreendida entre zero e 19 anos de idade representava metade da população total, grande parte pertencente às camadas populares.

A Declaração Universal dos Direitos das Crianças (BRASIL, 2010) foi o marco seguinte em termos mundiais, proclamada em 20 de novembro de 1959, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Recomendava que todas as legislações sobre menores do mundo fossem respaldadas pelos seus dez princípios básicos, os quais deveriam ser transcritos obrigatoriamente nos documentos legais de cada país:

1. Direito à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade;
2. Direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social;
3. Direito a um nome e a uma nacionalidade;
4. Direito à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para criança e a mãe;
5. Direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente;
6. Direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade;
7. Direito à educação gratuita e ao lazer infantil;
8. Direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes;
9. Direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho;
10. Direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

O Brasil, embora um dos signatários desta Declaração, não incorporou nenhuma das prerrogativas indicadas na legislação nacional pertinente a crianças e adolescentes.

Com a afirmação do modelo liberal no Brasil no pós-1964, o eixo econômico vem a ser a mola propulsora do País.

Assim, a preocupação com as políticas sociais vem a se deparar com uma racionalidade tecnocrática que em prol das vantagens econômicas as utilizam como meios para atender a uma dupla finalidade: fortalecimento do

empresariado e arrefecimento das mobilizações das classes populares mediante suas necessidades básicas. (COSTA, 1991, p. 7).

Nessa conjuntura, é instituída a Lei 4513/64, que estabelece a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), cujo órgão de execução nacional se denominava Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e, no plano estadual, FEBEM(s) em 1965, que anunciava uma atuação nos moldes assistencialistas em substituição ao SAM, que seguia método correccional-repressivo. Embora a visão assistencialista tenha minorado a questão da cruel violência de que era denunciado o antigo sistema SAM, a sua extinção e criação da FUNABEM/FEBEM apresentava as mudanças esperadas. A instituição do estatuto de carência, de pobreza, de fator de periculosidade, de vida desvalorizada, “nascido vivo” (sic), justificava a inserção de crianças e adolescentes submetidos a práticas institucionais, dotando-as da condição de plena naturalização, tornando a modificação desse estatuto condição bastante complicada.

Nessa época, com todos os holofotes voltados para a questão econômica do País, é notório o fato de que a política social ficaria obscurecida. Assim, a PNBEM não prestou o serviço esperado, pois, mesmo com uma visão diferenciada de assistencialismo em oposição ao enfoque de periculosidade, inseria, também, a ideia de privação. Nessa nova perspectiva assistencialista, o “menor”, em comparação com a “criança e o adolescente” das camadas sociais economicamente mais favorecidas, era visto como um conjunto de carência, devendo ser suprido nessa falta no campo das relações sociais. Na intenção de reparar tais necessidades, foram estabelecidos os modelos de triagem na Capital e nas diversas cidades.

Outra causa identificada para a manutenção da mesma sistemática, além do discurso higienista de controle social da pobreza, foi a herança da estrutura física recebida em conjunto com todo o quadro de pessoal, arraigado a uma cultura organizacional antiga, portanto, difícil de ser alterado. Associaram as práticas assistencialistas às práticas punitivas, favorecendo, assim, a continuidade pedagógica normalizante do extinto SAM.

No Estado cearense, somente em 1968 foi implantada a Fundação do Bem- Estar do Menor do Ceará, com regulamento aprovado no ano seguinte e instituída a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Ceará (FEBEMCE).

Como ano Internacional da Criança foi escolhido 1979, ocasião em que era ratificada, 20 anos depois, a mencionada Declaração dos Direitos das Crianças, embora muitos países, a exemplo do Brasil, não tenham cumprido suas recomendações. Nesse mesmo ano, foi aprovada a lei 6.697, que estabelecia um novo Código de Menores da seguinte forma:

- Art. 1º - Este Código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:
- I. até 18 anos de idade, que se encontrem em situação irregular;
 - II. entre 18 e 21 anos, nos casos expressos em lei.
- Parágrafo único – As medidas de caráter preventivo aplicam-se a todo menor até 18 anos, independentemente de sua situação.
- Art. 2º - Para os efeitos desse Código, considera-se em situação irregular o menor:
- I. privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
 - a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável,
 - b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;
 - II. vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
 - III. em perigo moral, devido a:
 - a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
 - b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;
 - IV. privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
 - V. com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
 - VI. autor de infração penal. (CÓDIGO, 1979, p. 1).

Como situação irregular significa direito ou lei não obedecidas, fato diretamente relacionado na época à condição econômica e social menos favorecida, essa passou a ser a identidade do pobre, pejorativamente associada à condição de conduta irregular e aos infantes pertencentes a essa classe, “menor”. Criança, apenas, a proveniente das camadas sociais mais abastadas.

A “situação irregular” se constituiria, então, a partir de sua referência à pobreza, num meio de discriminação a todos que vivem na pobreza. É o estigma social que vincula ao pobre a predisposição para atos ilícitos e ilegais, segundo o aparato normativo e ideológico da sociedade. (OSTERNE, 1994, p. 95).

A condição de irregular pode tanto derivar da conduta pessoal do adolescente (infrações praticadas ou “desvio de conduta”), como também de sua família (maus- tratos, negligência) ou da sociedade (abandono).

Assim, esse código se referia claramente à necessidade de determinar que às crianças pobres fosse direcionada uma “assistência protetiva de vigilância”

para que não apresentasse “desvio de conduta”, ou seja, seguisse a moral dos “bons costumes” definidos e exercidos pela sociedade dominante. Estabelecia uma nítida diferenciação entre os estatutos de vida de uma criança pobre e o de uma criança de condição social elevada.

A denominação “situação irregular” foi sugerida ao Governo brasileiro por meio de um anteprojeto de Código de Menores realizado por um grupo de juízes indicados pela Associação Brasileira de Juízes de Menores, em 1976.

De acordo com Cavalliere (1976, p. 27), a expressão “situação irregular” foi escolhida por abranger os estados que caracterizam o destinatário primário das normas de Direito do Menor. Reitera o autor que o XIV Congresso do Instituto Interamericano da Criança, ocorrido no Chile em 1973, teve como tema geral, “Menores em Situação Irregular”, sendo uma de suas sessões plenárias destinada à discussão dos aspectos sociolegais de sua proteção.

Dessa forma, o Código Menores de 1979 legitimou a doutrina da situação irregular contida no anterior, sendo considerado uma reedição do Código de Menores que o antecedeu, num momento em que alguns segmentos da sociedade se mobilizavam contra as práticas abusivas utilizadas nas instituições que atendiam aos “menores” com o aval do primeiro Código de Menores brasileiro. Carvalho (1980) confirma o não rompimento desse Código com o de 1927, considerando ter sido apenas um reordenamento jurídico em virtude de uma pretensa modernização.

No âmbito das instituições governamentais, uma vez respaldadas pelo “novo” Código, a atuação unilateral da FUNABEM era reforçada em relação ao atendimento destinado aos “menores” em situação irregular, compreendida como um estado de necessidade desses sujeitos. A FEBEMCE, além de manter o mesmo sistema assistencialista de outrora, também não conseguiu romper com a prática repressiva de um modelo correcional.

Embora nesse período a visão assistencialista começasse a avançar no sentido de conquista de direitos, a postura das entidades governamentais desconsiderava essa concepção, permanecendo na visão de carência, de necessidade, uma completa naturalização desse estado, totalmente desprovida de uma contextualização política que projetasse perspectiva de mudança, a médio ou a longo prazo.

Os acontecimentos mundiais relacionados à criança e ao adolescente e a realidade brasileira pós-ditadura são apontados como os elementos impulsionadores

da história da transformação dos conceitos básicos relativos a esses sujeitos durante a década de 1980. Nesse período, a economia passava por um processo recessivo e, em consequência, um decréscimo na qualidade de vida da população foi observado. Essa conjuntura veio favorecer a efervescência e o fortalecimento dos novos movimentos sociais no âmbito político, econômico e sociocultural, que já vinham despontando desde a década anterior.

O número de crianças e adolescentes nas ruas aumenta de forma exorbitante. A presença de crianças na rua não era percebida como *locus* de sobrevivência, sociabilidade e abrigo. A esse público, o único direito pautado na legislação infantojuvenil (Código de Menores) era o disciplinamento e a normatização por contrariar a ordem vigente, ou seja, o instituído socialmente. Os demais direitos, internacionalmente postos, desde a primeira Declaração Internacional de Direitos das Crianças, aprovada em setembro de 1924, permanecem ausentes dos dois códigos de menores brasileiros, com a omissão da ONU que não se posiciona diante dessa realidade, fato questionável perante as finalidades a que se destina a entidade.

Em 1982, técnicos das organizações governamentais no Brasil, em conjunto com educadores que realizavam trabalhos com esse segmento etário, fizeram uma retomada da temática, questionando as políticas de atendimento realizadas pelo Estado. UNICEF, FUNABEM e Secretaria de Assistência Social (SAS), órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) lançaram o Projeto de Alternativas Comunitárias de Atendimento ao Menino de Rua, identificando experiências exitosas no País.

A Assembleia Geral da ONU aprova em 1984 o documento das *Regras Mínimas para a Administração da Justiça de Menores*, conhecida como “Regras de Beijing” – outro texto a fazer referência à questão dos “menores”. No mesmo ano, aconteceu o I Seminário Latino-Americano sobre *Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos de Rua* em Brasília, que, além de ter aplicado uma metodologia de troca de experiência, fez surgir, do encontro, lideranças comprometidas com o tema, resultando na formação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR).

Outro grupo que se mobilizou a favor da criança foi a Pastoral do Menor, lançada nacionalmente em São Paulo, no ano de 1976, fruto da Campanha da Fraternidade da CNBB²², que começou a funcionar em Fortaleza em 1986.

Paralelamente ao amplo processo nacional de mobilização social que contou com a participação de entidades e pessoas comprometidas com a causa da criança e do adolescente, cada estado fez o seu movimento para garantir na Constituição os direitos da criança e do adolescente e, enquanto o Brasil preparava a sua Constituição, o mundo discutia os direitos das crianças e dos adolescentes em uma Comissão Internacional.

No Estado do Ceará, a Pastoral do Menor, o MNMMR e o NUCEPEC²³, dentre outros, tiveram notória participação nos eventos dessa natureza, pressionando os parlamentares cearenses na Câmara e no Senado em Brasília, encaminhando cartas, listas de assinaturas, telegramas etc. Ao mesmo tempo, realizaram campanhas de esclarecimento junto à população nas comunidades periféricas da Capital, por meio de seminários, palestras e treinamentos sobre o tema.

Todo esse movimento resultou na elaboração de duas emendas populares – “Criança e Constituinte” e “Criança-Prioridade Nacional” – encaminhadas à Assembleia Nacional Constituinte, em 1987, com cerca de 200 mil assinaturas de eleitores e 1 milhão e 200 mil crianças e adolescentes (VASCONCELOS, 1996a). As emendas referidas originaram o artigo 227 da Constituição, de 05 de outubro de 1988, fundamentação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

O artigo em pauta foi o primeiro a se reportar à condição de prioridade absoluta da criança e do adolescente na história das Constituições brasileiras.

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1996, p. 150, grifamos).

²² Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, organismo permanente que reúne os bispos católicos do Brasil.

²³ O Núcleo Cearense de Estudos e Pesquisas da Criança foi fundado em agosto de 1994 e atua como órgão de extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC). Teve fundamental importância no movimento em favor da defesa dos direitos da criança e do adolescente no Ceará.

A Constituição de 1988 notabilizou, sem dúvida, a forma de inserção de novos conceitos relacionados ao direito de ser criança e a proposta de um modelo diferente da gestão das políticas públicas voltadas para esse público.

A introdução desses dispositivos constitucionais, por terem sido anteriores à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças e dos Adolescentes, chegou a antecipar todo o conjunto de normas resultantes desse evento internacional.

Assim, fundamentado em instrumentos de âmbito internacional, e nacional, os quais tiveram importante papel na mudança jurídico-institucional no campo infantojuvenil, foi se dando a substituição da doutrina da “situação irregular” (Código de Menores) para a doutrina da “proteção integral” (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA).

O MNMMR, a Pastoral do Menor e outras entidades tiveram papel preponderante na mobilização nacional na defesa dos direitos da população infantojuvenil, movimento esse que, em uma assembleia realizada em março de 1988, redundou no estabelecimento a criação de um Fórum Nacional Permanente de Entidades não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA²⁴.

Dessa forma, respaldado pelo artigo 227 da Constituição, chamado artigo “guarda-chuva”, e do trabalho realizado pelo Fórum DCA, objetivando a criação de uma lei que regulamentasse o artigo constitucional e revogasse o Código de Menores e a Política Nacional de Bem-Estar do Menor, surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), representando um marco sobre os direitos da criança e do adolescente, fruto de um rico processo histórico precedente.

O Estatuto, além de revogar o Código de Menores, extinguiu a Lei que instituiu a FUNABEM e em seu lugar implementou a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA), que, juntamente com o Fórum DCA, deverão apoiar a implantação do ECA em todo Brasil.

O ECA surgiu com uma legislação avançada, que se contrapunha à antiga legislação menorista, advinda do antigo Código de Menores (sancionado em

²⁴O Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente é fruto de mobilização de várias entidades. O movimento fez parte do processo de redemocratização deflagrado pela sociedade brasileira na década de 1980. No plano estadual, o Fórum Permanente das Ong's de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (DCA/CE) possui, atualmente, uma coordenação colegiada pelas ONG's Pastoral do Menor, CEDECA e Associação Marista.

1927 e reformulado em 1979) que continha posições conservadoras, autoritárias e preconceituosas em relação à criança e ao adolescente. Trouxe a proposta de ruptura com a antiga “doutrina da situação irregular”, inscrita antes no Código de Menores a partir de um novo paradigma – criança e adolescente como sujeitos de direitos.

Além de regulamentação do artigo 227, o ECA também tinha a pretensão de normatizar o artigo 204²⁵ da Constituição brasileira.

Para dar conhecimento à população do conteúdo do ECA e assegurar a sua participação na solicitação, no atendimento e na avaliação dos direitos concedidos ao segmento infantojuvenil, foram criados os conselhos municipais, estaduais e nacional.

No Estado do Ceará, nesse período, cada município foi incentivado a elaborar a sua Lei Orgânica e a implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. As diversas cidades realizaram essa missão com maior agilidade do que na Capital. Esse fato sucedeu em função da informação equivocada veiculada entre as prefeituras de que a condição de recebimento de verbas federais para a área da infância e adolescência se daria apenas após a criação dos ditos conselhos. Por esse motivo, o processo foi realizado com muita pressa, fato que culminou com a formação de conselhos municipais pouco atuantes, com membros desconhecedores da função que estavam ocupando, e atrelados ao poder local, não representando a paridade recomendada nos documentos oficiais. Todo esse sistema fazia parte de um novo modelo de governo da vida, novas estratégias biopolíticas que se delineavam no campo social.

Em Fortaleza, apesar da Lei Orgânica Nº 6.729 ter sido aprovada em 07 de novembro de 1990, o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (COMDICA) só foi instalado em 07 de setembro de 1991.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) foi criado em 20 de dezembro de 1991, pela Lei Nº 11.889, e determinou que a presidência desse Conselho seja sempre exercida pelo secretário estadual de Ação Social.

²⁵Art. 204 – As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa [...] II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações, em todos os níveis. (BRASIL, 1996, p. 138).

O Conselho Tutelar foi outro instrumento proposto pelo ECA, visando a assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes. “Art. 131 - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.” (BRASIL, 2010, p. 59).

O Estatuto também recomenda a participação da sociedade no planejamento, execução e controle das políticas sociais pertinentes aos direitos da criança e do adolescente. “Art. 86 – A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” (BRASIL, 2010, p. 37).

A década de 1990, em função de todo o contexto mencionado, foi marcada pelo surgimento de um considerável número de ONG’s voltadas para o trabalho com crianças e adolescentes. A criação de mais entidades não excluía a necessidade premente da divulgação da nova Lei e, principalmente, da luta em favor do cumprimento de seus artigos básicos. A busca e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes que se encontravam em estado de violação e não tinham conhecimento da existência desse diploma legal, como dispositivo de proteção, era o próximo degrau a ser escalado; tarefa difícil, não menos complicada e trabalhosa do que a conquista da Lei.

Os recursos humanos e financeiros, entretanto, foram insuficientes para a difusão do Estatuto. Além do mais, não houve o apoio das organizações governamentais (OG’s), nem da imprensa.

As escolas públicas, as entidades de saúde infantojuvenil e os equipamentos sociais não contribuíram com o movimento de divulgação do Estatuto junto às crianças e adolescentes a quem se dirige, nem às suas respectivas famílias.

A aplicação das medidas socioeducativas para o adolescente que comete ato infracional foi e, ainda continua sendo, um dos maiores empecilhos à aceitação do ECA por parte da sociedade civil como um todo. Na contramão dos movimentos de luta empreendidos, juristas minoristas, empresários, organizações policiais e a imprensa ecoaram uma voz mais audível e ativa no sentido da difusão de uma imagem do Estatuto como uma lei protecionista de apoio à delinquência, distante da concretização dos objetivos de promoção e defesa dos direitos desse segmento.

Assim, a soma de todos esses fatores conseguiu estigmatizar o ECA perante a opinião pública, inviabilizando a aplicação de um de seus artigos não menos importante do que os já citados:

Art. 266. Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação. Parágrafo único: Durante o período de vacância deverão ser promovidas atividades e campanhas de divulgação e esclarecimentos acerca dos disposto nesta Lei. (BRASIL, 2010, p. 64).

Segundo Vasconcelos (1996a, p. 73, grifamos),

O ECA constituía-se uma forte ameaça, de vez que trazia para todo um contingente, antes posto legalmente na condição de objeto de intervenção do poder quer policial, quer judicial, a igualdade de direitos. E mais, assegurava a assistência àqueles a quem faltavam condições mínimas possibilitadoras dessa **igualdade**, através das políticas básicas, preceituadas em seu conteúdo.

Desse modo, o descompromisso das instâncias governamentais, nos planos federal, estadual e municipal, em relação ao ECA e, conseqüentemente, à criança e ao adolescente, vem se fazendo presente em toda a trajetória do movimento pró-Estatuto, perdurando até os dias atuais. Às entidades não governamentais se deve o mérito do que foi realizado na garantia dos direitos da criança e do adolescente no País, comprovadamente pelo envolvimento e pela luta empreendida no movimento que procurou transformar a situação da criança e do adolescente no Brasil, principalmente no que se refere aos projetos voltados para meninos de rua²⁶, por meio do Projeto Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos de Rua²⁷.

Haja vista o quadro retratado, o ECA se legitimou como Lei criada para o segmento infantojuvenil pobre, não contemplando, na prática, situação passível de serem inseridos sob seus artigos as crianças e os adolescentes pertencentes ao estrato social de renda elevada.

²⁶A expressão “meninos de rua”, amplamente difundida, é vinculada à delinquência, porque a rua aparece, em oposição à família, como espaço de socialização na criminalidade, trazendo em si a simbologia da disfuncionalidade, da perda de prestígio ou do esfacelamento da instituição familiar da classe pobre. (BENEVIDES, 2008, p. 72).

²⁷Projeto implantado em 1982 pelo UNICEF, FUNABEM e SAS, que tinha como objetivo identificar e divulgar os serviços de atendimento existentes no País direcionados a esse segmento, cujos resultados fossem considerados exitosos. Para tanto, articulou o conjunto de entidades não governamentais para atuar em parceria nesse projeto, uma vez que eram as próprias Ong's que desenvolviam as experiências identificadas com bons resultados.

Sob a égide do “Governo das Mudanças”²⁸, iniciado em 1987, no Ceará, realizou-se uma série de estudos e pesquisas visando ao redirecionamento das ações governamentais. Nesse período, a Pastoral do Menor, o NUCEPEC e a Secretaria de Ação Social do Estado (SAS) (1994) realizaram a primeira pesquisa sobre os meninos e meninas de rua em Fortaleza.

Com base nos dados levantados pela pesquisa aludida, deveriam ser elaborados projetos que atendessem à necessidade identificada na pesquisa. Esta apresentou dados que poderiam subsidiar projetos voltados para esse segmento, mas se chegaram a ser elaborados, não foram executados. Apenas atividades contingenciais foram realizadas, no período de férias, aos meninos e meninas que se encontravam na rua em época de alta estação turística²⁹, o que denotava a desvalorização do estatuto da vida da criança e do adolescente na conjuntura relatada. Esse fato denotava a inserção do projeto “neo-higienista” na Capital cearense, que visava a promover uma “limpeza”, uma verdadeira “asepsia” dos lugares públicos por onde deveria circular o capital, entendido pelo Estado como abertura e incremento do turismo. Apenas isso. Aquelas vidas não mereciam nada além daquela oferecida circunstancialmente.

Embora circunscrito a essa realidade, o ECA, de algum modo, pressionou o Estado para reordenamento e abertura de espaços institucionais destinados aos interesses da infância e da juventude. O pressuposto da igualdade, no entanto, estaria num plano muito distante de se fazer realidade. Os projetos elaborados propõem opções apenas de manutenção dos meninos longe da rua, deixando a questão da igualdade para outro plano, uma vez que a quem se endereçam esses projetos são os considerados em “situação de risco”, os que estão em “situação irregular” e para tanto necessitam de algum dispositivo que controle de seus corpos, regule os desvios de conduta e facilite a manipulação do “outro”.

Os adolescentes das classes populares ficam à mercê dos projetos a eles destinados para que possam ser corrigidos no que ainda tem de diverso em

²⁸Governo de discurso modernizante, trazendo o projeto do modelo econômico neoliberal para o Estado como indispensável à política de geração de renda, com foco voltado, principalmente, para o incremento turismo local. Acerca do período considerado como o do “governo das mudanças”, há uma certa controvérsia. Para uns, se refere ao primeiro mandato do governador Tasso Jereissati (1987-1990). Para outros, esse tempo se estende até o último quadriênio em que o Estado do Ceará foi administrado por esse político (1999-2002).

²⁹Projetos esporádicos desenvolvidos com os meninos e meninas que se encontravam nas ruas, em período de alta estação turística, sinalizava a preocupação dos governantes em preservar a integridade dos visitantes em detrimento do cumprimento do ECA.

relação ao modelo higienista e aqueles que não estão se “submetendo” aos projetos ficam expostos mediante culpabilidade da família às incorrências que os “outros” possam exercer diante dele. Os adolescentes que estão na rua “resistindo” às instituições a eles destinados, são considerados em “situação de risco” por manterem-se marginais aos ditames higiênicos. Serão, então, explorados por um “outro” (um terceiro, impessoal, inominável) que não é nem a sociedade, nem o Estado. (DANZIATO, 1998, p. 94).

O outro, esse ser impessoal a que a autora se reporta, se encontra na figura do empresário que explora o trabalho infantil na zona rural, no taxista, no barraqueiro, no policial, nos proprietários da rede hoteleira, identificados, dentre outros, como agenciadores da exploração sexual comercial infantojuvenil no contexto cearense³⁰, que não representam nem a sociedade civil, nem o governo, mas estão, de certa forma, a eles ligados.

As investigações da pesquisa sobre os meninos e meninas de rua apontaram, também, que, embora esse contingente vivesse nas ruas, os laços que os ligam à família ainda são mantidos na maioria dos casos. Isso significa que a família carrega a culpa pela exposição da criança na rua e a coloca, também, na categoria de “situação de risco”. E é para ela, para a família, que o foco será lançado. A família é retomada pelos projetos sociais contemporâneos para conter as diferenças, as resistências de sua prole dentro do seu espaço privado; reconduzir o projeto de normalização e disciplinamento, cabendo à família o controle dos filhos para que não seja ela própria fiscalizada, ameaçada, apenada; uma lógica fundamentada apenas na contenção dos fatores de risco a partir do resguardo dessas crianças e adolescentes no recinto do lar, que serve de suporte para a lamentável justificativa de que a criança estando na rua a possibilidade de sua exploração (física, emocional, sexual, etc), se não “permitida”, poderia ser atenuada, tolerada, banalizada; como se a condição de permanência na família lhes

³⁰Quando da investigação que realizamos na dissertação de mestrado no ano de 1998, intitulada Mal estar e subjetividade na prostituição infantojuvenil, os sujeitos da pesquisa relataram que a forma de acesso aos hotéis de luxo na av. Beira Mar para os encontros íntimos com os turistas (estrangeiros ou não) era através de seus traslados no interior do porta-malas do carro do contratante. Tudo acontecia de forma a não despertar a atenção da sociedade civil, no que, para tanto, contava com a conivência dos proprietários da rede hoteleira de luxo da Cidade (ROCHA, 1999). Nos anos de 2009 e 2010, acompanhamos por meio da participação das colegas de trabalho do CREAS regional a experiência de *blitz* coletiva, em que os integrantes das entidades, programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes, com todo o aparato policial vinculado a estes, entravam, apenas, nos motéis da periferia de Fortaleza, solicitando, repentinamente, documentos dos ocupantes dos aposentos para “identificar e apreender” os adolescente com idade inferior a 18 anos, situação, portanto, “irregular”, “de risco” e encaminhando-os para os seus lares ou para a Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA). Nesse local, a presença dos pais era solicitada para que fosse feita a entrega do filho(a) “indisciplinado”.

proporcionasse a igualdade de direito com as crianças e adolescentes das classes sociais mais abastadas, pudesse viabilizar a mudança do estatuto adquirido de “nascido vivo” (sic), vida de menor valia.

O discurso contemporâneo que subsidia tal óptica se fundamenta, por sua vez, no projeto político-econômico neoliberal, cuja intenção é não investir na transformação do quadro estrutural que determina a diferenciação de classe e desigualdade social no País. Não permitir que essas crianças e adolescentes entendam que são sujeitos de direitos e de desejos facilita a manipulação destes pelo “outro”, que serve de sustentação ao projeto social atual; novas dimensões assumidas pelos dispositivos biopolíticos contemporâneos.

Nesses termos, a igualdade de direitos da criança e do adolescente prometida por meio do ECA se apresenta muito longe de ser concretizada. Sob a égide da doutrina da “proteção integral”, que enxerga a criança e o adolescente como ser em desenvolvimento e sujeito de direitos e deveres, substituto da legislação menorista anterior, que os via como objeto da tutela do Estado e em condição de “situação irregular”, ainda tem uma longa trajetória a empreender para a concretude dos objetivos propostos.

Essas relações saber/poder nos moldes foucaultianos aparecem de uma maneira muito clara. Segundo Foucault, o poder não é estável, fixado em um ponto localizado. Ele é flutuante, mutável. É exercido de forma não localizada. Estar ou não a serviço de algo ou de alguém é determinado pela relação de forças em que se mantém com base em uma relação estabelecida com o saber. Não emana necessariamente de cima, do Estado. Não tem um núcleo, nem é estabelecido de cima para baixo. É exercido de forma difusa, aqui e ali. Não tem dominados nem dominantes eternizados. Esses atributos são efeitos das relações de forças que acontecem e se modificam momentaneamente.

Trazendo tudo isso para o plano da reflexão em torno do debate da implementação do ECA, fica mais fácil o entendimento de que conceder a igualdade a todas as crianças e adolescentes em “situação irregular”, “situação de risco”, significa proporcionar as mesmas condições a todo esse universo populacional, como, por exemplo, a educação. A educação possibilita tanto uma aproximação como uma contestação do saber dominante e resistência dentro da relação saber/poder. Isto porque, se é do saber que se estabelece o poder, o contrapoder deve vir, senão, a partir desse saber, que deve mediar as relações de poder. Manter

crianças e adolescentes considerados em “situação de risco” longe desse saber significa, simplesmente, anular a sua condição de exercer qualquer forma de resistência, portanto, dificultar maneiras de contrapoder.

A luta do movimento social que culminou com a mudança na legislação substitutiva do Código de Menores pelo ECA mostrou que as transformações do poder ocorreu num nível capilar, diminuto, micro. Caso se desse num âmbito macro, do Estado ou da Lei, os dispositivos legais inaugurados há 22 anos teriam sido efetivados. Trata-se, nesse caso, de enxergar o poder que disseminou um determinado saber, como o sustentáculo do discurso social de verdade, que, atrelado ao projeto higienista dos séculos XIX e XX, com a concepção da “situação irregular”, fundamentou toda a base do projeto social vigente.

A razão é que o aparelho de Estado é um instrumento específico de um sistema de poderes que não se encontra unicamente nele localizado, mas o ultrapassa e complementa [...] Nem o controle, nem a destituição do aparelho de Estado, como muitas vezes se pensa, é suficiente para fazer desaparecer ou para transformar, em suas características fundamentais, a rede de poderes que impera em uma sociedade. (MACHADO, 1981, p.190).

Imbricada nessa relação de micropoderes, os movimentos sociais que marcaram presença na relação de poder que permitiu a elaboração de uma nova lei começam a dar sinais de fragilidade. Delineia-se, pois, um panorama de “desmobilização da sociedade civil”.

O Estado começa a interferir na esfera da representatividade dos conselhos de direitos instituídos. A paridade necessária para imparcialidade dos trabalhos executados por estes ficava comprometida e duvidosa. As ONG's que participavam dos conselhos possuíam uma prática, muitas vezes, oposta à das organizações cujo envolvimento estava comprometido com um modelo de desenvolvimento diferente do ofertado pelo governo. Essa questão afetou a legitimidade das ONG's atuantes nos conselhos, uma vez que se torna difícil acompanhar e fiscalizar aquilo com que se mantém compromisso.

No plano local, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente é presidido, conforme o regulamento que o instituiu, sempre pelo ocupante do cargo de secretário de Ação Social estadual, fato que atesta a prevalência do Estado no Colegiado. Os representantes das ONG's na década de 1990 que substituem os da década anterior não representam as entidades que tiveram a participação e o envolvimento na militância dos movimentos sociais que

demandaram resistência e contrapoder à ordem dominante no período. Alguns desses foram absorvidos pelo Governo, numa manobra estratégica de amortecimento da posição questionadora dessa mesma ordem.

A substituição dos conselheiros aconteceu numa direção de favorecimento desses lugares aos sujeitos mais vulneráveis de aceitação e incorporação do discurso governamental.

Os representantes das ONG's envolvidos na tensa trajetória de lutas do ECA não se fez presente nos conselhos de direito; entretanto, tiveram grande poder de pressão na aprovação desse diploma legal, que, provavelmente, foi concedido no sentido de amortecer o movimento dos setores da sociedade civil envolvidos no processo.

O ECA, ao trazer em seu texto a inovadora proposta de assegurar direitos a crianças e adolescentes de forma igualitária, independentemente da condição social, trouxe para o debate nacional a concepção do político e do social. Entretanto, o contexto atual, expõe que os regimes de saberes que circulam os espaços e sustentam práticas institucionais destinadas ao atendimento desse público ainda permanecem reproduzindo o antigo Código de Menores, com a produção de subjetividades subservientes e assujeitadas. Por outro lado, apoiado, principalmente, pelos veículos de comunicação de massa, é interpretado pela sociedade como um instrumento que estimula a impunidade, induzindo uma revolta pelo que acontece, principalmente com as crianças e os adolescentes em situação de pobreza ou em estado de risco; ou seja, o que enuncia não é cumprido, redundando em uma espécie de responsabilização à Lei pelo aumento do número de crianças e adolescentes a se constituir fator de risco e ameaça social. Esses fatos dificultam ainda mais a possibilidade de mudança do estatuto de vida de vida nua, “nascido vivo”, (sic) dos sujeitos que trazem em sua trajetória vivências de infância e juventude submetidas, naturalmente, à condição de mera sobrevivência.

De acordo com Danziato (1998, p. 108):

O Estatuto com todo seu “senso de justiça”, com todo o seu ideal de exercício de “cidadania”, encobre e dissimula o real discurso sobre a criança e o adolescente. Ou seja, revelando-se como uma resposta à mobilização popular, constituiu-se como um fim em si mesmo, dissimulando o discurso que possibilitou a sua elaboração para fins estratégicos. A igualdade pleiteada é impossível de se realizar porque o poder não é exercido igualmente, mantendo-se dissimulado impedindo a emergência de um contrapoder que possa neutralizá-lo. Nestes termos, o Estatuto se reveste de uma utopia e parece constituir-se como uma manobra estratégica para a

continuidade do sistema normativo e disciplinador destinado a crianças e adolescentes das camadas populares.

Enfim, sem deixar de reconhecer o fato de que as crianças e os adolescentes das camadas mais elevadas também são disciplinados e normatizados, os direitos enunciados das crianças e dos adolescentes das camadas populares, contexto em que se insere esta pesquisa, não foram assegurados, portanto, a constatação merece ser analisada sob a óptica do significado biopolítico atualmente representado.

Agamben (2010) refere-se à diferenciação entre os significados de direitos do homem e o de direitos do Estado-Nação, tomando como exemplo o título da declaração de 1789: “declaração dos direitos do homem e do cidadão”, que deixava as duas situações num plano de indefinição e indistinção na qual o Filósofo argumentava que o simples fato do indivíduo ser concebido de humanidade não lhe assegurava a condição de detentor de direitos. Justificava o seu pensamento referindo-se ao massacre humano nazista, como o evento que legitimou a ruína da concepção dos direitos do homem.

No sistema do Estado-nação, os ditos direitos sagrados e alienáveis do homem mostram-se desprovidos de qualquer tutela e de qualquer realidade no mesmo instante em que não seja possível configurá-los como direitos dos cidadãos de um Estado (AGAMBEN, 2010).

O autor ressalta que somente entendendo a essencial função histórica das declarações dos direitos será possível entender o desenvolvimento e as transformações que esses documentos têm adquirido no século atual.

A linha de raciocínio de Agamben (2010) permite refletir é que os diversos documentos, elaborados para assegurar os direitos infantojuvenis no Brasil e no mundo, representam a inscrição original da vida natural desse segmento etário na estrutura do Estado. Segundo ele, servem, ainda, as declarações de direitos, a partir do século XIX, para fundamentar e legitimar a estratégia biopolítica do Estado que passa a exercer soberania sobre aquele que se apresenta na condição de simples súdito, que comparece apenas com a vida nua, a vida natural, lugar possível de aplicação da decisão soberana. Salienta, ainda, que a vocação biopolítica nos moldes contemporâneos não se direciona ao sujeito político livre e consciente, ou seja, o que se enquadra na condição de vida digna de ser vivida, mas ao que, por meio da simples condição de portador da vida humana, foi promovido ao *status* de

cidadão envolvido pelo princípio da soberania. Ou seja, as declarações de direitos dotam a nação de soberania no momento em que introduzem a vida natural dos sujeitos na política, na medida em que, colocando essa vida no âmago da comunidade, esta será submetida a um ordenamento sociojurídico, terá a aparência de cidadania com direitos “protegidos”, “conservados”.

Para exemplificar o pensamento do Filósofo mencionado, ressaltamos a visualização da criança e do adolescente na dimensão de sujeito de direitos, pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, que se transporta da condição de súdito para a de cidadão e os inúmeros desdobramentos que o fato apresenta. De acordo com Gadelha (1998, p. 111), “[...] o ECA já emerge pondo em questão e buscando reverter uma série de idealizações historicamente utilizadas para marginalizar, segregar e reprimir as crianças e adolescentes provenientes das camadas mais pobres da população.” Uma delas refere-se à história social dessas famílias diante das dificuldades encontradas para sustentar a sua prole que foi avaliada pela sociedade e pelo Poder Público como “incapaz” de orientar os seus filhos. Ao longo dos anos, foi esse o discurso de verdade estabelecido.

Essa situação sempre ocorria no século passado, persistindo ainda hoje, em grande proporção, com o enquadramento das famílias pobres sob a “proteção” da Justiça e da assistência, que, sob esse argumento, legitima o “confinamento” de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento por todo o País, aplicando aos seus respectivos pais a destituição provisória ou definitiva do poder familiar e de seus deveres para com os filhos; todos presentes, em sua vida nua, “nascido vivo” (sic), condição por excelência, de aplicação da decisão soberana de incluí-los no contexto das políticas de assistência social de acolhimento institucional.

O principal reflexo da situação de crianças e adolescentes inseridas em instituições de acolhimento é a fragilização ou a inexistência de vínculos familiares, o que os leva a uma trajetória de vida de internação em instituições de acolhimento, alternando de entidade de acordo com a faixa etária atingida, até o alcance da maioridade civil, quando deverão, pois, se desinstitucionalizar e assumir, finalmente, o controle autônomo de sua vida. Essa situação é vivenciada, normalmente, pelos que tiveram a sua colocação em famílias substitutas inviabilizadas, ou seja, não foram adotados nos seus dois primeiros anos de vida. A exigência desse perfil solicitado pelos pretendentes à adoção, em sua maioria, crianças de menos de dois anos de idade, brancas e do sexo feminino, condiciona os de maior faixa etária a

uma vida institucionalizada. Acontece que, na realidade brasileira, o Poder Judiciário, normalmente, não analisara cada situação em tempo hábil, e, ao postergar decisões, deixa esses sujeitos fora do limite de idade escolhido pela maioria dos candidatos habilitados para a adoção³¹.

Resumidamente, o ECA, reconhecido internacionalmente como legislação avançada e inovadora, não foi poupado da relação de poderes que se estabeleceu entre o instituído pela lei e o sistema social normativo e disciplinador da biopolítica contemporânea uma relação de continuidade que o ECA estabeleceu sobre o Código de Menores, denotando um poder de resistência dissimulado, disseminando na sociedade, como um todo, micropoderes, que impedem o surgimento de contrapoderes.

Dessa forma, eterniza-se a conveniente “condição fator de risco”, de “vida nua”, “nascido vivo” (sic) a que a infância e a juventude pobre estão submetidas. Torna-se cada vez mais distante e utópica a possibilidade de direcionar o olhar a esses indivíduos sob outro estatuto de vida que lhes possibilite acessar a condição de sujeito de direitos humanos e de cidadania.

De acordo com Danziato (1998, p. 96-97), existe uma falácia do jurídico diante do real.

Percebe-se que a legislação, o campo do direito público não estão embrenhados no cotidiano. São, outrossim, dispositivos de regulação do corpo social, e podem se fazer representar e legitimar-se no cotidiano através das técnicas disciplinares que embora possa exercer uma aplicabilidade deste direito, não estão a eles submetidas. Dessa forma, embora o direito formalmente, juridicamente tente legislar sobre uma postura diferenciada com relação às crianças e adolescentes que venha romper com a prática de uma doutrina irregular, fracassa diante de um outro campo, disciplinar, submerso nas práticas institucionais.

Assim, consideramos a existência de dois campos de poder implicados em uma constante relação de forças que, no momento, pode ser representada pela tensão que se estabelece entre o texto do ECA e a realidade das práticas institucionais disciplinadoras, cujos sujeitos mantidos sob sua tutela representam a

³¹Segundo dados fornecidos em dezembro/2010 pelo Setor de Cadastro de Adoção do Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, existiam 169 pretendentes devidamente habilitados à adoção em Fortaleza à espera de uma criança compatível com o perfil solicitado; 102 (60%) só desejam adotar crianças do sexo feminino e 137 (81%) só aceitam os que se encontram entre a faixa etária de zero a dois anos de idade. Em abril de 2012 o total de candidatos habilitados subiu para 294 e o total de crianças disponíveis para serem adotadas era de 44.

simples inscrição de suas vidas natural no ordenamento jurídico político do Estado-Nação.

O ECA, em seu art. 98³², trata da proteção a todas as crianças e adolescentes com seus direitos violados por falta ou omissão da sociedade e do Estado, o que se devidamente contemplado levaria a uma drástica redução da quantidade de crianças e de adolescentes inseridos nas unidades de acolhimento institucional. Para tanto, a legislação infantojuvenil, “As declarações de direitos devem ser vistas como o local em que se efetua a passagem da soberania régia de origem divina à soberania nacional [...] que através delas, o súdito se transforme, como foi observado, em cidadão.” (AGAMBEN, 2010, p. 125). Em outras palavras, os direitos humanos não podem mais continuar diferenciados dos direitos do cidadão; a concepção humanitária não pode mais andar separada da dimensão política da cidadania sob pena de continuar a reproduzir o isolamento da vida nua, da vida sacra, do corpo individual e coletivo sobre o qual se aplica a decisão soberana; muito menos os espaços sociais de práticas institucionais aqui identificados como o “campo”, isto é, a zona de aplicação do estado puro de exceção, o paradigma biopolítico atual.

Enfim, o que visamos mostrar no percurso genealógico apresentado foi a maneira como foi se constituindo, na realidade brasileira, a gênese da categoria jurídica/científica do estatuto de “nascido vivo” (sic). Essa genealogia iniciou com a caridade religiosa (salvação da alma), fluiu para a filantropia assistencial, depois moral (ordem pública), culminando com a biopolítica (positivação da vida: normatividade e bem-estar).

Entre o final do século XVII e metade do século XVIII período em que o poder se afirma em função do fazer viver, em detrimento do fazer morrer, o caráter desse poder vai definir novos contornos para biopolítica da época. E, nesse contexto do domínio do poder sobre a vida é que a família é conclamada a assumir a função política de disciplinarização das crianças. A infância é, então, inventada (Ariès, 1986) e em consequência, surge toda uma legislação em defesa de seus direitos descrita anteriormente.

³²As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nessa Lei forem ameaçados ou violados: I – por falta ou omissão da sociedade ou do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III – em razão de sua conduta. (BRASIL, 2010, p. 45).

Os saberes científicos (médico, jurídico, estatístico, dentre outros) enaltecem e legitimam cada vez mais a função normativa da família, classificando-a como uma vida digna de ser vivida, vida de maior valor. Inversamente, a condição de criança órfã, abandonada, fruto de uma família desorganizada sob o ponto de vista de aplicação de normas e disciplina sob suas crianças é tomada como uma vida sem valor, “nascido vivo” (sic), uma vida nua nos termos de Agamben. As vidas submersas neste segundo contexto, alvo de interesse do presente trabalho, são as que atraem a atenção do biopoder contemporâneo.

A abordagem dos espaços sociais da prática de acolhimento institucional locais de interação e circulação de saber, um dos locais em que a dinâmica da inclusão/exclusão se explicita na atualidade, será o foco de discussão do capítulo seguinte.

4 PERCURSO HISTÓRICO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

No capítulo anterior, fizemos uma contextualização da assistência social no Brasil, ressaltando a caridade e a filantropia como estratégias biopolíticas de controle da pobreza e governo familiar. Nesta seção, trazemos o percurso histórico da política federal de assistência de proteção social direcionada a crianças e adolescentes em situação de risco no País na atualidade. Em seguida, traçamos uma cartografia do acolhimento institucional no Estado do Ceará, um dos espaços do disciplinamento, controle, normalização e inclusão/exclusão em que a arte de governar das políticas de assistência social contemporânea se realiza. Buscamos articular, aos saberes que circulam no contexto descrito, as estratégias biopolíticas de intervenção jurídica e social que marcam as práticas institucionais de entidades de acolhimento locais.

A assistência se aplica a qualquer lugar onde haja uma necessidade, uma falta que um ser humano não possa suprir, preferencialmente, com dinheiro. O sentido dado ao vocábulo assistência é concebido como “socorro”, “auxílio”. A assistência é entendida como ajuda aos necessitados e sem condições de autoprovimento de suas vidas. É aplicada, como prática assistencial, com base nos mecanismos de benemerência, filantropia e caridade.

A Igreja Católica, que sempre dominou o campo da filantropia no passado, por meio das suas congregações religiosas, apoiada pelas encíclicas papais, investiu nessa aliança como forma de expandir sua doutrina e o seu poder (Santas Casas de Misericórdia, Roda dos Expostos etc).

Por muitos séculos, a assistência, regulada pelo Estado, não passou por alteração no seu caráter tutelar, obedecendo ao modelo da “força disciplinadora” da doutrina religiosa. O Estado aproveitou-se desse mesmo artifício para se legitimar política e ideologicamente, a exemplo do que também fizera a Igreja. Dessa forma, Igreja e Estado, usando os mesmos dispositivos, que contribuía para o amortecimento e a acomodação das pressões populares, passaram a disputar o controle social sobre a sociedade.

A República, por sua vez, não trouxe mudança significativa em termos de entendimento da prática da assistência pública. Introduziu a assistência, a benemerência e o amparo praticado por diversas organizações doutrinárias no âmbito da assistência pública por meio da subvenção estatal.

Portanto, o acesso ao fundo público por meio de subvenções foi o motor que possibilitou a introdução das entidades assistenciais privadas e religiosas na esfera pública.

A assistência social praticada no Brasil, por sua vez, vem delimitar uma ação, imprimir uma razão, um conhecimento, um saber, um poder. Ela vem, ao longo da história, se estruturando com suporte no movimento de relações estabelecidas entre a sociedade civil e o Estado. Como algo que evolui de acordo com os acontecimentos, vai se realizando com a doação de auxílios, do favor, da benesse, da prática circunstancial, imediatista, voltada para uma pequena parcela de pessoas, embora fosse necessário atender a um número muito maior do que beneficia.

Foram muitos séculos de atendimento, voltado, apenas, para a neutralização de demandas e de reivindicações, uma relação duradoura e permanente entre a assistência social e a filantropia, sem a pretensão de romper com os indicadores estruturais da pobreza e da conseqüente “situação irregular” do público que assiste e que ainda acompanha a realidade contemporânea.

Desde 1935 (Lei federal nº 091/35), o Ministério da Justiça, por meio de decreto pessoal do presidente da República, já concedia o título de “utilidade pública” a entidades sociais. Era um mecanismo regulador do Estado, pactuado com os interesses da Igreja e das classes dominantes mantenedoras das organizações sociais sem fins lucrativos.

A aliança entre uma e outra foi formalizada no Estado Novo, unindo governo e sociedade civil por intermédio do Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), criado em 1938 (Decreto Lei nº 525/38) para gerir a assistência no interior do Estado. Representava a consolidação da aliança do Estado com a sociedade civil, via filantropia. Esse Conselho avaliava os pedidos de subvenções ordinárias e extraordinárias, remetendo-os para os Ministérios da Educação e Saúde para a aprovação e envio ao presidente da República para a designação da quantia subsidiada. Esse órgão foi envolvido em muitas fraudes e denúncias de corrupção, embora tenha tido o seu funcionamento modificado por legislações consecutivas, visando a moralizá-lo. Era considerado um órgão que arbitrava a filantropia por meio da Legião Brasileira de Assistência (LBA), FUNABEM e FEBEM, estabelecendo o elo entre a assistência, a filantropia e a repressão. Nesse período, a filantropia e a assistência foram associadas com fatos ligados à corrupção e ao favorecimento

patrimonial por meio do Ministério da Ação Social no governo Collor de Melo, e por esse motivo o CNSS foi extinto em 1994.

A conquista do direito à assistência social é recente na história do Brasil, pois conta com cerca de 60 anos e o padrão da relação público/privado não se encerra com a extinção do CNSS.

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira a introduzir o conceito de seguridade social, incluindo aí a noção da assistência social como política de proteção social, afirmativo de direitos na superação do histórico de práticas laicas, caritativas e clientelistas. Ao incluí-la no tripé da seguridade social junto à saúde e previdência social, a Carta Magna legitimou a assistência social no campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal; entretanto, contraditoriamente, favorece as entidades beneficentes com isenções de contribuições para a seguridade social (art. 195, parágrafo 7º)³³ e também não explicita com clareza os termos dessa filantropia e a situa como estratégia para conceder vantagens às entidades e não garantir direitos à população.

Cinco anos após a Constituição, a Lei Nº. 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), foi editada com a finalidade de regulamentar e garantir o *status* de política pública conferido à assistência social. Consagrou-se como a matriz desta Política Pública, propondo sua sistematização e institucionalização, ao estabelecer normas e critérios para a efetivação da proposta.

Ao firmar que “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (artigo 1º), a LOAS estabelece que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob “vigilância” do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob a sua responsabilidade. Explana a necessidade da operacionalização das ações mediante a elaboração de Políticas de Assistência Social pela União, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Estados, os Conselhos Estaduais de Assistência Social; Distrito Federal, o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e Municípios, os Conselhos Municipais de

³³“Art.195,§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.” (BRASIL, 1996, p. 134).

Assistência Social, observados os princípios e diretrizes previstos na lei, serão de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Atualmente o órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a quem compete, entre outras incumbências, coordenar e articular as ações no campo da assistência social e propor ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) instalado no Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), a Política Nacional de Assistência Social, suas normas gerais, bem como os critérios de prioridade e de elegibilidade, além de padrões de qualidade na prestação de benefícios, serviços, programas e projetos.

Essa forma conciliadora da gestão ainda persiste no terceiro milênio, mediada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), onde se identifica o caráter dual da assistência no Brasil, que se configura, principalmente hoje, tanto no âmbito público como no privado.

Para a proteção social dos que estão à margem do sistema formal de trabalho e em situação de extrema vulnerabilidade social, o Estado brasileiro lança mão do princípio da subsidiariedade, ou seja, a ação estatal em caráter suplementar às iniciativas privadas, reconhecendo a atuação das instituições há tempos existentes e reforçando a prática de atividades emergenciais e transitórias em detrimento de uma política de assistência social pública legitimadora de direitos de cidadania.

O componente do regime liberal, individualizador das responsabilidades, é considerado como elemento principal no cenário de precarização da concepção e da organização das políticas públicas de assistência social no Brasil.

Além do caráter residual e fragmentado produzido pelo universo de entidades sem fins lucrativos, tal situação libera o Estado da devida responsabilidade social e pública, transferindo-a para o setor da filantropia, das organizações sem fins lucrativos, o reconhecimento do cidadão, num mecanismo de diluição e de não afirmação dos direitos de cidadania. A interlocução dessas entidades sociais com o Estado no campo da assistência não possibilita o protagonismo do público a quem se destina a atenção.

O Estado, hoje, acrescentou às subvenções sociais concedidas a organizações sem fins lucrativos imunidades, doações, eliminação de taxas, isenção

de tributos, enfim, vários tipos de incentivos que possam dificultar a interrupção do atendimento aos menos favorecidos pela sociedade civil.

Embora a LOAS delimite a ação exclusiva da Administração direta na gestão da assistência social, o próprio Governo federal dilui a sua responsabilidade, ao incentivar a ação pautada no voluntariado que se constitui na informalidade negadora de direitos. Também não resolveu a situação das subvenções direcionadas às entidades filantrópicas, deixando para o CNAS a atribuição seletiva destas, difícil tarefa herdada pelo extinto CNSS.

A nova concepção de assistência social, com a aprovação da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB), o MDS, empreendeu esforços para implantar tal política na direção da efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com a deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003.

O SUAS organiza a política de assistência social classificando-a de acordo com o tipo de proteção, quais sejam: “Proteção Social Básica e Proteção Social Especial”, este último subdividido em Média e Alta Complexidade, aqui, resumidamente enfocada.

A Proteção Social Básica tem como objetivos “prevenir” situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertença social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e pessoas, conforme identificação da situação de vulnerabilidade exibida. O que configura a proteção social básica nos municípios e no Distrito Federal é a existência dos centros de referência de assistência social (CRAS). Estes Centros realizam um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar, além de articular e coordenar os serviços disponíveis em cada localidade.

A Proteção Social Especial, destina-se à “proteção” das famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, situação em que o risco social e pessoal já está instalado.

Na Proteção Social Especial, estão previstos dois níveis de complexidade para organização dos serviços.

A “média complexidade” – serviços que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e/ou ameaçados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Tais serviços são realizados principalmente nos centros especializados de referência da assistência social (CREAS), que constituem unidades públicas e estatais, onde se ofertam serviços especializados e continuados a famílias e pessoas nas diversas situações de violação de direitos.

A “alta complexidade”- serviços que oferecem atendimento e acolhimento em unidades especializadas nas situações de violação de direitos quando os vínculos familiares e/ou comunitários foram rompidos. Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais³⁴, a Proteção Social Especial de Alta Complexidade deve oferecer os seguintes serviços: a) Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes; para adultos e famílias; para mulheres em situação de violência; para jovens e adultos com deficiência; para idosos; b) Serviço de Acolhimento em República para jovens; para adultos em processo de saída das ruas; para idosos; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

Essa lógica, pelo que parece, delinea as demais políticas sociais de proteção mencionada demarcando o nível de carência e de miséria familiar que o sujeito é classificado e incluído nas políticas de proteção social, seja ela básica ou especial. Essa última ainda subdividida em média ou alta complexidade.

A análise que o sociólogo Francisco Oliveira, em uma entrevista concedida ao jornal *Folha de São Paulo*³⁵, em 2006, caminha nessa mesma direção ao esboçar uma crítica ao Programa Social Bolsa Família, fazendo referência ao

³⁴Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução Nº 109, de 11.11.2009, publicada no *Diário Oficial da União* – DOU em 25 de Novembro de 2009. (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

³⁵Entrevista concedida em 24.07.2006. Disponível em: [HTTP://WWW1.folha.uol.com.br/fsp/brasilfc2407200614.htm](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasilfc2407200614.htm). Acesso em: 25.05.2012.

enfoque foucaultiano, ao defini-lo como estratégia de natureza biopolítica. Ressalta que, como instrumento de controle, esse programa define como critério de inserção uma renda mínima para ser incluído, monitora o estatuto de miséria do usuário. A política, segundo ele, passa a ser constituída pela carência e não na perspectiva de opção. Impõe que todos devem seguir as mesmas normas. Então, os programas, no lugar de incluir o pobre na política, faz o movimento contrário de exclusão.

O Serviço de Acolhimento Institucional³⁶ para crianças e adolescentes na forma estabelecida pelo ECA, art.90³⁷ inciso IV – é contemplado pela Política de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e consiste um dos alvos de interesse deste trabalho, tendo no próximo item esse assunto aprofundado.

4.1 Medida protetiva de acolhimento institucional: inclusão e exclusão como estratégias biopolíticas da “governamentalidade”

O termo “inclusão” é alvo de interesse dos embates acadêmicos e sociais na atualidade. Somente há pouco tempo esse tema passou a compor a agenda das políticas públicas nacionais. Como consequência desse curto espaço de tempo, da falta de clareza e de objetividade nas discussões que envolvem a temática, um consenso em torno da inclusão ainda não foi explicitado.

A perspectiva, ora apresentada, tem como objetivo ressaltar o uso da expressão inclusão no campo da educação como um todo, direcionando a visão para as práticas inclusivas de assistência social, como respostas que o Estado oferece para tratar com a temática da situação de risco e de vulnerabilidade social das crianças e adolescentes brasileiras. A leitura que pretendemos fazer não pretende posicionar-se contra ou a favor da inclusão como campo de conhecimento específico, mas fazer uma crítica, no sentido de provocar estranhamento ao significado já absorvido e naturalizado da expressão; desnaturalizar o dito e o escrito atrelado à história e à experiência. “Nessas condições, a crítica – e a crítica radical –

³⁶O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, criado pelo Decreto presidencial, de 19.10.2004, substituiu o termo ABRIGO por ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para designar os programas de abrigo em entidade, definidos no art.90, inciso IV do ECA.

³⁷Art. 90. – As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programa de proteção sócio-educativos destinados à crianças e adolescentes, em regime de: I. Orientação e apoio sócio-familiar; II. Apoio sócio-educativo em meio aberto; III.Colocação familiar; IV. Abrigo; V. Liberdade assistida; Semiliberdade; VI. Internação. (BRASIL, 2010, p. 39).

é absolutamente indispensável para qualquer transformação.” (FOUCAULT, 2006, p. 180).

De acordo com Lopes *et al.* (2010, p. 4), “[...] cada vez mais se tornam produtivos os usos dos termos inclusão e exclusão para caracterizarmos situações presentes de discriminação negativa.” Salienta a autora que exclusão e inclusão constituem invenções recentes. Datam do século XVI e XVII e os seus usos estão cada vez mais associados à condição de pobreza vivenciada por um número cada vez mais elevado de pessoas no Brasil. Servem para situar a fronteira entre o dentro e o fora, como indicar situações de discriminação negativa de raça/etnia, cor, gênero, deficiência, emprego, etc, o que faz alargar a aplicação dessas terminologias de forma indiscriminada, diminuindo, assim, parte da força política de sua mobilização.

Ao se falar, entretanto, das políticas inclusivas voltadas para a proteção social das crianças e adolescentes brasileiros, não se pode deixar de observar que essas práticas não trazem especificamente a proposta em si. Trazem, sim, a perspectiva inclusiva projetada para a diminuição do risco social, entendido nos termos foucaultianos como dispositivo biopolítico a serviço da segurança da população, onde à inclusão vincula-se necessariamente a exclusão, não como posições opostas, mas permanentemente complementares. Ambas fazem parte da política econômica neoliberal dos EUA, a que o Brasil se encontra atrelado. Ou seja, para os que fogem ao padrão da normalidade, aos considerados diferentes, aplica-se a institucionalização como dispositivo biopolítico que propicia a segurança da sociedade, bem como o controle do risco econômico que significaria a permanência desse segmento populacional fora de circulação.

A inclusão/exclusão constituem os termos mais usados com referência às políticas da gestão da pobreza na atualidade. A exclusão também deve ser pensada como inclusão normalizada e precarizada.

Para Foucault (2004), a exclusão pode se traduzir em pertenças que expressam capturas e resistências. São categorias que não devem ser consideradas em termos antagônicos, mas de alternância. Na visão do autor, a exclusão de algum lugar significa inclusão em outro, porque da sociedade ninguém fica excluído, sempre estará de algum modo nela incluído. O sujeito, ao experimentar algumas práticas de exclusão, estará, de certa forma, inserido em outro processo de inclusão.

Estará cadastrado, catalogado em alguma lista, em algum programa, inserido de alguma forma em algum dispositivo governamental de inclusão.

O excluído na contemporaneidade é o que integra a sociedade em diferente nível de participação ou de inclusão, o que inviabiliza, portanto, pensar a inclusão e a exclusão de maneira separada.

A promessa de mudança de status dentro das relações de consumo (uma promessa que chega até aqueles que vivem em condição de pobreza absoluta), articulada ao desejo de mudança de condição de vida, é fonte que mantém o Estado na parceria com o mercado e que mantém a inclusão como um imperativo do próprio neoliberalismo. Afinal, no jogo do mercado, o *Homo economicus* e a sociedade civil formam parte de um mesmo conjunto de tecnologias de governamentalidade. (LOPES, 2009, p. 167).

A lógica do processo de inclusão abordada neste trabalho partiu da perspectiva apresentada por Foucault (2008a), ao se referir aos processos biopolíticos de “governamentalidade” contemporânea, o que permitiu mover uma análise mais detalhada das intervenções públicas voltadas para a população pobre que ultrapassa o viés normativo; visualizou a ação do Estado em termos de políticas de inclusão de forma diferenciada da benevolência, da aceitação e do respeito à diversidade, modelo veiculado nos documentos oficiais nacionais.

O entendimento da exclusão, por sua vez, vai ao encontro do que pensa Lopes (2009, p. 158-159):

Os excluídos são aqueles que escapam a qualquer estatística do Estado, que escapam de atendimentos previdenciários e ou de assistência, que são despejados de seus territórios para serem colocados em lugar algum, que aguardam em asilos o desfecho de suas vidas, que vivem em espaços onde a sua presença não implicam em mudança nem do espaço, nem das relações que nele se estabelecem; enfim, excluídos são todos aqueles que, pelo seu caráter de invisibilidade, não perturbam, não mobilizam, não alteram a rotina do mundo. Portanto, o que as políticas de inclusão fazem “é transformar os excluídos invisíveis em incluídos anormais” e estes últimos estão previstos pela norma.

Foucault (2008a, 2008b) ressaltou, em seus últimos cursos ministrados no Collège de France, que o sujeito se constitui na medida em que se rebela ou se reconhece conforme as normas ou os discursos de verdade circulantes em uma dada formação social e cultural. Em sua obra *Os Anormais*, ao se referir às instituições que vinham trabalhando com os indivíduos classificados como “anormais” no final do século XIX, chamou a atenção para “[...] a criação de uma rede institucional complexa que, nos confins entre a medicina e a justiça, serve ao

mesmo tempo de estrutura de ‘recepção’ para os anormais e de instrumento para a ‘defesa’ da sociedade.” (FOUCAULT, 2002, p. 419).

Ao lado dessa linha de raciocínio do Filósofo, procuramos articular a contextualização das práticas de dominação e de “governamentalização” das medidas protetivas de acolhimento institucional e, dessa forma, facilitar a compreensão das políticas sociais de assistência social, como estratégias biopolíticas de acompanhamento e controle do risco social, na medida em que buscam, com arrimo nos programas executados, realizar o governo de crianças e adolescentes com direitos violados e/ou ameaçados, objetivando a promoção da segurança da população. Para tanto, procede observar que tais práticas podem contribuir para assujeitar o segmento atendido, configurando estereótipos e representações próprias para lidar com esses sujeitos considerados “problema”, fatores de risco pessoal e/ou social e representam uma ameaça à sociedade.

Segundo o autor, a “governamentalização” é uma forma de normalização que objetiva apagar as diferenças sociais, controlando a sua aparição, mediante discursos e práticas de inclusão. Para ele, não basta a simples constatação de que esse ou aquele dispositivo constitui instrumento de dominação. “O que importa em sua concepção é [...] direcionar sua análise para o ‘como do poder’, isto é, para seus operadores materiais, os mecanismos, as técnicas, as práticas e os dispositivos que ele põe em funcionamento, e de que ele necessita para exercer-se efetivamente.” (GADELHA, 2009, p. 52).

A realidade brasileira mostra que, apesar do avanço da legislação pertinente à infância e adolescência vigente – ECA, e dos documentos estatais mais recentes mencionados, ao apresentarem uma nova concepção de assistência social, o constatado é que os projetos sociais e os serviços disponibilizados para essa finalidade ainda permanecem atrelados a práticas inclusivas da diferença.

As entidades destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes, por sua vez, devem ser entendidas como dispositivos institucionais, cujas práticas discursivas e não discursivas nelas observadas atuam segregando os sujeitos, aplicando mecanismos distintos de sujeição.

4.2 Cartografia do acolhimento institucional local: espaços de normalização e disciplina

Após problematizar as políticas de assistência social no Brasil e os seus modos de operacionalização, o foco de análise se dirige agora para as entidades de acolhimento institucional, entendidas como *locus* de inclusão, administrada pelo princípio da gestão. Nesse campo observa-se a reconfiguração do Estado na gestão das políticas inclusivas através da parceria que estabelece com as organizações não governamentais.

Segundo documento oficial sobre o tema,

[...] o “abrigo”³⁸ é uma medida para atender crianças e jovens desprotegidos e em estado de abandono social, não implicando em privação de liberdade. O contingente de “abrigados” é constituído por crianças/adolescentes órfãos, abandonados, crianças vítimas de maus tratos físicos, psíquicos, abuso sexual, falta de condições básicas dos pais para suprir a subsistência, deficiências físicas e mentais e, inclusive, crianças que eventualmente tenham cometido infração para as quais não seja indicada outra medida de proteção³⁹. (CARVALHO, 1993, p. 19-20).

O texto mencionado assevera que, em se tratando dessa medida, o ECA deve ser visualizado como o instrumento apropriado para viabilizar o reordenamento institucional e exigir um atendimento digno para crianças e adolescentes, o que envolve caráter provisório de permanência nas unidades, atendimento de forma individualizada em pequenas casas e pequenos grupos, privilegiando ações descentralizadas e municipalizadas, dentre outras.

A realidade local, quase duas décadas após a edição dessas orientações normativas e 22 anos pós-ECA, mostra situação bem diversa do recomendado.

Até o ano de 2006, a maioria das crianças e/ou adolescentes encaminhadas pelas autoridades judiciais e conselheiros tutelares municipais de todo o Estado se dirigiam às unidades de acolhimento institucional situadas na cidade de Fortaleza. As mais solicitadas eram cinco unidades mantidas e administradas pela extinta FEBEMCE, depois transferidas para a secretaria governamental estadual encarregada da gestão da ação social do Estado do Ceará.

³⁸Os termos abrigo e abrigados são hoje utilizados como “Entidade de Acolhimento Institucional” e “acolhidos”, respectivamente.

³⁹O ECA define crianças como as que têm até 12 anos de idade e a estas só poderão ser aplicadas medidas protetivas, independentemente do comportamento apresentado. Somente a partir dessa faixa etária é que se pode aplicar a medida sócioeducativa em todas a suas modalidades, inclusive a de privação de liberdade por prática de ato infracional. (BRASIL, 2010).

As entidades atendiam as crianças e/ou adolescentes de acordo com critérios e perfis assim definidos: **unidade Nº 01**⁴⁰ – destinada ao atendimento de crianças de ambos os sexos, na faixa etária de zero a sete anos, que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecerem com sua família. Tem capacidade para abrigar 80 crianças, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, e juízes da infância e da juventude da Capital e do restante do Estado.

A unidade atende, ainda, a um número significativo de crianças deficientes com problemas neurológicos e físicos, com diversas patologias associadas, que, ao serem abrigadas, passam a vivenciar uma situação de completo abandono por parte de suas famílias, ficando sem perspectiva de desligamento, uma vez que o perfil de interesse de adotantes por crianças com essa problemática é quase inexistente.

Conta com uma estrutura física razoável e corpo técnico ampliado em função do grande número de crianças atendidas. Possui ambientes equipados para o atendimento médico, fisioterápico, psicológico e outras necessidades das crianças acolhidas. Essa entidade tem sido, ao longo dos anos, a referência institucional de acolhimento de crianças recém-nascidas; em muitos casos é o primeiro local de morada na trajetória de vida de muitas crianças cearenses. Algumas, por meio do dispositivo da adoção, inserem-se em famílias brasileiras ou estrangeiras. Outras, ao atingirem o limite de idade permitido (sete anos), são transferidas para a unidade de acolhimento de faixa etária subsequente.

A unidade de acolhimento Nº 02 tinha capacidade para atender a 50 crianças na faixa etária de zero a 18 anos, inicialmente, dobrando a sua capacidade de acolhimento algum tempo depois e reduzindo a faixa etária para 12 anos. A perspectiva dessa unidade é o atendimento em caráter provisório, enquanto são efetuados encaminhamentos necessários à solução de seus problemas. Para ele, devem ser encaminhados os casos de crianças com família identificada e necessidade de acolhimento emergencial; entretanto, a realidade nem sempre assim se exhibe e um constante e numeroso grupo de crianças ali permanece indefinidamente. O que deveria ser momentâneo se torna, na maioria das vezes, definitivo.

⁴⁰As entidades serão assim mostradas para fins de preservação de suas identidades e das crianças seus acolhidos.

Em termos cronológicos, existia a **unidade Nº 03**, que acolhia, em média, 35 a 40 adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 18 anos.

Ainda sob a responsabilidade governamental, registra-se até hoje a atuação de uma unidade mista – **unidade 4** – com capacidade para atender 47 adultos e 20 crianças/ adolescentes com deficiência mental que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos. A população atendida, na sua maioria, expressa, além de retardo mental, deficiências múltiplas associadas. Anteriormente, todos eram acolhidos em um mesmo espaço. Hoje o atendimento é realizado em duas unidades, por determinação do Ministério Público, sendo a primeira para adultos e a outra para crianças e adolescentes.

Enfim, essa era a cartografia das unidades de acolhimento governamental da Capital cearense, até 2006. Dessa data em diante, o Estado, atendendo, tardiamente, à recomendação federal, inicia o processo de municipalização dessas instituições e abre as portas a parcerias com entidades não governamentais; período em que, independentemente da prerrogativa de atrelamento ao Governo municipal ou estadual, muitas outras ONG's surgem com a finalidade semelhante. Muitas delas à revelia da justiça, sem qualquer supervisão e/ou acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Segundo levantamento que realizamos no período de julho a outubro de 2010, visando a proceder ao conhecimento das unidades de acolhimento institucional em Fortaleza, tivemos a oportunidade de visitar 23 entidades dessa natureza, identificando um universo de 484 crianças e adolescentes inseridos sob essa modalidade protetiva. Na ocasião, a equipe técnica de cada entidade abordada mostrou a situação (individual) de cada acolhido, sendo a ameaça ou a violação dos direitos infantojuvenil, por falta, negligência, abandono, omissão ou abuso familiar, as justificativas de maior incidência, para a aplicação da medida.

Os dados revelaram que, do universo de acolhidos, havia um número de 16 adolescentes prestes a completar maioridade civil e deveriam, em breve, deixar definitivamente as instituições de acolhimento. Cento e quarenta e quatro, quase um terço, se encontravam nas entidades há mais de dois anos, alguns, a vida toda. Ao investigar os motivos de permanência prolongada desse numeroso público, foi detectado o fato de que 104 deles, 72%, não mantinham mais nenhum vínculo familiar e, não atendendo ao perfil solicitado pelos pretendentes à adoção, não lhes restava outra opção a não ser o acolhimento institucional vivenciado. Sessenta,

42%, ali estavam por todo esse período em razão de seus processos judiciais aguardarem decisões dos operadores da Lei (promotores de justiça e juízes das varas da infância e da juventude) e as deliberações no sentido de destituição do poder familiar, reintegração à familiar de origem ou disponibilização para adoção dependem exclusivamente dessas instâncias superiores. Além disso, as demais opções do artigo 101 do ECA⁴¹ que precedem à de acolhimento institucional, raramente são aplicadas pelos órgãos competentes para a administração das medidas específicas de proteção: conselhos tutelares e/ou Justiça da Infância e da Juventude.

Apenas oito entidades dentre as abordadas possuíam o quadro técnico de profissionais contratados de acordo com a recomendação do documento elaborado em 2008 pelo CONANDA/CNAS: Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes⁴².

O relatório final das visitas, entretanto, aponta que o afastamento familiar do estrato infantojuvenil visitado pode ser justificado em função de variados motivos, em grau de importância semelhante: a fragilidade do trabalho de manutenção de vínculo familiar realizado; a inexistência de vínculo parental (famílias desconhecidas); a tentativa de colocação em família substituta (adoção) fracassada, dentre outros, impondo aos sujeitos acolhidos viverem em várias instituições, conforme vão aumentando a idade, até que lhes chegue a maioridade civil e, assim, a vez de serem liberados.

Não possuir quadro técnico, realidade encontrada em muitas dessas entidades, significa não haver trabalho de manutenção de vínculo dos acolhidos

⁴¹Art. 101 “Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - acolhimento institucional; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta. § 1º **O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.**” (BRASIL, 2010, p. 47-48, grifamos).

⁴²Os parâmetros para a composição mínima da equipe técnica dos serviços de acolhimento foram estabelecidos pela NOB-RH/SUAS, a qual define que a equipe de referência dos serviços de acolhimento deve ser formada por um psicólogo e um assistente social para até 20 crianças ou adolescentes. É importante que sejam agregados à equipe mínima profissionais com diferentes formações, compondo uma equipe interdisciplinar. (CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2009).

com as suas famílias. A presença de profissionais da área social no cotidiano desses espaços é imprescindível para a constatação das condições de possibilidade de menor permanência possível no local.

A ausência de transporte institucional e/ou sistema de ajuda para que as famílias visitem seus entes acolhidos foi identificada. Assim, a instituição, quando tem técnico, não tem um meio de transporte que viabilize o deslocamento técnico para as providências cabíveis, principalmente junto ao Poder Judiciário, que não demonstra pressa nem interesse em resolver essa questão de maneira efetiva, necessitando de cobrança sistemática.

Os familiares, por sua vez, alegam que as poucas e espaçadas visitas que realizam aos filhos decorrem da falta de condição financeira para arcar com os custos da locomoção. Com isso, as crianças e os adolescentes vão, aos poucos, se distanciando de seus familiares e vice versa. Os laços afetivos vão se fragilizando.

Outro fator indicado no relatório avaliativo foi a rede de instituições públicas e privadas, desarticuladas entre si, incluindo, aí, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

De acordo com o ECA, a carência de recursos financeiros não justifica a retirada de crianças/adolescentes do recinto do lar. A realidade encontrada, porém, é outra. Grande parte das unidades visitadas encontra-se com o limite máximo de acolhimento, sendo a situação de extrema pobreza das famílias dos acolhidos o motivo maior de crianças e adolescentes estarem intramuros. É um cenário, pois, de modificação difícil, principalmente em face da inexistência de uma rede de retaguarda atuante e comprometida com a causa do segmento populacional atendido. As políticas públicas, insuficientes para a demanda devida nos contextos municipal, estadual e federal, além da não priorização das famílias com prole sob medida protetiva de acolhimento, representam outros importantes fatores que justificam a permanência prolongada desse público dentro das entidades.

Fato significativo ocorreu por ocasião das primeiras visitas realizadas, quando representantes de órgãos públicos, das pastas de habitação, saúde e educação, compareceram e a eles foram apresentados os pleitos respectivos para tentar a sensibilização e a resolução. A resposta obtida foi que não podiam resolvê-los, imediatamente, por terem de obedecer à demanda extensa já existente em torno deles. Portanto, atender, primeiro, por exemplo, em caso de habitação, o

grande número de famílias anteriormente cadastradas. Ante a realidade constatada e dessa nova atitude, os encaminhamentos, entendidos necessários pelos infantes acolhidos, deveriam ser dirigidos aos órgãos responsáveis pela execução dessas políticas públicas para serem levados em conta. A justificativa de “prioridade absoluta” dos acolhidos necessitados e das famílias era sempre lembrada como dispositivo constitucional, mas nem por isso chegou a ser atendida.

Enfim, o resumo das principais constatações indicou: ausência de completa equipe técnica, multidisciplinar, nas unidades de acolhimento, a fim de bem cumprirem, em favor dos acolhidos, o obrigatório “Plano Individual de Atendimento⁴³” e providências outras estabelecidas em Lei; ausência de “Guia de Acolhimento⁴⁴” em vários casos; não remessa de relatórios do “histórico de vida” do acolhido, pela unidade que, por ordem judicial, transfere a criança/adolescente a outra unidade receptora; acolhimento institucional de criança/adolescente, por ordem de autoridade judiciária sem competência para determinar o acolhimento, dificultando ou prejudicando o correto procedimento judicial-administrativo para a hipótese; acolhimento de criança/adolescente em unidade de acolhimento cujo perfil é incompatível com a situação jurídica do acolhido, e várias unidades de acolhimento apresentam instalações físicas sem condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; ausência de meios técnicos e de pessoal, para que, nas comarcas do Estado, exceto Fortaleza, os juízes possam exercitar os cadastros nacionais relacionados com adotantes e adotandos (Art. 50, caput, e parágrafo 5º, do ECA⁴⁵); ausência, de todas as comarcas do Estado (tirante Fortaleza), de equipe técnica (assistente social e psicólogo, pelo menos) para providenciar a preparação prévia dos interessados em adotar e o mais referente à adoção de criança/adolescente; desarticulação operacional, entre si, das entidades que formam, sistematicamente, a Rede de Proteção e Defesa dos direitos de crianças e adolescentes, ocasionando, isso, desencontros de ações

⁴³Documento no qual devem constar objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos, tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio e ao atendimento das necessidades específicas de cada situação. Art. 101 § “O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável.” (BRASIL, 2010, p. 49).

⁴⁴Documento obrigatório a ser expedido por autoridade judicial no encaminhamento de crianças e adolescentes a instituições de acolhimento, devendo constar dados de identificação do acolhido, familiares e motivo da retirada do convívio familiar.

⁴⁵Serão criados e complementados cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção.

administrativas, e demonstrando despreparo funcional da “Rede de Proteção” da criança/adolescente; superlotação de algumas unidades de acolhimento institucional, em virtude de estarem a atender casos advindos do restante do Estado (exceto a Capital); lentidão injustificável nos procedimentos judiciais administrativos (PAs), prejudicial, muitas vezes, de modo irreversível, à criança/adolescente institucionalizado. São os casos em que a demora em se resolver a reinserção familiar ou a colocação em família substituta trazem ao acolhido a impossibilidade de ele alcançar e usufruir seu direito fundamental a uma convivência familiar e comunitária. E que as novas regras vigentes, Lei Nº 12.010, de 2009, que regulamenta a adoção de crianças brasileiras no Brasil e no Exterior, em seu artigo 19, parágrafo 2º⁴⁶, reportando-se sobre esse tempo, o restringiu a dois anos. Foi constatado que há muitos processos sem movimentação por mais de dois anos. Outros há mais de ano, já chegando, sem razão plausível, a este largo lapso.

Ante a avaliação realizada, pudemos observar que a situação de crianças e adolescentes encontradas em instituições de acolhimento, embora o relatório de avaliação indique, como justificativa para o contexto encontrado, os motivos elencados, em nossa concepção, a natureza do estatuto de “nascido vivo” (sic) em que a sociedade as classificou é o fator, por excelência, que indica a razão para a realidade vivenciada. O prolongamento de suas permanências nesses locais reflete a dificuldade de irredutibilidade desse estatuto.

⁴⁶A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de dois anos, salvo se comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (BRASIL, 2010, p. 15).

5 BIOPOLÍTICAS E PRÁTICAS INSTITUCIONAIS

Neste capítulo, articulamos às estratégias de intervenção social, jurídica e institucional os regimes de saberes que marcaram as trajetórias de vida de jovens em entidades de acolhimento por um longo período de existência e os modos de subjetivação produzidos nessa experiência.

Utilizamos como parâmetro de análise a experiência profissional de assistente social em entidades de acolhimento institucional dos Poderes Executivo e Judiciário e as práticas vivenciadas nos espaços de acolhimento institucional trabalhados. Buscamos apreender o lugar que ocupam os discursos institucionais nas falas dos sujeitos da pesquisa; os saberes e os poderes jurídico e social que circulam nas entidades contatadas; como essas instituições lidam com o tempo e com o espaço; qual o estatuto dessas vidas sob o enfoque biopolítico; qual a implicação estabelecida nos modos de subjetivação dos jovens submetidos a esse dispositivo biopolítico de normalização e sujeição institucional por um período prolongado; enfim, a relação entre os diversos elementos mencionados.

Desta perspectiva, passamos a problematizar as situações que envolvem a existência desses jovens por meio do olhar que enxerga essas vidas como um novo corpo científico e político, corpo coletivo, corpo biopolítico, que se movimenta com base na relação entre a prática institucional e os saberes especialistas (Direito, Estatística, Medicina social, Saúde Pública, Ciências Atuariais etc) que interagem em torno deles.

5.1 Arte de governar: saber e poder sociojurídico

As políticas de inclusão social de acolhimento institucional apontadas nos documentos oficiais do século XX são justificadas, de forma recorrente, em face da “situação de risco” em que crianças e adolescentes estão expostos.

Um local (ou uma situação), para ser considerado de risco, implica ter sido, anteriormente, mensurado, observado. Fundamenta-se num levantamento prévio de pessoas, objetos e situações diagnosticadas com apoio nos dados revelados.

Em função do conhecimento obtido em torno de uma dada realidade analisada, as situações pessoais, individuais, a rigor, incomensuráveis, passam a se

apresentar sob a forma de dados contabilizados, comparados e, conseqüentemente, categorizadas, com vistas a prevenir o acaso, que se desloca para a esfera da probabilidade, da impessoalidade, da coletividade. Desde então, surge outro foco de ação que se forma acerca da coletividade, ficando a individualidade em situação de invisibilidade. Assume importância, então, o saber estatístico que afere, compara, classifica e anuncia as características predominantes de uma determinada situação, de uma população, de um local. Cabe a esse saber o papel de definidor do espaço de localização do risco, dos sujeitos que se encontram sob tal situação, acenando para os indicadores sociais da situação coletiva da população e não mais a circunstância individual de cada sujeito.

A combinação dos fatores que induzem a categorização do “risco” se sobrepõem aos atos individuais que lhes são inerentes. Assim, a Estatística foi se transformando em dispositivo tecnológico da “governamentalidade” contemporânea. Mediante o efeito poder/saber que a Estatística detém, foi possível cartografar os locais e as situações de risco a que estão expostas as crianças e adolescentes pobres, das famílias destituídas de condições necessárias à sobrevivência. As necessidades passam, assim, a ser justificadas por meio dos números, que têm como finalidade tanto a condução da intervenção como a exposição dos resultados provenientes das ações assistenciais efetivadas. No âmbito da racionalidade política neoliberal, o modelo quantitativo estatístico facilita as avaliações para aferição dos resultados, por serem passíveis de mensuração, comparação e verificação por parte dos agentes externos à ação.

São os números que justificam se o ambiente e o comportamento familiar constituem indicadores potenciais da situação de risco, que, somado à pobreza, à baixa escolaridade, ao uso abusivo de álcool, maus-tratos e violência generalizada, atuam como fatores preponderantes. Estes, dentre outros, se tornam os indicadores que comprometem a integridade física e intelectual dos sujeitos, principalmente dos que se encontram em desenvolvimento, especialmente crianças e adolescentes que se tornam ameaça à sociedade por contrariar as normas vigentes, que têm como referência a casa, representando espaço de aconchego, de abrigo, e a família a obrigação de garantir o cuidado, a segurança, o conforto e a afetividade aos sujeitos sob sua guarda.

Para analisar a prática do acolhimento das crianças e adolescentes investigados, recorreremos a Foucault (2008a), porque ele oferece ferramentas

metodológicas e conceituais importantes para pensar a biopolítica como forma da “governamentalidade” contemporânea utilizada para dirigir a conduta humana. Assim, inicialmente, faz-se necessário aqui refletir sobre o significado dado à expressão “situação de risco”, condição determinante na seleção de quem deve ou não ser incluído nas práticas sociais da gestão social.

Torna-se de significativa importância levar em conta a situação individual das famílias – cujos descendentes foram “capturados” pelos dispositivos biopolíticos de “governamentalidade” atuais, como a política social de medida protetiva de acolhimento institucional. A necessidade de inclusão das crianças e dos adolescentes em tais práticas sociais passa a contar, como critério fundamental de definição, com a condição de “situação de risco”, posto pelo saber estatístico. O objetivo é intervir no sentido de invenção de normas, estratégias e de ações para tornar esses indivíduos sujeitos dóceis, subservientes e governáveis, por via da gestão das condutas individuais e coletivas.

Entrar no contexto da institucionalização significa ser reconhecido em “situação de risco”, implica ser portador de uma história de vida marcada por uma situação que foge à norma, estatuto que assumem e que os põem em relação de diferença a essa norma, cujos motivos fogem ao entendimento das crianças pequenas que povoam as entidades destinadas a lhes dedicar cuidados e proteção ante a impossibilidade de isso ser feito por suas famílias de origem.

No passado, as crianças e/ou adolescentes podiam ser encaminhados às entidades de acolhimento por pessoas de segmentos variados da sociedade; profissionais de instituições ligadas ao social, saúde, educação, parentes, vizinhos e os próprios pais das crianças, enfim, qualquer indivíduo que percebesse a situação de risco ou de vulnerabilidade social que pudesse se constituir em ameaça à integridade física e mental de uma criança ou adolescente.

Até o ano de 2002, existia uma entidade governamental em Fortaleza denominada “SOS criança”, espaço ao qual as crianças e os adolescentes eram, inicialmente, admitidos. Essa casa exercia a atribuição de ser o primeiro lugar de acolhimento dos “abandonados”, dos “desprotegidos”, dos “pobres” dos que para lá eram levados por se encontrarem em “situação de risco”, representando, portanto, uma ameaça potencial à ordem instituída. Esse era o lugar original de triagem, de definição de destinos, dos outros lugares que iriam marcar, desde então, a trajetória institucional de muitas daquelas crianças que lá chegavam.

Uma equipe multidisciplinar formada por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e educadores sociais, de posse das informações trazidas pelo portador do acolhido e de algumas outras complementares, determinaria a pertinência do acolhimento ou o retorno à família de origem. A esses profissionais cabia o processo inaugural de investigação, conhecimento, domínio e arbítrio, que definiria o presente e projetava o futuro dos pequenos sujeitos que lá aportavam. Os dados levantados retratavam detalhes da vida familiar – as necessidades, a renda, em que e como administravam a própria miséria, a quantidade de filhos, a forma de cuidados dispensados, a condição de criá-los dentro dos padrões da “normalidade”. Na maioria das vezes, essas informações coletadas não eram utilizadas de forma a ajudar a família a sair do estado em que se encontrava e sim para exercer sobre ela o domínio e o controle institucional, transformá-la, também, em objeto desta ação – prática ainda hoje observada.

Dependendo do motivo e da faixa etária do acolhido nesse espaço de passagem inicial, era procedido ao direcionamento da criança ou adolescente para a unidade de acolhimento adequada. “Cada indivíduo em seu lugar; e em cada lugar um indivíduo” (FOUCAULT, 1987, p. 131), um lugar determinado pelos profissionais da área social e jurídica como provisório, mas, em se tratando dos sujeitos pesquisados, esse período parece não ser valorizado. Certos encaminhamentos não foram tomados e o tempo de institucionalização ficou sob os cuidados exclusivos da entidade e do aparato judicial aos quais o acolhido passou a ser assujeitado, subordinado.

As entidades, após o recebimento das crianças, comunicam ao juiz o acolhimento e os motivos do fato. Inicia-se, então, um rito jurídico burocrático investigativo das condições do retorno da criança acolhida ao lar de origem ou de a adoção por uma família substituta. Acontece que, diante do estatuto de desvalor que essas vidas representam, da grande demanda de acolhimento e poucos profissionais da área social e jurídica para atuar em torno dos casos, o tratamento realizado, muitas vezes, não se concretiza de forma adequada à necessidade, acarretando a permanência de crianças na instituição indevidamente, em alguns casos, com as famílias de origem aguardando a autorização para levar seus filhos para casa.

Acompanhamos de perto o episódio de uma jovem mãe que, em um momento de revolta por ter sido rejeitada pelo genitor de sua filha, recém-nascida,

colocou-a na porta de uma residência circunvizinha. Os proprietários do domicílio encaminharam a criança ao órgão público responsável pela resolução de tal situação, que, por sua vez, a enviaram para a entidade de acolhimento apropriada à sua idade cronológica. Durante três meses consecutivos, a genitora da criança, arrependida pelo ato praticado, acompanhada por seus pais, os avós maternos da criança (que solicitavam a autorização judicial para a obtenção da guarda da neta), compareciam diariamente à instituição, aguardando da autoridade judicial a liberação da menina que ficou privada do aconchego doméstico por esse período de sua vida; espaço de tempo traduzido por muito sofrimento a esse pequeno corpo, expressado no pranto ao ter que se afastar do colo materno e do de seus familiares que esperavam passiva e silenciosamente o momento do retorno ao domicílio familiar.

Este fato expõe um exemplo patente do que significa ser corpo, ser vida humana, no contexto biopolítico do Ocidente contemporâneo; uma espécie de nova encarnação do *Homo Sacer* de Agamben (2010, p. 182), “[...] que se apresenta como um limiar da absoluta indistinção entre direito e fato, norma e vida biológica.” Ainda, se pensarmos as situações que ocorrem com as crianças nas instituições de acolhimento sob o olhar de Agamben acerca dos campos de concentração nazistas, espaço além do lugar em que ocorreu uma atrocidade humana naquele período, evento que deve significar algo mais do que o simples registro histórico, ressaltando, as devidas proporções, podemos identificar em nosso cotidiano vários exemplos desses campos, funcionando como espaços de referência da biopolítica atual, matriz oculta do espaço político que hoje vivenciamos. Apesar da similitude apontada, contudo, há diferença na forma de exposição dos instrumentos biopolíticos referidos. A crueldade exercida por meio das estratégias biopolíticas nazistas que exterminou um verdadeiro exército humano, a partir de critérios relacionados à raça e à eugenia, definia os sujeitos que deveriam ser levados à morte, ações essas extremamente veladas. A diferença entre o ocorrido no regime totalitário alemão e os acontecimentos atuais comandados pelos dispositivos biopolíticos democráticos é que os últimos são naturalmente anunciados, por meio de práticas e discursos institucionais, saberes, poderes jurídicos e sociais, absoldidos como regimes de verdade direcionados aos sujeitos para a aceitação, a não contestação da situação vivenciada. Eles agem em torno de estratégias cuja intervenção se dá no cerne da

subjetividade humana. Não se trata mais de decidir sobre o direito de morte, mas sim na definição de um determinado estatuto de vida.

Dessa forma, a atitude paciente dos familiares da criança citada, que esperavam a decisão sobre aquela vida institucionalizada, sinalizava a mais perfeita indistinção entre o legal e o ilegal, onde fato e direito se confundiam e qualquer resultado anunciado deveria ser acatado. A vida daquele infante não podia, a partir daquele momento, ser vista apenas como instância científica, biológica ou afetiva, mas como um conceito político que adquiriria um significado preciso somente por meio de uma decisão política fundamentada por um parecer social e um procedimento jurídico.

Situação semelhante foi verificada na avaliação realizada nas instituições de acolhimento visitadas, que envolveu tanto os sujeitos, com pouco tempo de institucionalização, como os jovens adultos pesquisados, cujas histórias de vida trazem as marcas do acolhimento institucional prolongado.

5.2 Prática social de acolhimento institucional

As entidades de acolhimento institucional, como um dos campos biopolíticos contemporâneos, parece não ter pressa ao lidar com o tempo de permanência dos acolhidos, a julgar pela lenta cadência de movimentos do corpo de gestores que lhes presta serviços e do Poder Judiciário a ele atrelado. Na compreensão de Vasconcelos (1996b, p. 27), “[...] o não fazer hoje, não parece implicar em grandes prejuízos, pois amanhã aquele menino, lá se encontra e haverá tempo para as medidas que hoje não foram tomadas, os encaminhamentos não realizados.” Assim, a rotatividade dos profissionais na instituição não chega a ser problema. O que não foi feito por um pode ser retomado por outro.

Como exemplo trágico e notório de descompromisso em relação ao tempo de institucionalização de quem é acolhido, podemos citar outro caso, que vivenciamos, de um menino que passou seus dez anos de existência pedindo que lhe arrandassem uma família. Ele chegou à unidade de triagem SOS criança com 18 dias de vida, trazido pela própria genitora, que argumentava falta de condições financeiras para criá-lo. Os dados da mãe foram anotados no prontuário e a certidão de “nascido vivo” (sic). No mesmo dia ou no dia seguinte foi transferido para a entidade de sua faixa de idade. Aos dois anos de idade, o poder familiar de seus

pais foi retirado, sem que eles fossem sequer consultados. O endereço da família estava identificado, nas duas pastas de documentação da criança – a da Instituição Estatal e a do Poder Judiciário. Seus pais permaneciam no mesmo logradouro, mas nunca foram visitados, embora o bairro do domicílio fosse circunvizinho ao da entidade de acolhimento em que o infante vivia. A adoção do menino para uma família “substituta” não foi concretizada. As famílias brasileiras habilitadas o rejeitaram. Restava-lhe a última chance, ser adotado por estrangeiros, e, mais uma vez, foi preterido. Passaram-se dez anos. Ele continuava na mesma entidade, pedindo, inclusive, a nós, integrante da equipe técnica local recém-chegada, que o ajudasse a arranjar uma família. E encontramos para a criança uma família. Não uma substituta, mas a própria família, que, até então, não sabia nada do filho. Segundo informaram, ao procurá-lo, meses depois, na instituição onde o haviam deixado, a genitora foi informada de que o seu filho já deveria ter sido adotado e essa era uma situação irrevogável. Ao efetuar a leitura dos documentos existentes no prontuário da criança acolhida, conhecemos um pouco o seu passado e nos dirigimos ao endereço informado e lá encontramos seus genitores, que se sensibilizaram e se alegraram com a situação, tratando de estabelecer vínculo afetivo com o filho, a partir de então. A gestão da entidade, contudo, onde o menino sempre foi acolhido, mesmo diante do processo de manutenção de vínculo iniciado com os familiares, alegando o limite de idade extrapolado, o transferiu para outra instituição, que logo tratou de promover a gradativa aproximação da criança com os seus respectivos familiares, domicílio em que se encontra, atualmente, inserido.

Casos semelhantes ocorrem. Isso demonstra o descaso cotidiano que acomete a condução dessas vidas, desprovidas de reconhecimento jurídico, dinâmica que move o contexto sociojurídico e os poderes implicados na relação entre os seus representantes e o sujeito acolhido institucionalmente, motivo que torna esses episódios eventos naturalizados, banalizados. Com o vínculo inexistente entre a simples vida nua, condição de “nascido vivo” (sic) dos acolhidos e os seus devidos direitos de cidadania, o acontecimento citado indica que o conceito jurídico-político de cidadão, como referencial crítico e emancipatório, não consegue dar resposta ao problema dessa ordem.

O relógio na vida desses jovens parece, realmente, ser muito lento. Os anos em que estão lá eles, vagamente, sabem precisar. Ao se indagar alguma coisa

que se relacionasse com o tempo de permanência na instituição ou dos anos que passaram sem estudar, as respostas são vagas e incertas.

O registro oficial de uma criança e/ou adolescente no acolhimento institucional acontece no momento em que a sua chegada é informada à autoridade judicial. Desde então, se configuram a institucionalização, um longo caminho a ser percorrido e mais episódios de desencontros do que de encontros entre os que se candidatam e os que aguardam uma oportunidade para constituir uma família pela via adotiva, de acordo com o mencionado anteriormente. Durante o período de acolhimento, os sujeitos acolhidos passam a ser “patrimônio” da instituição. Suportar o tédio da rotina institucional foi um dos aspectos apontados pelos entrevistados, como o mais difícil de aguentar a vida institucionalizada, motivo que levou uma jovem a expressar:

Todo dia é a mesma coisa, parece que hoje é ontem, todo dia a mesma coisa é chato também. Eu queria que minha vida mudasse, de qualquer jeito, mas mudasse. (GABRIELA, 17 anos, grifamos).

Uma das entidades de acolhimento local, objetivando proporcionar um atendimento individualizado a algumas crianças ali institucionalizadas e, também, diminuir a quantidade de acolhidos, incompatível com o espaço disponível, elaborou em 1987, um projeto que visava a cadastrar famílias residentes na circunvizinhança para receber determinadas crianças oriundas da instituição. O objetivo pretendido era dar às crianças a oportunidade de conhecer e participar de uma convivência familiar e comunitária, experiência inusitada para muitas delas. As famílias selecionadas recebiam, inicialmente, uma remuneração mensal *per capita*, além de um suporte para suprir parte das despesas realizadas com o acolhido, como cesta básica, vestuário, assistência médica, psicológica e social. Posteriormente, esses benefícios foram, aos poucos, se extinguindo, cabendo às famílias arcar com todas as despesas decorrentes do acolhimento da criança. O projeto, segundo os profissionais integrantes da equipe técnica responsável pela sua elaboração, havia representado um ganho significativo na vida de algumas crianças. As denúncias de maus-tratos e cuidados indevidos para com os acolhidos, porém, apesar de recorrentes, não eram devidamente apuradas e o período de execução teve uma duração de 20 anos consecutivos. Vale ressaltar que os infantes eram encaminhados para tais domicílios estando sob a guarda jurídica do coordenador da

entidade de acolhimento estatal, que detinha a responsabilidade legal sobre aquela criança cuja rotina de vida estabelecida, na maioria dos casos, desconhecia.

No ano de 2007, participamos de uma avaliação desse projeto. No percurso histórico de cerca de 20 anos de implantação, chegou a contemplar, em sua fase inicial, uma média de 40 famílias com o acolhimento de crianças/adolescentes oriundos dessa entidade. Quando da avaliação realizada, havia apenas seis famílias participando e oito crianças e/ou jovens inseridos em seus respectivos domicílios. Uma delas acolhia em sua residência três crianças ao mesmo tempo; as demais, uma criança por família. Nas visitas realizadas, a equipe avaliadora pôde perceber que essas famílias não tinham sido preparadas para desempenhar as funções que lhes haviam sido delegadas e há muito tempo não recebiam os recursos financeiros acordados, nem acompanhamento técnico devido por parte da entidade governamental à qual os acolhidos estavam subordinados.

As mães, em sua maioria, estavam engajadas no projeto desde a sua origem, estando apenas uma delas com dez anos de permanência. Por elas já havia passado um número significativo de crianças/adolescentes; alguns, reinseridos em suas famílias de origem em face do trabalho de manutenção de vínculo realizado pela equipe técnica do Juizado da Infância e da Juventude ou da instituição governamental; outros encaminhados para lares substitutos pela via da adoção nacional ou internacional. A faixa etária das mães situava-se entre 47 e 67 anos e a ocupação básica de todas elas eram as atividades do lar, com nível socioeconômico e escolar bastante elementar. Em relação à escolaridade dos acolhidos, foram observados um ciclo comum de repetências e evasão escolar, e dificuldades de aprendizagem. Um fato que chamou a atenção dos avaliadores do projeto foi a constatação da forma de acomodação dos acolhidos para o repouso noturno. Quase todos dormiam em rede em cômodos comuns da casa (sala, cozinha, corredor), enquanto os demais membros das famílias eram acomodados em cama dentro dos dormitórios. O tempo de permanência das crianças e/ou adolescentes variava entre cinco a 22 anos nessas famílias. Apenas um deles tinha cerca de um ano de inclusão familiar num desses lares.

As deficiências e as irregularidades detectadas no período foram bastante significativas, o projeto foi definitivamente extinto e os acolhidos desligados do programa, retornando à entidade de acolhimento de origem. Dentre as inúmeras ilegalidades constatadas, destacou-se o Estado transferindo a guarda oficial do

público acolhido para grupos familiares inabilitados para tal exercício, à revelia da instância judicial que não expressava autorização formal. As famílias não foram preparadas nem acompanhadas devidamente para exercer essa função e justificavam sua participação apenas para receber o pequeno recurso que o Governo lhes destinava. Uma mãe visitada, cujo acolhido já completara 22 anos, motivo pelo qual seu repasse havia sido cancelado, sem saber que o projeto se encontrava em situação de extinção, expressou a pretensão de acolher, dessa vez, uma ou duas meninas com faixa etária compreendida entre dez, 12 anos para lhes servirem de companhia, auxiliá-la nos serviços domésticos e ajudá-la a saldar, com o recurso a ser recebido, as dívidas contraídas na recente doença e urna funerária de seu cônjuge.

Ao ouvir os discursos dos sujeitos pesquisados, deparamos com sete deles expressando fatos marcantes de suas trajetórias de vida ligados a acontecimentos dolorosos vivenciados por ocasião de suas passagens por famílias vinculadas a essa ação governamental. Três dos ouvidos foram submetidos durante os sete primeiros anos de vida a três dessas experiências, todas sem êxito, fato que, segundo eles, influenciou nas dificuldades que tiveram, de adaptação, em posteriores famílias adotivas, o que motivou as suas devoluções para a entidade de acolhimento de onde procederam. Um dos entrevistados relatou o que se passou com ele e os irmãos, quando foram engajados num desses domicílios.

Assim, num era pra ser pessoas que gostavam da criança? Eles maltratavam muito a gente, o governo mandava dinheiro pra alimentar a gente. No começo era normal depois que eles foram mostrando quem eles realmente eram, aí eles batiam na gente, deixavam a gente sem comer a noite, quando eles mandavam a gente fazer uma coisa se a gente num fizesse eles batiam na gente, minha irmã era obrigada a lavar nossas roupas, a fazer tudo dentro de casa. Nos nunca tinha um momento de lazer, e os outros filhos, tinham mais dois do casamento mesmo, era totalmente diferente, nós não tinha liberdade de mexer nas coisas. Sempre que eles tinham que se ausentar eles traziam presentes pra eles e pra nos nada, nós dormia no chão, as vezes, nunca comia o que eles comiam, eles almoçavam com refrigerante, coisa boa, mas num dava a gente. Quando os funcionários do abrigo vinham, pra visitar nós tinha que disfarçar, dizer que tava tudo bem, disfarçar, sorrir [...] Aí eles voltavam. Ai um dia a gente brigou e disse que num ia mais morar lá e pronto. (IVAN, 17 anos).

O jovem, juntamente com seus quatro irmãos, têm uma longa trajetória de acolhimento institucional e foram todos encaminhados pela entidade que os acolhia para famílias cadastradas no projeto mencionado, passando um período de cinco anos convivendo com uma família que lhes desferia diferentes tipos de violência

física e emocional, culminando com as suas devoluções à unidade de acolhimento de onde saíram. Vale ressaltar que, no ato da entrega das crianças, uma delas apresentava marcas no rosto proveniente de violenta agressão física cometida pela guardiã indicada. A menina foi levada (em novembro de 2005) ao Instituto Médico Legal (IML) para a constatação documental do fato e, após a apuração criminal procedida, a responsável pelo ato foi denunciada e apenada (em fevereiro de 2007) a arcar com o pagamento de um salário mínimo vigente, dividido em duas parcelas, que deveria ser repassado para as duas entidades em que as crianças se encontravam na ocasião. Essa foi a punição aplicada diante dos diversos tipos de crimes que a indiciada cometeu contra os infantes acolhidos.

Mais uma vez, observa-se que as vidas dos sujeitos acolhidos, embora mudando constantemente de domicílios familiares, tal qual a experiência relatada, ou de espaços de acolhimento alternados, continuam retratando a vida nua dos incluídos no segmento considerado de menor valia, podendo ser passível de sofrimento, mas, por se constituírem em vidas insacrificáveis, aos responsáveis pelas práticas de atos de violência sobre eles não incide punição. Nesse patamar, podem ser inocentados todos os indivíduos cujas condutas profissionais e sociais estiveram implicadas com o enquadramento dos infantes acolhidos na nova categoria jurídica “de vida sem valor” contribuindo para “[...] a fixação de um limiar além do qual a vida cessa de ter valor jurídico e pode, portanto, ser morta sem que se cometa homicídio.” (AGAMBEN, 2010, p. 135). De acordo com o Autor, toda a sociedade contemporânea decide sobre os critérios, fixa os limites, define o limiar além do qual a vida deixa de ser relevante, deixa de ter valor jurídico e se torna indigna de ser vivida, determinando quais são os seus “homens sacros”. Uma espécie de vida nua, “nascido vivo” (sic) que ameaça marcar presença em cada corpo biológico, em cada indivíduo, pela simples condição de ser vivente, compondo o novo horizonte biopolítico na contemporaneidade.

5.2.1 Percurso do acolhimento institucional dos sujeitos pesquisados

Do universo de dez entidades de acolhimento institucional ligadas à Secretaria Estadual de Ação Social, cinco delas funcionam na sistemática da gestão partilhada com uma ONG, regime de cogestão, significando uma gestão em que o governo é o proprietário do imóvel institucional, mantendo na coordenação um

servidor público, e, na composição da equipe técnica/administrativa, uma pequena quantidade de funcionários públicos e um maior contingente de colaboradores terceirizados. As outras cinco restantes são mantidas sob a modalidade da gestão descentralizada, ou seja, todos os que lá trabalham são prestadores de serviço contratados pela ONG gestora, que também se responsabiliza pela locação do espaço físico e coordenação dos trabalhos desenvolvidos em cada uma das entidades sociais por ela responsabilizada. Em ambas as situações – regime de cogestão ou gestão descentralizada – o Governo Estadual realiza um trabalho de supervisão.

Numa das entidades de acolhimento visitadas, as crianças recebidas estão na faixa etária compreendida entre zero e sete anos de idade e são acolhidas cerca de 80 crianças, constantemente.

Em função da pouca idade das crianças acolhidas nessa entidade, a carência afetiva dos recém-nascidos é observada na forma que eles encontram para adormecer. Ante a ausência de um atendimento individualizado, de uma pessoa específica que os possa ninar, os bebês exibem um movimento repetitivo de balanceio do próprio corpo, sinalizando um gesto silencioso de isolamento e solidão. Os braços e os colos que deles se ocupam são alternados constantemente em função das escalas de plantões. O número de cuidadores é sempre insuficiente, além do pouco tempo de contato com essas pessoas que lhes é permitido. Banhos de sol não são oferecidos. O tempo não permite. São muitas mamadeiras a preparar e a higienizar. Depois de organizar tudo e administrar medicamentos, outra etapa de mamada já chega. Aquele que primeiro se alimentou já chama a atenção e assim sucessivamente. O contato com diferentes rostos e corpos é o único fato a alterar a rotina diária, até o dia em que chega a hora de mudar de dormitório, indicando o percurso do tempo vivido e o esquecimento de quem deveria e não providenciou as medidas necessárias para a curta permanência dos moradores daquele espaço de acordo com o que recomenda a lei. O estatuto de vida de “nascido vivo” (sic) os retira do foco de abrangência de outro estatuto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Passados os sete primeiros anos de institucionalização, é chegada a hora da saída dos pequenos sujeitos que ali cresceram. Eles são transferidos de entidade e, muitas vezes, não são preparados para a mudança. O território, até então explorado, é trocado. O colégio e o dormitório são mudados. Dos coleguinhas e da

professora da escola matriculada são distanciados. O parquinho, as brincadeiras, os companheiros mais novos, as fisionomias conhecidas, as afinidades conquistadas, tudo é modificado. O sentimento de estranhamento de um novo lugar será vivenciado, inclusive a posição que ocupam, uma vez que no antigo espaço lideravam por serem os maiores da casa. No próximo abrigo, passarão a ser os menores. Em alguns casos, existe um rito de passagem que consiste em um trote. Um acontecimento dessa ordem foi ressaltado por um entrevistado, ao se referir à sua primeira experiência de transferência de unidade de acolhimento aos sete anos de idade.

No começo foi ruim, é porque no começo o mais difícil é lidar com o meio, assim, com os meninos. Quando chega já tem trote, é bom você se acostumar logo assim em todo canto, em todo abrigo tem trote. O pior foi no [...]. Foi um monte de menino ficar me chutando, me cuspidando e isso foi ruim pra mim. Sabia. Que lá nessa época que eu morava lá nesse [...], lá era tudo desarrumado, dizia que não via as coisas. Assim, lá pra eles é normal, os meninos também de lá são tudo grandão, mas só que depois eu não tinha mais medo deles não. (JOÃO, 20 anos).

Na segunda entidade, o período de permanência se expira ao completar 14 ou 15 anos. Novamente outra etapa de vida inicia. Surge o terceiro espaço físico onde passam a habitar com novos educadores e companheiros; entretanto, a rotina permanece semelhante. Um novo período de adaptação recomeça e a esperança de encontrar uma nova família, aos poucos, desaparece. De lá, deverão sair preparados para enfrentar o mundo lá fora. Pelo menos foi isso que disseram. Eles seguem o caminho e procuram acreditar que, um dia, conseguirão modificar essa realidade.

Os sujeitos acolhidos vão sendo transferidos de acordo com critérios pertinentes à conveniência das instituições. As suas permanências em cada entidade habitada têm um período a ser obedecido. Grupos de irmãos com idades variadas são distanciados. Cada um é enviado para a instituição encarregada daquela faixa etária. A legislação, embora se oponha à separação de irmãos, não é observada. Em cada lugar, uma nova história de vida vai sendo constituída, mas os registros não pertencem aos seus protagonistas; seguem, na melhor das hipóteses, para as empoeiradas prateleiras dos arquivos institucionais. Eles se deslocam levando consigo apenas as próprias lembranças que passam a fazer parte de suas memórias solitárias.

Alguém já lhe falou sobre a sua história de vida, sobre a sua família? Não. **E você já perguntou?** Perguntei, mas ninguém conhece a minha história. (MESSIAS, 19 anos, grifamos).

Foi para lá (entidade de onde veio) com quanto anos? Agora eu não sei dizer não, porque lá eu não sabia nem meu nome, fiquei sabendo só aqui mesmo. (GABRIEL, 19 anos, grifamos).

Ninguém sabe se meu pai morreu, se minha mãe morreu, não sabe. Eu perguntava como é o nome da mãe, do pai, ninguém sabe se tão morto, se tão vivo. (WESLEY, 19 anos).

A condição de “nascido vivo” (sic) dispensa a existência de registros de suas trajetórias, de suas memórias. Não ser portador de sua história faz parte das estratégias de “governamentalidade” contemporânea, na medida em que busca estabelecer com maior facilidade o controle sobre a vida humana, conduzindo a forma de agir, sentir, se colocar diante de si, do mundo e de pensar acerca da vida que levam.

Visando agora a analisar, sob a perspectiva da biopolítica, as relações provenientes da articulação saber/prática de acolhimento institucional, o foco de atenção se voltará para os sujeitos e o espaço geográfico investigado.

A entidade escolhida acolhe os jovens em sua última etapa de experiência institucional. A faixa etária dos residentes varia entre 17 e 21 anos.

Como forma de melhor facilitar a compreensão, elaboramos uma síntese histórica de cada sujeito investigado. De acordo com o mencionado no segundo capítulo, os nomes dos entrevistados são fictícios e o critério de escolha foi a livre vontade do próprio pesquisado.

5.3 Os sujeitos da investigação – jovens com experiência de institucionalização prolongada

Dos 13 sujeitos entrevistados, sete percorreram a trajetória relatada, de permanência prolongada em entidades sequenciadas de acordo com a cronologia etária. Ingressaram no contexto da institucionalização aos primeiros anos de vida. Vivenciaram as diversas situações ora descritas. Além das suas famílias de origem, por muitas outras, deixaram de ser acolhidos. Os demais já vivenciaram essa experiência com uma idade mais avançada, não iniciando, portanto, pela entidade de acolhimento por onde passam os mais novos. Ingressaram numa instituição de

acolhimento de idade intermediária. A estes, uma convivência familiar foi possibilitada; mas, dentre o universo pesquisado, todos eles, no mínimo, por duas instituições já passaram.

1 **Lucas** –19 anos. 2 **Silvia** – 19 anos. Os jovens são irmãos gêmeos e foram acolhidos juntos, desde os primeiros anos de suas vidas, por se encontrarem em “situação de risco⁴⁷” com outros seis irmãos, em função do uso abusivo de álcool por seus genitores. Desde o acolhimento, os irmãos não receberam nenhuma visita familiar. Já foram inseridos em três famílias do programa de convivência familiar vinculado à primeira entidade onde foram acolhidos sem sucesso. Estão à espera de adoção desde os seis anos de idade. Estudam em escolas públicas situadas no mesmo bairro da entidade que os acolhe. Ele trabalha em um supermercado, cursa a EJA II(escola de jovens e adultos) que equivale à 4ª. e 5ª. ano, mas foi alfabetizado somente no início de 2011, ao chegar à unidade de acolhimento atual, tendo ainda muita dificuldade na leitura e na escrita.

Silvia estuda no período noturno, cursa a EJA V, que corresponde ao 8º e 9º anos, mas só aprendeu a ler recentemente. Apresenta dificuldades na fala, tendo iniciado o tratamento de fonoaudiologia no posto de saúde do bairro da entidade acolhedora.

3 **Messias** – 19 anos. O jovem está em unidades de acolhimento desde os quatro anos de idade por ter sido alvo de violência doméstica. Tornou-se, na infância, disponível para a adoção, fato que nunca se concretizou. Seguiu a trajetória cronológica das três unidades de acolhimento locais, de acordo com o perfil cronológico exigido em cada uma delas.

4 **Wesley** – 19 anos. Veio transferido das duas unidades que antecedem a faixa etária atual dele. Iniciou a sua história de acolhimento nos primeiros anos de vida, motivado por uso abusivo de álcool de sua genitora. Também teve a sua situação jurídica preparada para uma adoção que nunca chegou. Atualmente cursa o 9º ano em uma escola pública no período noturno e está trabalhando durante o dia em um supermercado do bairro. Apesar do nível de escolaridade cursado, ainda não foi alfabetizado.

⁴⁷Foucault (2008b) desenvolveu, em seu curso *Segurança, Território e População*, a ideia de risco. Esta noção se processa pelo conhecimento das necessidades dos indivíduos articulada a estatística voltada para a prevenção dos efeitos que esta concepção de risco possa vir a representar para a população e para o indivíduo.

5 João – 20 anos. Encontra-se em instituições de acolhimento desde os oito meses de idade, entregue por uma mulher não identificada. A partir de então, ele passou por quatro unidades de acolhimento e foi, ainda na infância, sua documentação liberada para a adoção. Atualmente, o adolescente está cursando o 3º ano do ensino médio em uma escola do bairro e, durante o dia, faz estágio em uma empresa como promotor de vendas. É o que apresenta mais elevado nível de escolaridade.

6 Gabriela – 18 anos. A adolescente veio para a unidade juntamente com as duas irmãs, que foram vítimas de violência sexual por parte de seu pai. A adolescente foi abandonada por sua genitora e desde então não tem mais notícias dela. As duas irmãs mais velhas já foram desligadas da unidade e, apesar das três serem bastante unidas, a situação financeira das demais não permite que a mais nova possa conviver com elas. Está cursando o 8º ano em escola pública do bairro. Alfabetização deficitária.

7 Cristiane – 20 anos. Ela e o irmão, um ano mais velho, foram enviados para entidades de acolhimento desde os oito anos de idade, após ter sido comprovada violência física por parte de seu genitor. A mãe havia abandonado o lar, levando consigo apenas o filho mais novo, não tendo tido mais nenhum contato com o restante da família. Cristiane está cursando o 1º ano no turno da noite.

8 Gabriel – 19 anos. Acolhido desde o primeiro ano de vida por encontrar-se sempre na companhia de sua genitora, quando ela saía para beber pelas ruas da cidade. Já passou por outra unidade de faixa etária anterior e, ao chegar à atual casa, foi realizado trabalho de manutenção de vínculo materno, porém, o nível de dependência alcoólica de sua mãe tornou difícil o retorno familiar. Está cursando o 1º ano do ensino médio, mas exprime muita dificuldade na leitura e na escrita.

9 Ivan – 18 anos. O adolescente foi acolhido juntamente com seus três irmãos por sofrerem maus-tratos por parte da família, pois a genitora e o seu companheiro bebiam e agrediam de forma verbal e física as crianças. Todos vieram seguindo a mesma trajetória de acolhimento institucional, ou seja, alternando os espaços de morada de acordo com a idade atingida. Atualmente três se encontram na mesma unidade do Ivan, mas não foram entrevistados. Uma porque se negou a falar e os outros dois porque só chegaram lá recentemente. O jovem cursa o 8º ano em escola pública do bairro e foi reprovado no ano de 2010.

10 **Mila** – 18 anos. A adolescente procede de uma cidade do Estado do Ceará. Veio encaminhada, há três anos, por meio do Conselho Tutelar de seu município, em função da conduta dos seus genitores que estimulavam os filhos à prática da mendicância e exposição à exploração sexual comercial. Foi realizada tentativa de aproximação com uma tia, sem a obtenção de êxito, em face da tentativa de abuso sexual proveniente do companheiro desta, indicando o retorno da jovem para a entidade. Ela está estudando em uma escola local, apresentando defasagem escolar. Exterioriza problemas de saúde, necessita de cuidados especiais e recebe benefício do INSS. Tem uma irmã acolhida na entidade que recebe crianças e adultos com saúde mental comprometida; tem outra irmã que está na companhia de um componente familiar e, ainda, o irmão mais velho que foi morar com um amigo.

11 **Caique** – 19 anos. Acolhido com menos de oito anos de idade, em razão de denúncias de violência física praticadas por sua genitora, já passou por duas unidades de acolhimento antes de ser admitido à entidade atual em 2002. Não tem nenhuma notícia sobre o paradeiro da sua família, originária de outro estado. Caique está estudando em uma escola pública local, cursando ainda o ensino fundamental. É um jovem retraído e muito tímido, fato que dificulta a sua futura saída da unidade. Demonstra enorme vontade de reencontrar sua mãe e seus irmãos. Afirma sempre para os educadores que, se pudesse, passaria a maior parte de seu tempo dormindo, pois é por meio dos sonhos frequentes que informa ter com a sua família, única condição de revê-los, os melhores momentos vividos, de acordo com o discurso do jovem.

12 **José** – 21 anos. Veio encaminhado de outra casa, em função de violência doméstica praticada por seu genitor. É portador de deficiência visual e atualmente está estudando no Instituto dos Cegos, cursando a educação especial (nível IV) e aos sábados está praticando atividades aquáticas e musculação promovida pelo Projeto de Natação para deficientes, no SESC. José recebe benefício do INSS.

13 **Jarlan** – 17 anos. Desde a idade de quatro anos, é acolhido em entidades destinadas a esse fim. Os pais se separaram e a situação do menino foi considerada de risco, fato que motivou a sua inserção em unidades de acolhimento. A genitora apresenta instabilidade emocional, mas tem um emprego cujo salário permite arcar com as despesas familiares. O genitor visita o filho esporadicamente, mas quer que ele volte a conviver com a família. Jarlan estuda em uma escola do bairro e tenciona ser jogador de futebol. Para tanto, participa de uma escolinha de

base de um clube local. Os pais, embora separados, têm condições de mantê-lo em seus domicílios, porém, o jovem se nega a sair da entidade rejeitando o convite de ambos.

5.4 As relações de saber/prática institucional

Falar acerca da constituição do estatuto de vida do adolescente acolhido institucionalmente por um período prolongado requer lembrar que as políticas de proteção social são direcionadas à contenção do risco que esses sujeitos oferecem à sociedade caso fujam do alcance das instâncias normativas de regulação social. Ressaltamos que os dispositivos biopolíticos de “governamentalidade” existentes na atualidade investem em estratégias que atuam numa sistemática diferente das práticas de coerção e disciplinamento, anteriormente aplicadas nos modelos tradicionais. Apresentam técnicas sutis, dissimuladas, que atuam na maneira de pensar e de agir de forma ilimitada pois agem na produção da subjetividade contemporânea. A própria mudança da denominação “Abrigo de Menor”, expressão que carrega estigma e rejeição, para “Entidade de Acolhimento Institucional”, sinaliza uma dessas situações; porém, a finalidade de moldar os sujeitos assistidos sob o formato de corpos dóceis e governáveis permanece. A esse objetivo foi acrescido o “imperativo da inclusão” que significa dotar o sujeito de condições de participação, em termos de consumo, circulação e mobilidade no interior das redes sociais e de mercado contemporâneo. Tudo isso pode ser chamado, de forma sintetizada, como regimes de saberes aplicados pela racionalidade política neoliberal que, na perspectiva de Foucault (2010a), representa o ponto de articulação entre o regime político de obrigação e o regime de verdade; regimes de saberes que não vão mais estar centralizados nos discursos científicos e nos processos de objetivação que esses discursos provocam. A ênfase será centrada nos modos de subjetivação provocados por verdades científicas e por verdades não científicas, ou seja, discursos verdadeiros de livre circulação, que, para se tornarem verdades, não precisam de autorização jurídica ou científica. Para o Autor, tanto as forças da verdade como as do discurso dispensam a repressão, embora não se possa negar que a força da verdade constrange. E partindo do princípio de que a verdade constrange, é que governar a conduta dos homens, em determinado

momento da história da sociedade ocidental, passou a exigir não só atos de obediência, mas também atos de verdade.

O conhecimento do contexto institucional, nessa etapa do trabalho, tornou-se fundamental para a compreensão das relações de saber/poder/verdade/subjetividade estabelecidas, bem como dos atos de obediência e de verdade. Para tanto, a direção do trabalho passa agora a investigar a veiculação das crenças, regras, leis e valores que aparecem nas ações, interações, rejeições e relações sociais, enfim os regimes de saberes e poderes, que caracterizam a rotina da entidade pesquisada.

Foi tentando nos aproximar dessa realidade, que buscamos conhecer os discursos e a prática institucional que acontece no contexto da entidade pesquisada; de procurarmos, com base nas falas dos funcionários e dos jovens acolhidos, entender as manifestações de verdade que circulam no dito espaço de acolhimento investigado.

5.4.1 Entre a instituição e a família

Ao ouvir os relatos dos entrevistados sobre as lembranças e sentimentos de pertença à família, deparamos histórias diversificadas que nunca mais saíram da nossa memória. Dentre elas, as que se referiam ao encontro da família por meio dos sonhos, única possibilidade de reencontro.

Lucas, 19 anos, chegou à entidade com menos de um ano de idade. Os registros presentes em seu prontuário informam que seus pais tinham oito filhos e sua genitora havia falecido, mas ele parece não ter conhecimento de sua história e garantiu que nunca soube de nenhum dado relacionado à sua origem. O rapaz e a irmã, ainda hoje residentes na instituição investigada, foram disponibilizados para adoção, fato que nunca se concretizou. O discurso do jovem denota a carência afetiva que a ausência da família lhe causou e, embora nunca a tenha conhecido, a imagina por intermédio dos sonhos.

Lembrança da minha mãe que eu sinto, de ter mãe, pai, irmão, eu sinto é muito. **Às vezes eu até sonho com a minha mãe**, que eu voltava pra casa dela, mas nunca ela apareceu. (LUCAS, 19 anos, grifamos).

Caique, 19 anos, tem três irmãos, todos mais novos, dos quais, juntamente com a mãe, ele nunca mais ouviu falar. Ainda hoje lembra os detalhes da vida em família e assevera que a procura deles será a meta perseguida ao sair da entidade.

Ela (a mãe) arranjava os empregos e eu ficava em casa, varria a casa limpava tudo, meus irmãos ficava só assistindo televisão sentado, eu que fazia as coisas a, às vezes eles tentavam ajudar mas eu dizia “num precisa não pode continuar aí” e deixava eles lá na televisão “faça aí os dever e depois eu vou ver se tá certo” ai era assim, a noite eles ia dormir eu dava um beijo, se minha mãe tivesse condições, ainda tava fazendo isso. Eu me perdi dela, eu fiquei no meio da rua, e uma pessoa me encontrou, ela tava me procurando, eu não sabia que ela tava me procurando. Aí eu tava chorando por que eu tava com saudade...**eu gosto muito de dormir pra eu sonhar com a minha família e pro tempo passar.** (CAIQUE, 19 anos, grifamos).

O sentimento de família, cuja convivência foi tão reduzida, no imaginário de Lucas, se faz presente nos seus sonhos. E é em torno da família que Lucas e os demais entrevistados direcionam os principais projetos de vida. Esse fato é identificado nas diversas pesquisas realizadas com jovens pertencentes a segmentos socioeconômicos e culturais⁴⁸ variados.

Caique, pelo que pudemos observar, expressa um intenso sofrimento em decorrência da separação da família e, embora ninguém tenha conhecimento de onde encontrá-la, ele afirma que sair a sua procura será a primeira atitude a ser tomada quando for desligado da entidade. Ainda se lembra do nome da rua onde morava com a mãe e os irmãos, pretendendo se dirigir até o local, com a esperança de conseguir alguma informação que o ajude a contatá-los. Para ele, viver distante de sua família é um contexto tão difícil de enfrentar que prefere passar o tempo dormindo para vivenciar a sua realidade por menor período.

Messias, 19 anos, dos quais 18 deles vivendo em entidades de acolhimento, não sabe a sua origem. Disse que já perguntou, mas ninguém a conhece. Ao longo de sua fala, era recorrente a melancolia expressada em ter acompanhado a oportunidade que alguns companheiros tiveram e a ele não foi possibilitada. Já Gabriel, também, deixa transparecer na sua fala o estigma da institucionalização que chegou apenas a ele no universo de sua família.

⁴⁸Rocha (1999) em pesquisa realizada com adolescentes em situação de exploração sexual comercial na Av. Beira Mar de Fortaleza; Sales (2006), com jovens residentes em assentamentos rurais do MST; Bonfim (2009), com adolescentes masculinos com experiência de rua e em situação de abrigo.

O meu amigo, ele não tinha um parente, aí ele arranhou, encontrou a família dele mesmo, aí tá morando com eles. **Tá gordo, ele era dessa finura.** (MESSIAS 19 anos, grifamos).

Pai eu não tenho não, tenho padrasto. Mas irmão eu tenho três irmãos mais velhos. Um tá morando numa casa alugada, as outras cuida da minha avó, minhas duas irmãs **e eu sou do abrigo aqui, sou o único de abrigo.** (GABRIEL, 19 anos, grifamos).

A importância da família é reconhecida e enaltecida, independentemente de com ela ter convivido. A “gordura” do amigo de Messias sinaliza uma verdade estabelecida em torno da representação de bem-estar ao lado família de origem, situação em que o colega se encontra atualmente e lhe permitiu aumentar de peso. Ele faz referência ao caso do colega de instituição já mencionado, que reencontrou a família de origem após dez anos de institucionalização. Sentimento semelhante é reforçado por Gabriel que, ao enfatizar ser “o único de abrigo”, demarca a sua condição de exceção, de inferioridade, daquilo que foge à norma familiar – ser de abrigo – o limiar entre o que significa se achar na condição de abrigado ou ser membro integrante da família, como espaços contraditórios. Essa condição reflete o estatuto de vida demarcado pela sociedade que não, apenas, classifica os níveis de importância de cada um, como também impõe aos seus integrantes assumir o estigma ou a satisfação de pertença, dependendo da posição hierárquica ocupada.

A concepção idealizada de família é um tema que merece reflexão mais detalhada quando diz respeito aos jovens pesquisados, cuja origem, a partir de toda a trajetória empreendida, tornou-se uma condição inviável. A perspectiva expressa sempre foi pautada em torno de um redirecionamento de vida, após a finalização do ciclo de institucionalização, que possibilitasse, de alguma forma, o retorno à família biológica ou a uma família substituta por meio do instituto da adoção. Como as idades desses sujeitos tornam a adoção uma estratégia de possibilidade remota, os jovens com famílias localizadas são orientados a retornar ao convívio familiar. Essa condição, para muitos deles, é a única vislumbrada. As famílias de onde vieram, apesar do longo período percorrido de institucionalização, em sua maioria, não tiveram modificadas as condições que as levaram a assumir o estatuto de miséria e menor valia que colocava em risco a vida de sua prole. Alguns dos jovens sentem-se responsáveis por seus pais e irmãos que se encontram em dificuldade econômica. Foi sempre esse o discurso de verdade institucional que os acolhidos ouviram ao

longo de suas existências. O que pudemos observar foi que os jovens não estão preparados para lidar com a realidade fora da instituição. Assim, eles transitam entre o desejo de ter uma família idealizada e a certeza de sua inexistência. A função estratégica da família, em se tratando de uma gestão biopolítica como instância de disciplina e controle, deve ser preservada. Por esse motivo os regimes de saberes que em torno da família circulam nas entidades denotam a intenção de reforçá-la, de enaltecê-la, de privilegiá-la. Esses sujeitos, corpos que o processo de institucionalização docilizou, disciplinou no lugar da família, modificando a condição anterior de fator de risco, são orientados, depois de adultos, a retornar a esse lugar. Os jovens desejam sim uma família, mas uma família diferente da existente, uma vez que o que hoje constitui para eles um regime de verdade, por meio dos saberes que lhes foram repassados e subjetivados, é bastante diferente do modelo familiar que eles têm na realidade. Eles não desejam uma família que venha reforçar ainda mais o estatuto de “nascido vivo” (sic) que eles já assumem em função da institucionalização a que se submeteram ao longo de suas vidas. O fato de retornar ao ambiente familiar, o que não foi capaz de lhes assegurar laços consanguíneos e afetivos da forma instituída socialmente, os submete, novamente, a uma situação que extrapola normas, que foge a regras, razão suficiente para os colocar novamente em estado de exceção, e, portanto, possibilitar a sua reinserção ao estatuto de “nascido vivo” (sic) já vivenciada institucionalmente. Esse sentimento pode deixar claro um dos aspectos subjetivos produzidos pela interação de saberes difundidos com a prática de acolhimento institucional prolongada.

5.4.2 A rotina institucional: regimes de obediência e de verdade

Veiga-Neto (2011b), ao falar sobre regime de verdade, ressalta que todo regime implica distribuição, algo que vai reger a conduta do outro e quem a ele se submete não deixa de ser escravizado por ele. Acrescenta, ainda, repousar sobre o discurso de inclusão várias verdades, dentre as quais ele cita três: a primeira é a verdade de cunho humanista, que faz parte da nossa cultura; depois uma verdade, que envereda para o âmbito da culpabilização e, por último, uma verdade decorrente da anterior, estabelecida em função da falta de entendimento da história que caminha no sentido de pagar uma dívida do passado. Esse pagamento é interpretado por Veiga-Neto como a leitura de mundo que esqueceu o passado,

tornou-se presentificada, ou seja, uma leitura feita, apenas, com a visão do presente, sem esperar nada do futuro.

Assim, surge a rotina vivenciada dentro das entidades, como regimes de saberes, atos de obediência e de verdade, conforme é identificado na fala dos jovens entrevistados como algo a que são submetidos, que acatam, mas, os faz sentirem-se entendiados.

Acordar, merendar, depois vai estudar um pouquinho, depois chega 11:30, almoça. Uma hora vai pra escola, 5 horas chega, aí depois janta 6 horas e 9 horas é a ceia. Aí 10:30 o recolhimento, dormir. No final de semana é a mesma coisa, não tem nada pra fazer aqui dentro. (GABRIELA, 18 anos, grifamos).

A vida aqui é assim, acorda de manhã, sai, arruma a cama, só merenda se arrumar a cama. Toma banho, escova os dentes, aí meio-dia almoça, espera dar 15:30 pra merendar. **Aí é o dia e a noite, todo dia.** (MESSIAS, 19 anos, grifamos).

O caráter humanista do regime de verdade da prática de acolhimento é expresso na percepção que os sujeitos pesquisados têm das unidades que os acolhem, ao comparar sua vida com a daqueles jovens que vivem nas ruas. Embora tenham reclamado bastante da mesmice de suas vidas, ter casa, cama e comida, para eles, é uma dádiva que os situa numa posição privilegiada em relação aos que estão na rua, redundando em uma obrigação de reconhecimento e agradecimento eterno. Uma dívida inesgotável.

Aqui nós passeia, brinca, come, dorme e na rua não tem isso. Na rua nós sofre, faz o mal pra nós e pros outros. Tem a dormida, que é ótima, tenho uma bolsa. (MESSIAS, 19 anos).

Cada um tem a sua caminha, tem a comida, tem aula, tem curso. (SILVIA, 19 anos).

Assim eu acho bom morar aqui por que aqui eu tenho casa, tenho tudo aqui, tenho estrutura. Eu acho que sou um vencedor por que eu saí da rua, então assim, eu tenho roupa, eu tenho cama, eu tenho leite, e tenho irmãos... E num é todo adolescente que sofre na vida, mas um dia tem essas coisas, educação, respeito, então eu sou agradecido. Primeiramente a Deus, ao governo, aliás as pessoas que querem ver você bem, sei lá... Se eu fosse agradecer ia ser tanta gente que eu ia passar o dia todinho e não ia dar. (IVAN, 18 anos).

O sentimento de culpa foi um discurso recorrente quando indagávamos o motivo da baixa escolaridade em quase todas as entrevistas realizadas.

A culpa é de mim mesma. Que oportunidade é que não falta, que todo mundo aqui ajuda, dá conselho, ensina o que é certo e o que é errado. (CRISTANE, 20 anos, lê e escreve com dificuldade, cursa 1º ano ensino médio).

Eu estudei, mas não queria saber de nada, não levava à sério. Aí repeti. Foi por mim mesmo, porque eu não quis mesmo. Não culpo ninguém não, foi falta de interesse. (GABRIEL, 19 anos lê e escreve com dificuldade, cursa 1º ano ensino médio).

O que faltou também pra mim é que depois eu tive a oportunidade de me engajar e eu não quis. (JOÃO, 20 anos, 3º ano ensino médio).

Um dos entrevistados, ao contar a sua história de acolhimento prolongado, encontra motivos, os mais variados, e culpa a si próprio por um ato impensado, assim justificado.

E eu sei também como eu sou teimoso, até agora eu sou teimoso ainda, sou muito curioso, aí eu resolvi ir lá fora ver a chuva. É porque esse negócio de chuva, negócio de tomar banho de chuva, a minha casa tava aberta a porta debaixo, é aquelas portas que abre assim embaixo, a debaixo tava aberta e a de cima tava fechada, e era pra ser o contrário pra mim não passar. Aí eu peguei e abri, não, tava aberta e eu fiz só empurrar, aí pronto. Aí deu uma “brechinha” e eu fui andando, fui tomando banho de chuva até o ponto que tava longe, aí na hora que eu me virei eu fiquei assim confuso e não me lembrava mais qual era a casa. Aí eu resolvi andar mesmo, tomar banho de chuva. Andando, andando até depois de algumas horas eu cheguei numa casa, na casa de uma mulher. Aí ela viu que eu tava sozinho, não tinha ninguém, aí ela pegou e me acolheu Fiquei muito tempo, acho que eu fiquei uns 3 anos, mais ou menos. Foi um bom tempo. **Você tem lembrança dos seus pais, irmãos?** Não. Pai, irmão, lembro não. Apagou tudo, aí depois eu comecei... Depois que eu encontrei essa mulher, que ela me acolheu, aí pronto, aí que começou a minha vida. **E por que você não ficou na casa dela?** Por causa das condições, que ela tinha só um trabalho, o marido dela não trabalhava e ela tinha um filho pra criar. No começo ela me deixava numa creche, ela ia trabalhar e eu ficava na creche. Cheguei no abrigo foi por causa de denúncia anônima. Descobriram que eu não tinha nem pai nem mãe, que eu tava morando na casa da mulher por morar mesmo. Ilegal. Agora eu acho que culparia a mim, porque eu já tive chance de ser adotado várias vezes e eu não quis. Porque eu sou muito danado, preguiçoso, curioso. Saudade eu tenho mesmo de morar nessa família aí, de morar com essa mulher aí. Tudo isso que aconteceu foi por eu mesmo. (JOÃO, 20 anos. Grifamos).

As falas relatadas denotam o efeito da lógica da “governamentalidade” neoliberal. Como na sociedade contemporânea o estatuto de nascimento não é significado como um benefício de fato, os sujeitos são classificados de acordo com a posição ocupada; se bem, são sancionados; se mal, são apenados. O jovem acolhido sabe muito bem discernir, nessa escala, o lugar que lhe é destinado e tem esse fato como um ato de verdade que o faz ser grato a todos os que o rodeiam pelos serviços que lhe foram prestados e, portanto, ao reconhecer-se culpado, age

no sentido de decretar e aceitar a própria pena, isentando a culpa dos que se encontram ao seu lado.

O mesmo entrevistado complementa o seu discurso com aquilo que Veiga-Neto (2011b) apontou como uma leitura do passado presentificado, sem um futuro projetado.

No meu ver é tudo natural, que eu não posso reclamar de nada. É que tenho mania de falar aquele ditado: **“deixa a vida me levar”**. O resto eu me viro. Então, foi isso mesmo, pra mim é uma coisa natural mesmo que isso pode acontecer com qualquer um, mas eu não tenho muito essa melancolia não. Mesmo assim eu sou alegre do jeito que eu sou mesmo. (JOÃO, 20 anos, grifamos).

Um dos discursos institucionais mais apontados nas falas dos sujeitos entrevistados, indicado por eles como uma “verdade”, foi, ao longo do tempo, se justificando sem a necessidade da verdade científica da justiça, da lei que eles não conhecem, apenas ouvirem falar, mas nem por isso deixam de acreditar; percepção esta encontrada nas mais variadas falas e situações:

O que **eles falaram é que eu num ia ficar lá muito tempo**, que assim que se resolvesse eu ia pra casa. Aqui é um lugar pra passar não esses anos todos, é pra passar apenas um período. Era pra gente ter passado aqui muito pouco tempo. Só que ai **o juiz botou pra gente passar num sei quanto tempo né**. Era pra gente arranjar uma família [...] eu acredito que seja a outra equipe né, que não fez esse vínculo da gente com a família. Aí quebrou muito, eu passei muitos anos sem ver minha família, eu ia lá um dia, uma vez e era muito demorada a ida. (CRISTIANE, 20 anos, grifamos).

[...] quando chega uma idade a agente quer sair né se divertir e aqui **num pode por causa do juizado, do juiz**, que não deixa ter a liberdade e é o que todo adolescente quer (CRISTIANE, 20 anos, grifamos).

Foi muito difícil, porque eu nunca tinha saído de lá (**entidade de acolhimento anterior**) e é de lá que eu gosto. Eu já estava muito acostumado, aqui eu não me acostumei ainda não. **Vim pra cá porque o juiz mandou**. (LUCAS, 19 anos, grifamos).

Trata-se, ainda, de um jogo de troca, entre poderes (Executivo e Judiciário), de isenção de responsabilidades, onde um atribui culpa ao outro pela situação encontrada. Com isso, vemos reforçado o pensamento de Foucault (2004), acerca de a racionalidade política neoliberal ser fundamentada em torno da impossibilidade de conciliar o direito (sistema jurídico) à ordem (sistema administrativo). Ele salienta ser desnecessário buscar a razão dessa racionalidade política, dessa tecnologia política, apenas, na forma de integração do direito à ordem

do Estado. Segundo ele, a procura dessa razão deve ser baseada na dinâmica das relações no interior da sociedade vigente.

Talvez por isso possamos compreender os motivos de o ECA não ter sido mencionado em nenhum momento das entrevistas efetuadas. Parece até não fazer parte do vocabulário dos pesquisados. O seu conteúdo parece nunca ter sido informado, contudo, o que foi repassado e constituiu um regime de saber assimilado como verdade aos jovens pesquisados para justificar as suas longas permanências em entidades de acolhimento institucional, dispensou a necessidade do discurso jurídico como critério de legitimidade de verdade científica. Observa-se aí um exemplo em que a presença da Lei não se fez necessária para a manutenção da ordem institucional.

Outro aspecto observado, também identificado em outras instâncias sociais como a família e a escola, foram as normas e as disciplinas que, nas entidades de acolhimento, também funcionam como regimes de verdade que não devem ser contestados, e, segundo os meninos, acabam se tornando medidas necessárias. As regras da casa são modelos nem sempre aceitáveis, e, embora o seu descumprimento não implique punição, são interpretadas como um fator de positividade, sendo vislumbrada, no futuro, a sua reprodução. Em síntese, os discursos de verdade que circulam livremente e dispensam a figura autorizada para ser reconhecido pelo sujeito como verdadeiro, no âmbito da obediência e da disciplina institucional observadas, também dispensam a presença de mecanismos coercitivos e repressores. Exigem apenas o reconhecimento do sujeito que se realiza por meio de novos dispositivos atuantes na produção de uma subjetividade marcada pela submissão e sujeição que tais discursos de verdade deixam nos jovens investigados.

5.4.3 Escolarização e empregabilidade

Os jovens pesquisados têm o nível de escolaridade bastante defasado. Essa realidade, até então pouco pensada, só começa a se constituir numa dificuldade encontrada no momento em que se aproxima o alcance da idade-limite de permanência na instituição. Buscar superar tal condição é a esperança apontada pelos entrevistados.

Ainda não sei ler, faço a 1ª série à noite, vou pra 2ª série agora. Porque também eu não estudava lá na outra escola, eu não estudei na outra casa, porque a escola que tinha não tinha a minha série. Estudava, mas mudou pra casa nova, aí não tinha outro lugar pra mim ficar. Eu peço muito pra depois fazer um curso de cozinheiro, qualquer curso. Aí uma vez eu já fiz curso de bombeiro, de bombeiro mesmo. (LUCAS, 19 anos).

A pedagoga da entidade informou que o jovem entrevistado, recém-chegado, proveniente de outra casa de natureza semelhante, aportou lá sem ter nenhuma noção de leitura ou escrita. Cerca de 30 dias depois, já consegue, com muita dificuldade, ensaiar algum progresso nessa área. Vai ser incentivado a fazer exame supletivo para avançar a escolaridade. Em maio de 2012, a direção da instituição informou que ele continua estudando e está trabalhando em um supermercado do bairro.

Um dos entrevistados, com 18 anos de idade, revelou-nos que, agora, contando com a colaboração dos colegas, está sendo estimulado a aprender a ler e a escrever, porque está se comunicando com uma garota pela internet. Ressaltou que na escola nunca conseguiu ser alfabetizado.

Cristiane, 20 anos, por sua vez, ficou de recuperação em quatro matérias. Faz curso de cozinheira. De acordo com a pedagoga, “ela morre de medo de arranjar emprego. Adoeceu no dia de fazer uma entrevista de trabalho”.

Somente quando faz 16 anos pra lá, eles preparam para sair daqui. 18 anos eles já botam a gente no Primeiro Passo⁴⁹, depois fica no estágio. Porque eu não prestava muito bem nos estudos, eu só queria saber de brincar. Repeti três anos na mesma série, que é a 9ª, se eu tivesse no 1º ano ia ser mais melhor, ou então no 2º ano. Com certeza, se eu passasse já ia arranjado um emprego, já tava num emprego. Mas tem que ver primeiro o estudo, ver se as notas são boas, porque só pode entrar no Primeiro Passo se estudar, se tiver notar ótimas, de 6 pra lá, menos de 5 não pode. Eu só fiquei lá porque eu tinha nota boa, e eles pedem muitas coisas, pedem redação. Passei raspando. Aí eu passei pra ficar no primeiro passo, pra trabalhar. Aí eu fiquei tão emocionada, que lá na hora tudo se apagou e passei mais de duas horas sem reagir. (CRISTIANE, 20 anos).

Em relação à Silvia, 19 anos, a mesma profissional ressaltou, em março de 2011, que “agora é que ela está lendo direito e, assim, vai poder concluir o ensino fundamental”. Acrescentou que a moça se negava a estudar à noite porque tinha medo de ser encaminhada para o mercado de trabalho e ser cobrada a sua retirada

⁴⁹O Projeto Primeiro Passo foi criado por meio de ações do Governo do Estado do Ceará, mediado por de sua Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento (STDS). Apresenta como objetivo principal a criação de oportunidades de inclusão social e profissional de adolescentes e jovens entre 16 e 24 anos oriundos da rede pública de ensino que se encontram em situação de risco social.

da instituição. Um ano depois, em maio de 2012, tomamos conhecimento de que a menina irá iniciar, em breve, um curso avançado que lhe dará o diploma de ensino médio em um ano.

Ao aprofundar questões relativas à escolarização dos jovens que estão na instituição, a informação obtida por meio da direção da entidade foi que a política educacional vigente impede a reprovação dos alunos que não conseguem acompanhar a série cursada. “Agora não pode mais reprovar ninguém e vai passando mesmo sem saber de nada”. Quando indagamos sobre a certificação de ensino médio em um ano, com um nível de alfabetização tão deficitário, a resposta concedida foi que os gestores das escolas públicas são sensíveis à situação dos jovens que se encontram acolhidos e esse passa a ser mais um fator a facilitar a obtenção de certificação no sentido de ajudá-los a conseguir mais rápido uma colocação no mercado de trabalho.

Observamos é que as etapas de escolarização que fornecia um referencial exigido pela sociedade de preparação para a vida produtiva e, com isso, a quitação de uma dívida social, nos moldes do passado, não existe mais. Hoje se assiste a uma liberação da obrigação de alcançar um patamar de conteúdo para obter uma certificação na escola pública brasileira. A educação escolarizada não se centraliza mais no conhecimento, propriamente dito, mas no gerenciamento do risco social. A política econômica de outrora priorizava a concessão de emprego e o treinamento para o trabalho. Atualmente, século XXI, o foco se direciona para deixar o indivíduo em situação de empregabilidade, o que deixa os jovens investigados numa condição bastante complicada ante o nível de conhecimento deficitário que portam.

No contexto pesquisado é a equipe gestora das entidades de acolhimento quem procura impulsionar as mudanças possíveis na vida escolar e ocupacional dos meninos inseridos sob sua tutela, buscando as opções possíveis, apelando para a colaboração da comunidade ou de pessoas que lhes são mais próximas. Como, na maioria dos casos, as entidades trabalham com uma escassez muito grande de recursos, elas acabam tendo que aprender a solucionar por si uma gama de problemas, entre os quais o encaminhamento laboral desses jovens. Na ocasião da pesquisa, dois deles faziam estágio no escritório da ONG gestora da entidade de acolhimento que os recebia. Depois, um deles foi encaminhado para um supermercado do bairro.

Os gestores das entidades de acolhimento defrontam-se com o sentimento ambíguo em relação aos jovens que acolhem: antes acolhidos por se encontrarem em situação de risco, hoje acolhidos por estarem em situação de exclusão. Assim, por meio de um sentimento de caridade e afeição, postergam sob sua proteção aqueles que extrapolaram o limite de inclusão.

A projeção de futuro dos jovens pesquisados segue, assim, modulada de acordo com as inserções conquistados por meio dos gestores institucionais, em espaços de escolarização, profissionalização e empregabilidade cuja condição de conseguir, a curto prazo, meios de subsistência próprios encontra-se bem distante de suas realidades.

Pelo que pudemos observar, o estatuto de “nascido vivo” (sic) que submete esses jovens a essa trajetória de escolarização e profissionalização, sem desconsiderar as fragilidades existentes nesses campos, produz modos de subjetivação que os remete à condição de dificuldade em aprender a ler, a estagiar, a trabalhar. Em consequência, esse fato, aliado à situação de instabilidade financeira e habitacional futura, faz com que sintam tamanha insegurança e medo que os imobiliza diante das oportunidades de avançar nessa direção.

5.3.4 O estatuto de liberdade

A condição de representante da categoria enquadrada no estatuto biopolítico proveniente daquilo que foge à norma social, qual seja, ser vítima do abandono familiar, de vida de menor valia, da condição de “nascido vivo” (sic), refém das políticas sociais de assistência à infância e à adolescência, por uma longa etapa de suas vidas, trouxe, certamente, elementos significativos na produção subjetiva desses sujeitos.

Os jovens pesquisados, em seus discursos, enfatizaram a vontade de ruptura com a vida governada e conquista da liberdade, ou seja, de romper os muros da instituição e seguir em busca de outra direção, atitude não empreendida em face do despreparo e da insegurança de que são detentores.

A noção habitual de liberdade é vinculada ao livre arbítrio, à possibilidade de satisfazer as próprias vontades, como dono de seus pensamentos, senhor dos seus atos, chefe de si próprio. Foi em torno dessa perspectiva que o tema da

liberdade foi ressaltado por todos os entrevistados como o maior desejo a ser conquistado.

A saída, a gente deveria sair, ter mais liberdade. É porque eu sei que não tem em nenhum abrigo, mas também devia ter um pouquinho mais de liberdade. (WESLEY, 19anos).

Quando a gente vai sair tem que ir acompanhado do educador, por que aqueles que não são maiores de idade têm que sair acompanhado do educador né? Ai da raiva da gente às vezes não puder sair sozinho. Pois é, são essas coisas. eu quero sair daqui e ter minha vida. Num quero passar o resto da minha vida num abrigo, o abrigo é só uma história, e eu quero construir a minha historia fora com uma família. (IVAN, 18 anos).

E o ruim é porque agora eu vou ter que sair. Vai ser ruim e vai ser bom que eu vou viver uma vida lá fora, vou ter a liberdade que todo mundo tem. (GABRIELA, 18 anos).

Aí o nosso problema é esse, a liberdade. Tem uma adolescente aí, a irmã da Gabriela, que o sonho dela aqui era a liberdade, aí ela saiu daqui, que ela fez 18 anos e queria logo sair, então ela saiu e foi lá pra irmã dela. Eu fico reparando se é bom a liberdade ou se era bom ficar dentro do abrigo, que dentro do abrigo a gente tem segurança, fora do abrigo a gente não tem segurança. Mais ou menos isso. (CRISTIANE, 20 anos).

Embora atingir a maioridade seja um fator propulsor de liberdade, o medo e a insegurança de enfrentar o mundo lá fora constituem algo que os leva a tornar esse momento num tempo sempre adiado.

Não, mas não é rápido assim não. Tem que completar 18 anos, mas não precisa ir rápido não, só pode sair daqui com trabalho. Mas se quiser sair, sai logo. (GABRIELA, 18 anos, 8ª série, dificuldades na leitura e na escrita).

Eu num me vejo agora assim com 18 anos, mas quando eu tiver dos vinte pra lá, eu me vejo assim na minha casa, trabalhando. (CRISTIANE, 19 anos, 1º ano ensino médio, não sabe ler direito).

Arranjar o primeiro emprego fica mais fácil enquanto tiver aqui no abrigo, você passa mais uns dois anos só juntando, juntando e quando tiver com uns 20 anos comprar uma casa. (JARLAN, 18 anos, 1º ano ensino médio).

Eles têm muito receio de sair daqui, eu vejo nos olhos deles. Todos têm medo de enfrentar o mundo lá fora, onde é cada um por si. Esses meninos já deviam vir melhor preparados das outra casas. Eu sempre digo para eles: tá no momento de vocês escreverem a própria história e deixar essa que escreveram para vocês. (Pedagoga da entidade).

Ao perguntar a cada um dos entrevistados se eles se sentiam preparados para enfrentar a vida longe da entidade, os jovens ratificaram a opinião emitida pela funcionária. Houve unanimidade em expressar a insegurança de, naquele momento, demonstrar essa condição.

Não sei, depende. Se a minha família me aceitasse. Mas eu não queria sair daqui não, desde pequeno eu tenho esse conceito. Quando eu sair daqui eu quero ajudar a minha mãe e viver minha vida, quero sair daqui trabalhando. (GABRIEL, 19 anos, 1º ano ensino médio, dificuldades na leitura e na escrita).

Sinceramente, eu vou dizer que agora não. Mais ou menos preparado, mas o que dá fazer eu tô fazendo, o que botar pra onde eu ir e tô indo, eu vou enfrentar como eu enfrentei morar em abrigo, que é muito difícil. Lá fora vai ser mais um desafio pra mim, que eu vou superar também. (JOÃO, 20 anos, 3º ano ensino médio).

Não eu não estou preparada, por que bendizer é só eu e meu irmão né tem que ser só nós 2 por que minha família nem se fala né porque 1º quem vai me ajudar é meu irmão então não vai ser fácil por que eu não estou preparada pra sair daqui pra cuidar numa casa. (SILVIA, 19 anos, EJA V – 8º./9º ano alfabetizada recentemente).

Eu acho que a gente tá muito aqui dentro a gente se sente segura que a gente fica tanto aqui dentro que quando sai a gente fica com medo de pegar ônibus qualquer coisa deixa a gente insegura, com tanta proteção por que proteção é bom mas tem que ver o outro lado também, que a gente num vai tá sempre protegido, um dia nós vai ter que sair, viver, nós vamos ter que andar sozinho né com as nossas perna num vai ter ninguém pra fazer o que faziam antes. É pra gente sair desse abrigo, já dá pra gente sair só que eu não quero sair agora. E o meu irmão fica me empurrando pra querer sair agora, que ele é mais velho e quer mandar em mim. Aí ele quer que eu saia, mas eu não vou sair, porque a tia quer que a gente arranje um emprego primeiro, pra depois sair do abrigo. Porque ele é aposentado, ele tem como se manter e eu não, tenho que trabalhar, pra ter dinheiro tem que trabalhar. Ele não vai me dar dinheiro do jeito que é “pão-duro”. Tô estudando pra isso, mas ainda não dá não. **Não me sinto muito segura do que eu quero lá fora não [...]** (CRISTIANE, 20 anos, grifamos).

As manifestações de verdade que os jovens vivenciam como sujeitos dessa realidade são, também, reforçadas pela condição de testemunhas da trajetória vivenciada pelos companheiros que já deixaram a entidade. Ao comparar a dimensão da liberdade com as dificuldades encontradas fora da entidade, o medo e a insegurança postergam o sonho de rompimento com a sujeição que vivenciam.

Acho muito ruim, as meninas tudo grávida lá do colégio, menina de 13 anos tudo grávida já. Eu acho que aqui eu sou mais protegida. As minhas irmãs, uma casou só pra sair logo. Na época, ela gostava dele, mas agora ela não tá gostando muito não. Teve filho foi cedo ela. Agora que ela tá trabalhando, começou agora. A outra, eu acho que não dava pra ela ter saído agora não, tia, ela só saiu pra ter liberdade. Mas não dava pra ter saído não, que não tem nem trabalho, nem nada. Ela foi logo pra casa da minha irmã, a outra, sem nem condição pra criar ela mesmo. (GABRIELA, 17 anos, 1º ano ensino médio, não sabe ler direito).

Foucault (2008a), na obra *Nascimento da Biopolítica*, mostra como se processa a lógica autorreflexiva do neoliberalismo, que lhe permite ser tão sutil,

invasivo, autoajustável, ilimitável, sendo praticamente impossível enfrentá-lo, compreendê-lo, sem conhecê-lo.

Acrescenta o Autor, no texto *A tecnologia política dos indivíduos*, que o indivíduo só passa a ser alvo de interesse pelo Estado em função de sua utilidade política.

Do ponto de vista do Estado, o indivíduo apenas existe quando ele promove, diretamente, uma mudança, mesmo que mínima, no poderio do Estado, seja ela positiva ou negativa. O Estado tem que se ocupar do indivíduo apenas quando ele pode introduzir tal mudança. E tanto o Estado lhe pede para viver, trabalhar, consumir, produzir, como lhe exige morrer. (FOUCAULT, 2004, p. 309).

E é dentro da concepção biopolítica neoliberal que Foucault (2008a, p. 285) ressalta a ação do Governo em intervir e “[...] assistir os que dele necessitam naquele momento e somente naquele momento em que deles necessitam.” Fundamentado nesse mesmo argumento, o Governo tenta justificar as ações contingenciais que efetua no campo assistencial.

Embora tenha mostrado, contudo, o dilema com o qual se depara o sujeito por estar atrelado a esse regime contemporâneo, cujo domínio social é de inegável destaque, Foucault (2004) sempre asseverou ser “contra a ideia de necessidades universais na existência humana. Elas mostram a arbitrariedade e qual espaço de liberdade podemos ainda desfrutar e como muitas mudanças podem ainda ser feitas”. (FOUCAULT, 2004, p. 296). Nessa forma de pensar, ele não recomenda atitudes de acomodação perante um contexto difícil de transformar. Ao contrário, ele incentiva sempre uma atitude de resistência. “Sempre teremos de agir, pois, mesmo que nem tudo seja ruim, tudo é perigoso, o que não significa exatamente o mesmo que ruim. Se tudo é perigoso, então temos sempre algo a fazer.” (FOUCAULT, 1995, p. 256).

A liberdade foucaultiana, segundo Larrosa (2000), não se refere à concepção ordinária do termo, que surge do exercício reflexivo acerca da realidade que aprisiona ou do sujeito que domina. Encontra-se, porém, ao lado do exercício da prática, da experimentação, da subversão, da revolução. Ressalta que, para o Filósofo francês, não se pode falar da liberdade de forma deliberada, ou seja, que não se aplica a noção de libertação da liberdade, mas a existência positiva dos limites da liberdade. Portanto, o que pode ser analisado não é a liberdade em si, mas “[...] a destruição da liberdade, a manipulação da liberdade, a limitação da

liberdade. Mas a própria liberdade só poderemos senti-la ou saboreá-la e namoradamente, na experiência, na experimentação, no risco, sem podermos nunca nos apropriarmos dela.” (LARROSA, 2000, p. 333). Acrescenta, ainda, que Foucault deixa livre a liberdade, significando que ela só aparece quando o sujeito se sente livre de um fundamento, de uma racionalidade, de uma razão.

Trazendo para a dimensão política mais ampla e atual, Foucault, ao longo de sua trajetória, mostrou que o biopoder faz da vida de cada sujeito um objeto de assujeitamento dos saberes que o normaliza e o regula constantemente.

O caso de Jarlan (17 anos) denota a dificuldade do exercício da liberdade longe da sujeição institucional em que se encontra. Atualmente, o seu contexto familiar de origem é considerado satisfatório para recebê-lo, de acordo com o parecer da equipe técnica da entidade de acolhimento em que reside; entretanto, apesar de se relacionar bem com os pais e os demais parentes, com quem, frequentemente, passa seus finais de semana, ele se nega a retornar ao espaço domiciliar, sempre justificando a sua não identificação com a dinâmica familiar. Jarlan tem o nível de escolaridade avançada e vislumbra uma carreira esportiva de destaque, tendo solicitado da instituição a autorização para permanecer na entidade por mais um ano, período que ele acredita necessitar para administrar a própria vida longe do recinto institucional e familiar.

Talvez o caso desse jovem possa identificar a condição de sujeição imposta pela política de acolhimento institucional, exercida por meio de dispositivos de controle e de normalização assim tão eficazes, que pode produzir modos de subjetividade que tornam o sujeito eternamente dependente do sistema que o assujeita.

Do suposto há pouco mencionado acerca do condicionamento do exercício da liberdade ao desatrelamento de um fundamento ou de uma racionalidade, a análise do contexto investigado direciona à seguinte indagação: como se pode encontrar uma forma de pensar, que leve o sujeito acolhido a exercitar uma maneira de contestar, de se libertar de um contexto social, político, econômico e educacional a que se encontra vinculado; a se arriscar à prática de tentar libertar a sua liberdade, se, além do estatuto de “nascido vivo” (sic), de vida assujeitada, não lhe foram possibilitadas as condições de acesso às premissas básicas requisitadas pela biopolítica atual, que solicitam do sujeito estar sempre em condições de viver, trabalhar, produzir e consumir?

Em síntese, a situação dos jovens pesquisados implica que, após um longo percurso de vida governada, o sonho de alcançar a liberdade idealizada representa um desejo cuja concretização se revela a cada dia adiado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar, tencionamos ressaltar as vias de acesso que foram sendo abertas por onde percorreu o fio condutor de toda a trama investigativa.

A escolha da temática teve como principal fonte de motivação a nossa experiência profissional com a adoção na esfera institucional dos Poderes Executivo e Judiciário. A aproximação com os sujeitos que almejavam habilitação à adoção, a convivência no contexto funcional com as crianças inseridas em uma entidade de acolhimento institucional e a coordenação do trabalho de visitas a 23 unidades locais desse gênero foram os fatores decisivos na definição dos objetivos perseguidos. Ao concluir, não sabíamos o que mais nos impactava: o apelo doloroso das crianças que solicitaram ao juiz que as tirasse da instituição ou a permanência indefinida na entidade dos jovens que atingiram o limite permitido para a institucionalização.

Desde então, buscamos refletir sobre as condições de “inclusão/exclusão” que permitem ultrapassar as experiências e os limites institucionais de onde são atendidos crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente.

Traçamos uma direção no sentido de envolver a natureza dos problemas evocados pelas noções da biopolítica e da “governamentalidade” e a implicação disso na vida individual e coletiva na contemporaneidade, refletida na trajetória contextual dos sujeitos pesquisados.

Priorizamos três faces do biopoder: saber (regimes de verdade), estratégia (prática) e subjetividade – uma análise da relação estabelecida entre os regimes de saberes, dos atos de verdade com as práticas de acolhimento institucional e a produção dos modos de subjetivação dos jovens acolhidos a partir da articulação mencionada.

Desta forma, pretendemos por em questão: quais os saberes médico e psicossocial que legitimam os procedimentos jurídicos postos em prática por meio dos dispositivos biopolíticos em suas extremidades-entidades de acolhimento institucional? Que estatuto de vida é direcionado aos sujeitos que se encontram sob a medida protetiva de acolhimento institucional, tendo como fundamento o enfoque biopolítico? Como são desenvolvidas as práticas sociojurídicas nos espaços de acolhimento, com arrimo na circulação de saberes estabelecida em seu interior? Que modos de subjetividade os elementos institucionais (prática de

acolhimento institucional-estratégia biopolítica) produzem nos jovens que são alvo da política de proteção social na sociedade brasileira?

Identificamos a importância de seguir o viés da biopolítica no âmbito da assistência social, por ser esse um espaço privilegiado para se observar tanto as mudanças que precederam o contexto atual como as que ainda acontecem na lógica social, embora não tenhamos a pretensão de que, a partir deste trabalho, aconteçam devidas modificações institucionais. Apresentar, porém, a trajetória de vida dos jovens acolhidos em instituições do gênero por um longo período, sob o prisma da “governamentalidade”, foi uma ferramenta importante para revelar o interior das práticas das políticas de assistência social, contemporâneas, envolvidas com o governo das condutas, acreditando ser uma contribuição de significativa relevância.

A genealogia como forma de constituição de uma saber histórico voltado para o entendimento do contexto atual foi de importância fundamental. Por isso, sentimos a necessidade de retratar a trajetória das políticas de assistência social direcionadas à população pobre e à infância portadora de risco social desde o Brasil-Colônia até os dias atuais.

A trajetória histórica dos acontecimentos, com seus aspectos político, econômico e social, foi de fundamental importância para estabelecer uma aproximação com o objeto de estudo investigado, no caso jovens com experiência de acolhimento institucional prolongado.

Como mecanismo inicial de vigilância sobre os pobres, a caridade era exercida por pessoas ligadas às misericórdias (confrarias do benfazer), constituídas por aquelas vinculadas a entidades leigas⁵⁰ com o estatuto de vida classificado numa posição de prestígio social elevado, que os legitimava a receber doações e heranças dos integrantes do Império, de ricos e de poderosos, embora a irmandade não mantivesse nenhum vínculo com o Estado. As misericórdias tinham como função precípua atender de forma indiscriminada à população necessitada. Dessa maneira, já se identificava, desde aquele período, o fato de que a sociedade estabelecia estatutos de vida distintos, cujos valores de menor valia se referiam à população pobre, doente, vulnerável, abandonada, fazendo com que as crianças provenientes desses segmentos fossem objetivadas como “nascidos vivos” (sic), vida nua, vidas

⁵⁰Seus membros não faziam parte do clero.

sem valor, o que submetia a risco a vida dos segmentos categorizados na dimensão de maior valia (nobres, ricos, representantes do clero etc.).

Atribuiu-se à filantropia que, cronologicamente, sucedeu à caridade, a tarefa de organizar a assistência dentro das exigências médico - sociais, políticas, econômicas e também morais, que nasciam no início do século XX no Brasil. Com o passar do tempo, teve ampliado o seu raio de ação da Medicina Social voltada para a reclusão, evoluiu para o controle dos corpos.

Enfim, estabelecer diferenças significativas entre o compromisso e a competência da caridade e da filantropia não é tarefa simples. O mais provável é que ambas serviram, no contexto nacional, para tirar do foco das atenções o aprofundamento das questões centrais que sempre envolveram a relação Estado-Sociedade na responsabilização e no enfrentamento da profunda desigualdade social que caracteriza a Nação até hoje.

A pobreza, desde a década de 1930, deixava de ser percebida como condição moral para ser transformada em fator desencadeante de problemas sociais. Na doutrina jurídica menorista, bem como na de periculosidade penal⁵¹, que subsidiavam os representantes da lei nas questões que envolviam os considerados abandonados ou delinquentes, a pobreza, por si, já era motivo de intervenção social. O “encarceramento da pobreza” como medida de contenção ao risco iminente que representava para a sociedade foi a solução encontrada.

A conjunção de problemas da criança e do adolescente pobre, se pensada com base no saber relacionado ao poder que a constitui, perpetua um poder que procura se pautar na disciplina e na normalização ao longo dos séculos.

Transitando entre a caridade cristã, a filantropia e a assistência – reformatório ou instituto correcional – todo o discurso direcionado ao segmento infantojuvenil reportado caminhou em torno do exercício de poder que se exerceu por meio do controle de seus corpos.

A assistência social direcionada à criança e ao adolescente percorreu as instâncias mencionadas, só vindo a assumir um posicionamento de política pública, após promulgada a Constituição Federal de 1988 e instauração do ECA, muito

⁵¹Refere-se esse termo à doutrina do Direito Penal do Menor. “Nos sistemas filiados a esta corrente, antiga e consagrada em poucos países, criança e adolescente apenas são vistos pelo ordenamento jurídico enquanto sujeitos ao direito penal [...] Em suma, por esta linha doutrinária, o jovem somente interessa ao direito quando pratica um ato de delinquência.” (SARAIVA, 1999, p. 16).

embora a vinculação do Estado ao contexto filantrópico não tenha se desfeito até os dias atuais.

De tal modo, a inserção constitucional da assistência social como política pública garantidora de direitos sociais em oposição à filantropia tradicional e o impasse da reformulação da aliança Estado *versus* organizações sem fins lucrativos deu origem à chamada filantropia democratizada; reprodução do passado, disfarçados pelo viés da solidariedade, que vai se delineando sob a égide de modelos inovadores. Ou seja, o cuidado com os abandonados de outrora saiu do âmbito da caridade cristã e da filantropia para a tutela do Estado, que direciona, na atualidade, tal atividade às entidades privadas – ONG's, repetindo a mesma lógica da benemerência revestida de um novo modelo de solidariedade, fundamentada no discurso do “resgate” da cidadania – como se fosse possível reaver algo que jamais foi conquistado. Além do mais, a descentralização do Estado torna mais econômico e eficaz governar a conduta dos indivíduos, ao difundir por meio da gestão das ONG's a ele vinculado uma relação de saber que dificulta condutas de contrapoder - atitude dual e discurso ambíguo; novas práticas de “governamentalidade” neoliberal.

Este trabalho não teve a intenção de debater mudanças na política social de medidas protetivas de acolhimento institucional e sim apreender como tal política chegou a ser o que ela é. Deparou, também, a constatação da descentralização e da autonomização das mais diversas entidades, por meio de uma gestão que busca envolver a participação de toda a comunidade ou da rede social. Esse fato reforça e incentiva a descentralização com base nos variados discursos de verdade circulantes. Em razão disso, na “governamentalidade” neoliberal, a gestão descentralizada e a autonomia das entidades passam a ser elementos essenciais na nova organização da política social de acolhimento institucional, em oposição à administração centralizada no Estado, dinâmica observada no período anterior. A realidade local identifica atualmente um número muito superior de entidades de acolhimento institucional em relação à década anterior, não sendo possível proceder a um mapeamento exato em função de muitas delas existirem sem o conhecimento dos órgãos responsáveis pelo registro oficial dessa atividade.

Outro ponto de reflexão foi a remodelação do conceito de exclusão na atualidade. Até o final do século XX, a concepção obtida da exclusão era a do sujeito, até então, ignorado pelo Estado brasileiro. A partir dessa época e início do século XXI, o Estado investiu esforços com vistas a conhecer, classificar as

condições de vida da população tida como excluída. Uma vez conhecida essa realidade, os objetivos se voltam para mudar a condição de vida que envolve a viabilidade de participação econômica e social.

As políticas sociais destinadas à inclusão configuram-se como um dispositivo de incluir para melhor conhecer, normatizar e melhor excluir, em função de padrões de normalidade/anormalidade.

Ao analisar a política de assistência social de acolhimento institucional, é possível se notar a presença da lógica da inclusão, cujo objetivo era afastar da sociedade o risco, a ameaça, o perigo que esses sujeitos representavam. Essa razão inclusiva, entretanto, por ser fundamentada pela racionalidade política do neoliberalismo, também é expressa, na prática, no risco da exclusão, fato que aterroriza os jovens ao pensar em se afastar da zona de segurança e de amparo social que a instituição lhes proporciona. Longe desse espaço, na lógica do regime de “governamentalidade” neoliberal, “[...] são induzidos a cuidarem de si mesmos e dos seus, tornando-se ‘indivíduos empresas’, ‘empreendedores’ concorrentes [...] ‘consumidores permanentemente endividados’. Esse é o preço de sua inclusão no sistema.” (GADELHA, 2009, p. 212).

Os regimes de verdades da racionalidade política neoliberal que subsidiam a elaboração e a gestão das práticas de assistência social de inclusão, de acordo com o constatado, também são fundamentados na direção de tornar o sujeito acolhido na condição de devedor permanente.

De acordo com Klaus (2011), o momento em que a inclusão passa a ser administrada por meio da gestão, é a circunstância em que acontece um verdadeiro empresariamento da sociedade. Cada um deve ser responsável pela sua vida: sujeito gestor, sujeito empresário de si; entretanto, as condições de possibilidade dos sujeitos pesquisados adquirirem o *status* de gestor, empresário de si ou se posicionarem dentro de uma rede de saberes que lhes permita circular, competir e permanecer constantemente no mercado de consumo, de acordo com o requerido pelo regime neoliberal, é uma situação cujo alcance se encontra muito distante.

A circunstância de não participação nas regras do jogo neoliberal situa os sujeitos pesquisados no estado de exclusão – exclusão com origem na inclusão. Exclusão é entendida como aquilo que escapa a qualquer estatística do Estado. E foi essa a observação feita sobre eles pelos membros de Poder Judiciário na visita à instituição, ao saber que eles tinham atingido a idade-limite de permanência – 18

anos. A exclusão é retratada pelo caráter de invisibilidade que esses jovens hoje representam. Eles não perturbam, não mobilizam, não alteram a ordem do mundo. Eles são os indivíduos que as políticas de inclusão normalizaram. As suas existências não preocupam. Para eles, mudanças não são previstas, nem no contexto de acolhimento, tampouco nas relações que em seu interior acontecem. A vida deles parece não ter pressa. Assim suas permanências naquele espaço de inclusão são prorrogadas. O estatuto de “nascido vivo” (sic), seres vivos apenas como seres viventes, faz com que seja exercida sobre eles uma biopolítica. Nessa perspectiva, uma vez sendo parte do segmento populacional de que o Estado cuida, visando a benefício próprio, possibilita que o Ente estatal se ache no direito de, tanto proteger como maltratar, incluir como excluir, abrigar como desabrigar, enfim, decidir sobre quem deve viver ou morrer.

Durante o percurso de institucionalização dos jovens pesquisados, pudemos observar que a desvalorização dessas vidas é expressa com o registro de suas histórias de vida. Segundo disseram, muitas delas lhes foram negadas, inúmeras verdades não reveladas. A gestão das unidades de acolhimento é direcionada, de acordo com a política implantada, para transferir os acolhidos para outra casa, conforme a idade atingida. Ali, além do tempo de “captura”, muito de suas histórias naquela entidade ficou; estas lhes foram “sequestradas”; ficaram confinadas, certamente, no porão de suas memórias, porque das instituições eles se mudaram, mas os registros de suas vidas, muitas vezes, não os acompanharam. Outras vezes, não foram para eles repassadas e nem sequer consultadas, ficando apenas a fazer volume nas gavetas dos armários dos arquivos institucionais. O Poder Judiciário, que armazena a documentação durante todo o período de acolhimento constituí um dos acervos cronológicos dessas histórias, as encaminha, por meio de um documento judicial, para o arquivo institucional quando esses sujeitos atingem a idade de 18 anos, informando que, por tal razão, os tutelados fogem à competência daquele juízo. Na maioria das vezes, todavia, um relatório conclusivo da situação do acolhido, no momento do arquivamento, não é apresentado. O critério de obtenção da idade-limite, simplesmente, justifica o arquivamento, e aquela vida não representa mais necessidade de registro, redirecionamento, não significa preocupação.

A politização da vida, para Agamben (2010), na medida em que a vida passa a ser controlada, expõe o sujeito a uma irreparável relação de abandono, constituindo a marca decisiva da contemporaneidade.

A relação com o abandono a que o Autor se refere, no caso específico do estatuto de abandonado dirigido aos sujeitos investigados, é tão ambígua que torna difícil se livrar dela. Daí decorre a insegurança sentida pelos jovens quando pensam em deixar a instituição, independentemente da condição educacional e/ou econômica de que são detentores. A entidade, o estado de exceção de suas vidas, foi a única opção que lhes restou. A segurança que afirmam sentir lá dentro faz parte da proteção que existe no imaginário de cada jovem acolhido. Suas trajetórias atestam que, depois de terem conseguido percorrer uma longa jornada, em variadas entidades de acolhimento institucional, se encontram agora diante de uma “vida nua”, condição de, apenas, “nascido vivo” (sic) uma vez que, separados de seus contextos familiares de origem, sobreviveram, de certa forma, à morte. Eles representam as vidas sagradas de Agamben e se localizam num espaço de sobrevivência onde a vida ocupa o cerne da biopolítica contemporânea, ou seja, uma vez expropriados de suas casas, de suas escolhas, na condição de sobreviventes, de “nascido vivo” (sic), que não consegue reunir os requisitos básicos exigidos pela biopolítica contemporânea – viver, trabalhar, produzir e consumir, esses jovens agora deparam a impossibilidade de continuar a habitar a “cidade dos homens” que, para Agamben, é a “zona da vida sagrada”, um espaço em que a “vida nua” não pode habitar por ser incompatível com o mundo humano.

Pensamos que a situação ora apresentada – ao retratar um segmento da população, cujos saberes e práticas vivenciadas produziram uma subjetividade marcada por uma sujeição institucional, o que, conseqüentemente, impossibilita o exercício de libertação da liberdade, nos moldes foucaultianos – poderá nos ajudar a realizar uma reflexão sobre a dimensão dos limites da liberdade, que se mostra diante de todo ser humano inserido em uma sociedade de controle e “governamentalidade” neoliberal contemporânea.

Alcançar essa etapa do trabalho sempre deixa a impressão de ainda existir situações ou análises que deveriam ter sido contempladas, de não ter feito o bastante. Como um trabalho de pesquisa jamais atinge a totalidade dos aspectos que o envolvem, ao contrário, sempre abre espaço para que outros subsequentes lancem suas lentes sob diferentes visões, esta tese encerra suas análises com a

impressão de ter revelado, a partir do percurso de vida dos jovens investigados em entidades de acolhimento institucional, a natureza dos problemas evocados pelas noções da biopolítica e do governo, bem como a implicação disso na vida individual e coletiva na contemporaneidade, acreditando, assim, ter cumprido a missão de ordem acadêmica exigida.

No campo pessoal, pensamos ter contribuído para visibilizar sujeitos destituídos de proteção familiar e estatal – situação naturalizada entre os que transitam na área da infância e da juventude brasileira. Lançar pistas que possibilite outros olhares e reflexões diferentes sobre crianças e adolescentes que se movimentam nos espaços de acolhimento institucional do país.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo, Mestre Jou;1962.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Tradução de Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Hucitec, 1994.

BENEVIDES, Marinina G. **Entre a ovelha negra e o meu guri: família, pobreza e delinquência**. São Paulo: Annablume, 2008.

BONFIM, Lihana M. C. **Sexualidade e adolescência: uma investigação com adolescentes masculinos com experiência de rua, e em situação de abrigo**. 2009. Tese (Doutorado em Educação Brasileira) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal**. Organizado por Pedro Milanélio Piovezana e coordenado por Dulce Eugênio de Oliveira. São Paulo: Editora Rideel, 1996.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal de Nº. 8.069 de 13.07.1990**: atualizado até a Lei Nº. 12.010 de 2009. 2009. Organizado por Francisco Gurgel Holanda. Fortaleza: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 2010.

_____. **Lei 4.242 de 06 de janeiro de 1921**. 1921. Disponível em: <www.ciespi.org.br>. Acesso em: 20 abr. 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009a.

_____. Presidência da República. Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Nº. 8742, de 7 de dezembro de 1993. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 dez. 2007b.

_____. Presidência da República. Decreto Nº. 6.214 de 26 setembro de 2007. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 set. 2007a.

CARVALHO, Francisco Pereira de Bulhões. **Falhas do Novo Código de Menores**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Coord.). **Trabalhando abrigos**. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1993. (Cadernos de Ação, n. 3).

CAVALLIERI, Alírio. **Direito do Menor**. Rio de Janeiro: Gráfica, 1976.

CEARÁ. Decreto Nº 27.953, de 13 de outubro de 2005. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, ano 8, n. 198, p. 2-5,17 de outubro de 2005.

CEARÁ. Secretaria do Trabalho e Ação Social. **Meninos e meninas de rua: cenário de ambiguidades**. Fortaleza, 1994.

CÓDIGO de menores de 1927. 1927. Disponível em: <<http://www.soleis.com.br>>. Acesso em: 12 dez. 2010.

CÓDIGO de menores de 1929. 1929. Disponível em: <<http://www.soleis.com.br>>. Acesso em: 12 dez. 2010.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Norma Operacional básica do Sistema Único de Assistência Social**. Aprovada pelo por intermédio da Resolução Nº 130, de 15 de Julho de 2005. Brasília, DF, 2005.

_____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução Nº. 109, de 11 de Novembro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Resolução conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009. Brasília, 2009.

COSTA, Antonio C. G. da. **Direito a ter direitos**. Brasília, DF: UNICEF, 1991.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.

DANZIATO, Octávia de C. M. **ONG's e a prática social com adolescentes**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1998.

DONZELOT, Jacques. **A Polícia das famílias**. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1980.

DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ENRIQUEZ, Eugene. **O Mal estar nas organizações**. Recife: Literis, 1990.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: PUC, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Do Governo dos vivos**. Tradução, transcrição e notas Nildo Avelino. São Paulo: Centro de Cultura Social, Achiamé. 2010a.

_____. **Estratégia, poder-saber**. Michel Foucault: organização e seleção de textos Manoel Barros da Mota. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Ditos e Escritos, v. 4).

_____. **Ética, sexualidade, política**. Michel Foucault: organização e seleção de textos Manoel Barros da Mota. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. (Ditos e Escritos, v. 5).

_____. **História da sexualidade: a vontade de saber**. Tradução de Maria Tereza da Costa Albuquerque e J. A. G. Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988. v. 1.

_____. **História da sexualidade: o uso dos prazeres**. Rio de Janeiro: Graal, 1984a. v. 2.

_____. **Microfísica do Poder**. Tradução e organização Roberto Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984b.

_____. **Nascimento da biopolítica**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo; Martins Fontes, 2008a.

_____. O sujeito e o poder. *In*: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p.231-249.

_____. **Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fonte, 2002.

_____. **Repensar a Política**/Michel Foucault: tradução Ana Lúcia Paranhos Pessoa; organização e seleção de textos Manoel Barros da Mota. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010b. (Ditos e Escritos, v. 6).

_____. **Segurança, território, população**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREITAS, Marcos Cesar de (Org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

GADELHA, Sylvio de Sousa. **Biopolítica, governabilidade e educação: introdução e conexões, a partir de Michel Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

_____. **Subjetividade e menor-idade: acompanhando o devir do social**. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1998.

KLAUS, Viviane. **Governo Neoliberal**: da administração para a gestão educacional. Porto Alegre: UFRS, 2011.

LARROSA, Jorge. A libertação da liberdade. *In*: PORTOCARREO, Vera; CASTELO BRANCO, Guilherme (Org.). **Retratos de Foucault**. Rio de Janeiro: Nau, 2000. p. 328-335.

_____. Tecnologias do eu e educação. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). **O sujeito da educação**. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 35-86.

LEITE, **Meninos de rua**: a infância excluída no Brasil. São Paulo: Atual, 2001.

LOBO, Lilia Ferreira. **Os infames da História**: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LOPES, Maura Corcini. LOCKMANN, Kamila; HATTGE, Morgana D; KLAUS, Viviane. Inclusão e biopolítica. **Caderno IHU Idéias**, São Leopoldo, ano 8, n. 144, p. 4-11, 2010.

_____. Políticas de inclusão e governamentalidade. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 1, n. 1. p. 153-169, 2009.

MACHADO, Roberto. **Ciência e Saber**: a trajetória da Arqueologia de Foucault. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

OSTERNE, M. S. F. A criança e o adolescente, dos enjeitados, do rei aos pivetes nas ruas: três séculos depois. **Jornal O POVO**, Fortaleza, 25 jun, 1992.

_____. **Menino trabalhador**: identidade no confronto família rua. 1991. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1991.

_____. Preservação da família na socialização da pobreza: crianças e adolescentes no cotidiano do mundo do trabalho. *In*: NÚCLEO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA. **Infância e adolescência em discussão**. Fortaleza: UFC/FCBIA, 1994. p. 91-98.

PELBART, Peter Pál. **Vida capital**: ensaios de biopolíticas. São Paulo: Iluminuras, 2003.

_____. **Vida nua, vida besta, uma vida**. Lisboa, 2006. Texto apresentado em palestra proferida no Festival de Alcântara, Teatro São Luiz.

PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza belle époque**: reformas urbanas e controle social (1860-1930). Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1993.

RIZZINI, Irene. **Assistência à infância**: uma análise de sua construção: Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

ROCHA, Francisca Helena. **Subjetividade e prostituição infanto-juvenil**. 1999. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 1999.

SALES, Celecina de Maria Veras. **Criações coletivas da juventude no campo político**: um olhar sobre os assentamentos rurais do MST. Fortaleza: BNB, 2006.

SARAIVA, João B. C. **Adolescente e ato infracional**: garantias processuais e medidas socioeducativas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

VASCONCELOS, Rejane Batista. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: culpado ou inocente? Uma análise do processo de desmonte da Lei 8069/90 – ECA. 1996a. Monografia (Especialização em Planejamento e Gestão em Políticas Públicas) – Pós-Graduação em Planejamento e Gestão em Políticas Públicas, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 1996a.

_____. **Instituição total e as perdas sociais do portador de deficiência mental**: uma experiência no Abrigo Desembargador Olívio Câmara. 1996b. Monografia (Especialização em Saúde Mental Coletiva) – Pós-Graduação em Saúde Mental Coletiva, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 1996b.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Biopolítica, gubernamentalidad, educacion, seguridad**. Ed. Buenos Aires: Instituto de Pensamento Contemporâneo, 2011a.

_____. Dominação, violência, poder e educação escolar em tempos de império. *In*: RAGO, Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (Org.). **Figuras de Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 13-38.

_____. Há teoria e método em Michel Foucault? Implicações educacionais. *In*: CLARETO, Sônia Maria; FERRARI, Anderson (Org.). **Foucault, Deleuze & Educação**. Juiz de Fora: UFJF, 2010. p. 33-47.

_____. Incluir para Excluir. *In*: LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos. **Habitantes de Babel**: políticas e poéticas da diferença. Tradução de Semíramis Gorini da Veiga. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 105-118.

_____. **Seminário Foucault e a pesquisa em Educação**. Fortaleza: FAGED/UFC, 2011b.

APÊNDICE A – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ABRAMO, Helena Wendel. **Cenas juvenis: punks e darks no espetáculo urbano**. São Paulo: Scritta, 1994.

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III)**. Tradução de Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

ARENDT, Hannah. **A Condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987a.

_____. **Homens em tempos sombrios**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987b.

BAUMAN, Zigmunt. **Vidas desperdiçadas**. Tradução de Carlos Alberto Mediros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASCAIS, Antonio Fernando. Paixão, morte e ressurreição em Foucault. **Comunicação e linguagens**, Lisboa, n. 19, p. 77-117, 1993.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CASTRO, J. A.; AQUINO, L. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Norma operacional básica de recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 dez. 2006.

_____. Política Nacional de Assistência Social. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 out. 2004.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF, 2006a.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, DF, 2006b.

CORREIA, Fernando da S. **Origens e formação das misericórdias portuguesas**. Lisboa: Livras Horizonte, 1999.

DAMASCENO, Maria Nobre. Técnicas grupais e projetivas no estudo da juventude. *In*: DAMASCENO, Maria Nobre; SALES, Celecina de Maria Veras (Org.). **O Caminho se faz ao caminhar**: elementos teóricos e práticas na pesquisa qualitativa. Fortaleza: UFC, 2005. p. 124-142.

_____. Trajetórias da Juventude: Caminhos, Encruzilhadas, Sonhos, Expectativas. *In*: DAMASCENO, Maria Nobre; MATOS, Kelma Socorro Lopes de; VASCONCELOS, José Gerardo (Org.). **Trajetórias da juventude**. Fortaleza: LCR, 2001. p. 09-24.

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. *In*: DELEUZE, Gilles. **Conversações**. Rio de Janeiro: Ed.34, 1992. p. 219-226.

DIÓGENES, Glória. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimento hip hop. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1998.

GUATTARI, Félix; HOLNIK, Suely. **Micropolítica**: cartografia do desejo. Petrópolis: Vozes, 1986.

HARDT, Michael; NEGRI, Antônio. **Império**. Tradução de Berilo Vargas. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

JOST, Maria Clara. **Por trás da máscara de ferro**: as motivações do adolescente em conflito com lei. Bauru: EDUSC, 2006.

LEVI, Giovanni; SHCMITT, Jean. **História dos jovens I**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LÓPEZ-RUIZ, Oswaldo. **Os executivos das transnacionais e o espírito de capitalismo**: capital humano e empreendedorismo como valores sociais. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2007.

MAFFESOLI, Michel. **A transfiguração do político**: a tribalização do mundo. Porto Alegre: Sulina, 1997.

OLIVEIRA, Francisco de. Os sentidos da Democracia: políticas do dissenso e hegemonia global. *In*: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (Org.). **Privatização do público, destituição da fala e anulação da Política**: o totalitarismo neoliberal. São Paulo: Vozes, 1999. p. 55-83.

RABINOW, Paul; ROSE, Nikolas. O Conceito de biopoder hoje. **Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 24, p. 27-57, abr. 2006.

RIFIOTIS, Theophilos. **Nos campos da violência**: diferença e positividade. Florianópolis: PPGAS/UFSC, 1997.

SALES, Celecina de Maria Veras. Pesquisa qualitativa: cartografando novos percursos na produção do conhecimento. *In*: DAMASCENO, Maria Nobre; SALES,

Celecina de Maria Veras (Org.). **O Caminho se faz ao caminhar**: elementos teóricos e práticas na pesquisa qualitativa. Fortaleza: Ed. UFC, 2005. p. 65-86.

SCHINDLER, Norbet. Os tutores da desordem: rituais da cultura juvenil nos primórdios da Era Moderna. *In*: HISTÓRIA dos Jovens. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

THIOLLENT, Michell. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Polis, 1982.